

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

- 1.380 -

01

O OFICIAL: *Caravieri*

DATA:- 23.6.1976.-

Um terreno neste distrito, município e comarca, com a área de 1.720,00 metros quadrados, medindo 40,00 metros de frente para a rua São Francisco de Assis, antiga rua Particular, por 43,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando pelo lado direito com Sawaguchi Masauoschi, pelo lado esquerdo com Adelina Faria Neves, e nos fundos com o Dr. Carlos Seixas, estando referido terreno localizado a 366,00 metros da Estrada do Cupece, do lado esquerdo da mesma quadra, digo, da mesma, de quem de Diadema vai a Santo Amaro.- (I.M. nº 5.40.14.032).-

PROPRIETÁRIO:- Espólio de JOSE JOAQUIM GONÇALVES.-

TÍTULO AQUISITIVO:- tr. nº 2.354 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André.-

DATA:- 23.6.1976.-

R.1 - Por escritura de compra e venda, datada de 23 de janeiro de 1976 do 13º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.705, fls. 244, o proprietário transmitiu a CELESTE CARAVIERI BETINI, brasileira, viúva, do lar, portadora cédula de identidade nº 1.906.970 e do C.I.C. nº - - - 565.988.668, residente e domiciliada nesta cidade à rua Muniz de Souza nº 1.318, pelo valor de Cr\$.200.000,00, o imóvel objeto da matrícula.-
O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Sperry* (SEBASTIÃO FINELON PEREIRA).-/

DATA: 07.02.1996.-

R. 02 - Por escritura datada de 02 de fevereiro de 1996, do 1º Serviço Notarial desta cidade, livro 229, fls. 285, a proprietária CELESTE CARAVIERI BETINI, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 1.906.970-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 565.988.668-04, transmitiu por venda a TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Sociedade Comercial com sede em São Paulo-SP., A Alameda dos Uapés, nº 399, Planalto Paulista, inscrita no CGC. do MF. sob nº 66.728.833/0001-81, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00.- Valor Venal corrigido: R\$ 116.014,00.- O Escrevente Habilitado: *Antonio Santos do Nascimento* (Antonio Santos do Nascimento).-

Olives Bettel
Oficial Habilitado

DATA: 20.03.1996

- continua no verso -

R.3 - Por instrumento particular datado de 07 de fevereiro de 1996, em forma legal, Tothal Construtora e Incorporadora Ltda., já qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora de um empreendimento residencial, que será construído sobre o imóvel objeto da matrícula e conterá um Bloco, designado "RESIDENCIAL BELLA VISTA", num total de cento e cinquenta e dois (152) apartamentos e cento e cinquenta e cinco (155) vagas de garagem, o qual terá acesso pelo nº 385 da Rua São Francisco de Assis, assim distribuído:- no 3º subsolo, conterá a garagem com acesso pelo rampa localizada no 2º subsolo, com capacidade para a guarda de vinte e três (23) veículos, numeradas apenas para efeito de localização sob nºs. 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155; poço de um elevador; rampa de acesso à garagem respectiva; área de circulação; e, escadaria; no 2º subsolo, conterá a garagem com acesso pela Rua São Francisco de Assis, com capacidade para a guarda de sessenta e quatro (64) veículos de passeio, numeradas apenas para efeito de localização sob nºs. 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132; poços de dois elevadores; rampa de acesso à garagem respectiva e à garagem localizada no 3º subsolo; área de circulação; e, escadaria; no 1º subsolo, conterá a garagem com acesso/pela Rua São Francisco de Assis, com capacidade para a guarda de sessenta e oito (68) veículos de passeio, numeradas apenas para efeito de localização sob nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68; - poços de dois elevadores; rampa de acesso à garagem respectiva; área / de circulação; e, escadaria; no pavimento térreo, conterá rampas de acesso às garagens localizadas no 1º subsolo e 2º subsolo; a guarita / composta de W.C. com A.C.; cinco (5) vagas para autos de visitantes e respectiva rampa de acesso; floreiras; play-ground; tanque de areia; -

- continua nas fls. 02. --

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

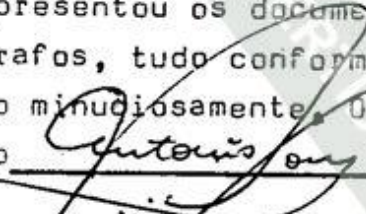
1.380

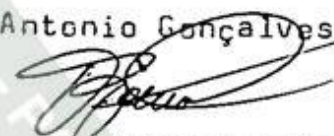
FOLHA

02

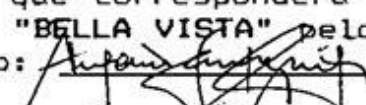
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino: 

piscina; churrasqueira; mini-quadra poli-esportiva; praças; escadaria; hall's social; quatro (4) poços de elevadores; apartamento do zelador/ composto de um dormitório, sala, cozinha, banheiro e área de serviço; - caixa de escadas; salão de jogos; salão de festas, composto de copa e de dois W.C. com A.C.; depósito. vetiário para funcionários, composto/ de W.C. e chuveiro; e, mais quatro W.C. com duas A.C.; do 1º ao 19º andar, conterà oito (8) apartamentos por andar, compostos cada um de: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e terraço; - quatro (4) poços de elevadores; corredor de circulação; caixa de escadas; e, dutos; e, na cobertura, conterà barriletes; duas cadas de máquinas; dutos; caixa de escadas; e, duas caixas d'agua; conforme prova o projeto aprovado pelo Alvará de Construção nº 50.867, de 20 de dezembro de 1995, referente ao processo nº 15.594/95, da Prefeitura Municipal local, INCORPORA-O nos termos e regime da Lei Federal nº 4.591 / de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815 de 08 de março de 1965, alterada pela Lei Federal nº 4.864 de 29 de novembro de 1965, para a qual apresentou os documentos exigidos no artigo 32 da Lei 4.591 e seus parágrafos, tudo conforme processo que é autuado nesta data e nele descrito minuciosamente. O Escrevente Habilitado - - - O Escrevente Habilitado  (Antonio Gonçalves de Sousa).


Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.


R. 04 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a LINO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, radialista, RG. nº 9.144.088-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 043.540.348-67; e a SUELI MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira maior, professora, RG. nº 18.257.464-7-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 079.953.618-07, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Santo Amaro, nº 108; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera ao apartamento nº 134, do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

cont. no verso . . .

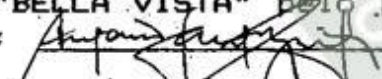
DATA: 29.05.2000.-

R. 05 - Pelo mesmo titulo mencionado no R. 04, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 39.000,00, ja descontados R\$ 10.000,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 132 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 601,91.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol

Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 06 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a KATIA VIEIRA, brasileira, solteira, maior, lider serv. tecnico, RG. nº 22.294.458-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 117.629.418-05, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Tome' Andrade, nº 29; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 135, do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol

Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 07 - Pelo mesmo titulo mencionado no R. 06, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 26.321,00, ja descontados R\$ 19.000,00 referente a recursos proprios e, R\$ 3.679,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 60 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

1.380

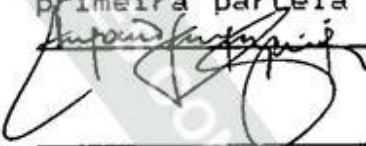
FOLHA

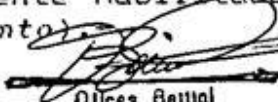
03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino:


primeira parcela o valor de R\$ 647,28.- O Escrevente Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento).


Olives Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

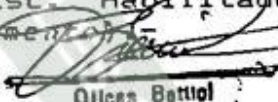
R. 08 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a AIRTON GONÇALVES CAVALCANTE DE MOURA, brasileiro, solteiro maior, Aux. Deptº. Pessoal, RG. nº 22.347.440-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 114.708.978-73, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP a Rua Ferruccio Castagna, nº 72; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 138 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Olives Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 09 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.08, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 17.539,28, ja descontados R\$ 21.957,00 referente a recursos propios; R\$ 7.800,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; e R\$ 1.703,72 referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 213,90.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento).


Olives Bettiol
Oficial Interino

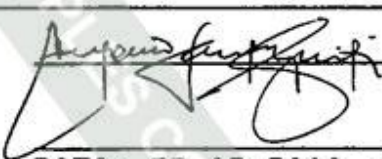
DATA: 29.05.2000.-


R. 10 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a DORIS WU BUENO, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 14.460.215-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 132.912.198-80, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Jaguari, nº 110; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 143, do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:

FOLHA

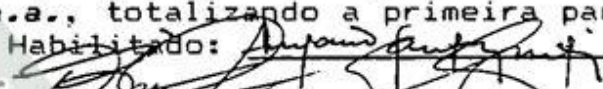
03

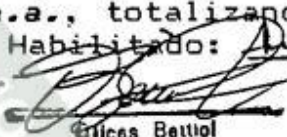
VERSO

 (Antonio Santos do Nascimento)

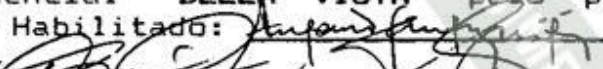

Ofices Bettiol
Oficial Interino

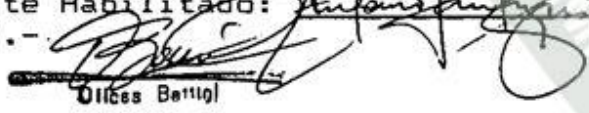
DATA: 29.05.2000.-

R. 11 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.10, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 20.000,00, ja descontados R\$ 29.000,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 243,14.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 12 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ALESSANDRO DE SOUZA BOIN, brasileiro, coord. atendimento, RG. nº 18.204.416-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 136.464.338-33, e sua mulher SIMONE CRISTINA SILVA BOIN, brasileira, do lar, RG. nº 20.659.365-X-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 125.460.508-85, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Joaquim Moraes, nº 35, aptº. 64; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera ao apartamento nº 144 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 13 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.12, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 34.501,00, ja descontados R\$ 3.610,00 referente a recursos proprios e, R\$ 10.882,00 referente a

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

FOLHA

04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 

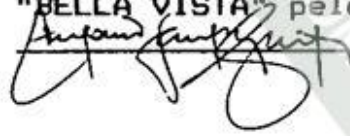
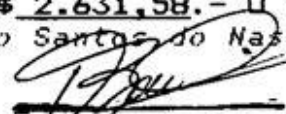
utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 415,48.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento) 

Ofices Bettol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 14 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a NEUSA FABIANO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, Serv. Público, RG. nº 16.153.209-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 113.121.748-97, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Jaguari, nº 55; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 145, do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento) 

Ofices Bettol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 15 - Pelo mesmo título mencionado no R.14, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.000,00, já descontados R\$ 30.000,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 231,26.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento) 

Ofices Bettol
Oficial Interino


DATA: 29.05.2000.-

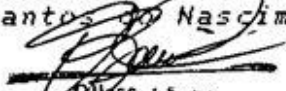
R. 16 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a EDSON DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, Serv. Público, RG. nº 19.968.329-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 098.344.978-30, e sua

FOLHA

04

VERSO

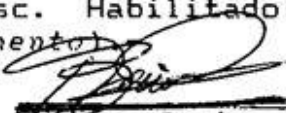
mulher SILVIA DA SILVA, brasileira, Auxiliar de Produção, RG. nº 25.072.659-2-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 155.374.698-80, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua São Rafael, nº 219; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 147 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Olívia Bettiol
Oficial Intérprete

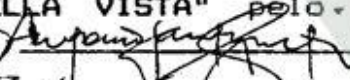
DATA: 29.05.2000.-

R. 17 - Pelo mesmo título mencionado no R.16, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 28.722,00, já descontados R\$ 19.214,00 referente a recursos próprios e, R\$ 1.064,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 346,80.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento)


Olívia Bettiol
Oficial Intérprete

DATA: 29.05.2000.-

R. 18 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a GENILSON FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG. nº 21.338.830-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 119.512.948-31, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Artur Sampaio Moreira, nº 225, A-34; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 152, do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Olívia Bettiol
Oficial Intérprete

DATA: 29.05.2000.-

R. 19 - Pelo mesmo título mencionado no R.18, o adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

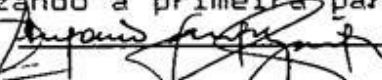
1.380


FOLHA

05


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

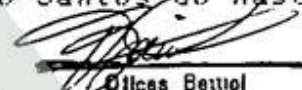
O OFICIAL Interino: 

da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.000,00, já descontados R\$ 29.000,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 270,91.- O Esc. Habilitado: .
(Antonio Santos do Nascimento)

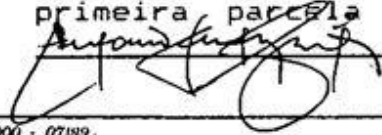

Olíces Bettiol
Oficial Interino

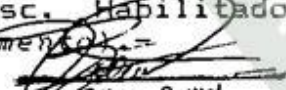
DATA: 29.05.2000.-

R. 20 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a VAGNER DOS SANTOS, brasileiro, Insp. Qualidade, RG. nº 16.999.485-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 060.851.698-84, e sua mulher ANA CRISTINA DEL GRECO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. nº 30.197.662-4-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 247.435.578-28, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua São Rafael, nº 219; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 154 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Olíces Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 21 - Pelo mesmo título mencionado no R.20, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.953,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos próprios e, R\$ 22.447,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 096 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 421,69.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Olíces Bettiol
Oficial Interino


FOLHA

05

VERSO

DATA: 29.05.2000.-

R. 22 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a KATIA HELENA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, programadora, RG. nº 23.599.379-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 151.780.188-50 e a RUI GILBERTO ALEIXO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, Assist. Contas a Pagar, RG. nº 26.151.572-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 270.836.048-51, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Tiradentes, nº 110, BL-73; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 155, do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:



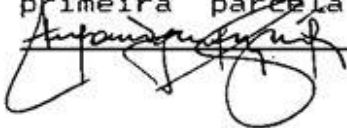
(Antonio Santos do Nascimento).-



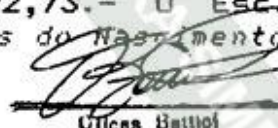
Gilces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 23 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.22, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 41.000,00, ja descontados R\$ 6.382,00 referente a recursos proprios e, R\$ 1.618,00 referentes a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 492,73.- O Esc. Habilitado:



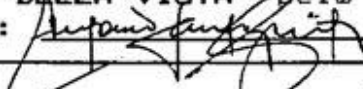
(Antonio Santos do Nascimento).-



Gilces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 24 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a TELMA DANTAS MACHADO SAMPAIO, brasileira, Aux. Enfermagem, RG. nº 16.708.068-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 178.584.448-24, e seu marido RAIMUNDO FERREIRA SAMPAIO, brasileiro, autonomo, RG. nº 5.290.459-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 378.245.628-91, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Artur Sampaio Moreira, nº 225, aptº. 33; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 161 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

1.380

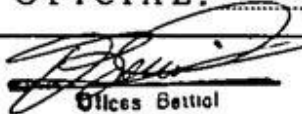
FOLHA

06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL Interino: 

(Antonio Santos do Nascimento).

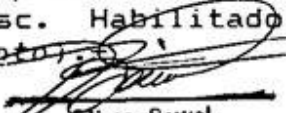

Gilces Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 25 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.24, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 27.317,00, ja descontados R\$ 13.909,00 referente a recursos proprios e, R\$ 7.774,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 330,10.- O Esc. Habilitado:




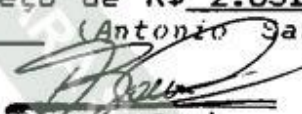
(Antonio Santos do Nascimento)


Gilces Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 26 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ILDA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 19.652.127-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 091.695.678-40, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Av. Orfeo Paravente, nº 1269; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 165, do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:




Gilces Bettiol
Oficial Interino


DATA: 29.05.2000.-

R. 27 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.26, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 43.600,00, ja descontados R\$ 5.400,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 196 meses, por meio de prestações mensais, na forma e

FOLHA

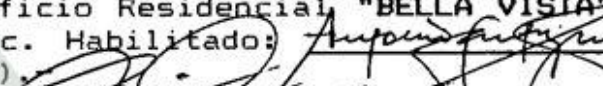
06

VERSO

condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 564,41.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettio
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 28 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **EDUARDO LOPES CATUSSATTO**, brasileiro, solteiro, maior, Aux Administrativo, RG. nº 20.657.264-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 163.099.428-67; e a **MONICA OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 18.703.551-9-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 107.517.948-30, ambos residentes e domiciliados a Rua Sebastiao Couto, nº 110, Sao Bernardo do Campo-SP.; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 172 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettio
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 29 - Pelo mesmo título mencionado no R.28, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.230,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos próprios e, R\$ 5.170,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 539,45.- O Esc. Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettio
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 30 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **ELIAS LUIS ROMANO DE SOUZA**, brasileiro, Policial, RG. nº 35.665.197-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 118.583.718-30, e sua mulher **ELIANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, Auxiliar Administrativo, RG. nº 20.644.120-4-SSP/SP, inscrita no CPF. nº

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

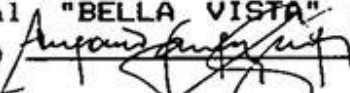
1.380


FOLHA

07


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino: 

115.978.828-60, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua João Bento, nº 190, Casa 02; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 173 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).



Olívia Bettiol
Oficial Interino


DATA: 29.05.2000.-

R. 31 - Pelo mesmo título mencionado no R.30, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 36.432,00, já descontados R\$ 12.568,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 438,43.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Olívia Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 32 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a EDSON CRUZ ROSA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG. nº 17.769.728-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 063.145.498-50, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Jurua', nº 186; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 178, do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Olívia Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

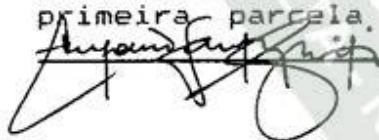
R. 33 - Pelo mesmo título mencionado no R.32, o adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº

FOLHA

07

VERSO

00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.520,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos próprios e, R\$ 17.880,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 144 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 408,96.- O Esc. Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento)

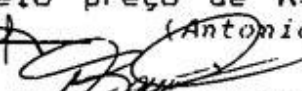

Ofício Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 34 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a ANDRÉ MOURA BARROSO, brasileiro, solteiro, maior, aeroviário, RG. nº 22.704.189-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 116.172.058-85, e a KELLY SANTOS E SILVA, brasileira, solteira, maior, Aeroviária, RG. nº 26.530.324-2-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 187.271.418-88, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6062, B-10, Aptº. 32; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 186 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento)


Ofício Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 35 - Pelo mesmo título mencionado no R.34, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.300,00, já descontados R\$ 13.749,00 referente a recursos próprios e, R\$ 5.951,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 353,68.- O Esc. Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento)


Ofício Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

cont. na folha 08 . . .

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


1.380

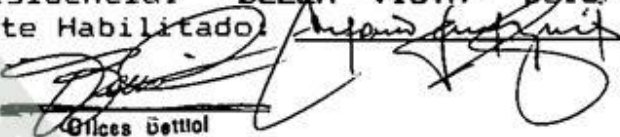
FOLHA

08

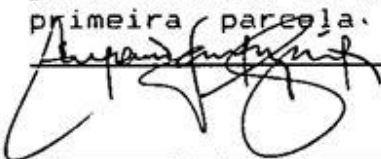
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

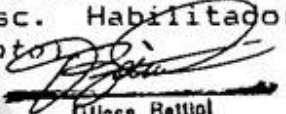
O OFICIAL: Interino: 

R. 36 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, comprador, RG. nº 8.107.331-8-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 760.168.708-20, e sua mulher ANA MARIA DA SILVA SANTOS, brasileira, Aux. de Enfermagem, RG. nº 17.863.465-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 060.972.958-63, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Visconde do Rio Branco, nº 145, aptº. 32-E; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 187, do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)

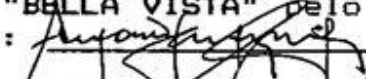

Olícea Bettiol
Oficial Interino

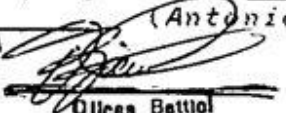
DATA: 29.05.2000.-

R. 37 - Pelo mesmo título mencionado no R.36, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 17.040,00, já descontados R\$ 20.200,00 referente a recursos próprios e, R\$ 11.760,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 048 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 491,96.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)


Olícea Bettiol
Oficial Interino

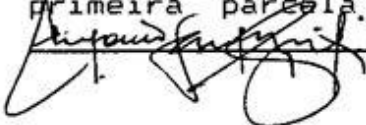
DATA: 29.05.2000.-


R. 38 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a JOSE ROBERTO FAGALDE, brasileiro, divorciado, G.R. Industriais, RG. nº 6.000.486-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 575.281.288-72, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Mal. Floriano, nº 100, Aptº. 23; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 192 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Olícea Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

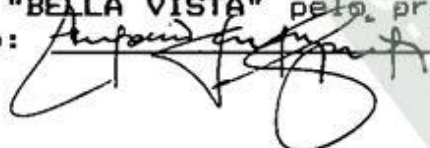

R. 39 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.38, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 40.682,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos proprios e, R\$ 4.718,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 545,44.- O Esc. Habilitado:


(Antonio Santos do Nascimento).-


Ofício Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 40 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a DEBORA DE BARROS TURELLA, brasileira, divorciada, Professora, RG. nº 18.205.752-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 114.657.258-14, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Angelo Cristianini, nº 1332; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 196 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:


(Antonio Santos do Nascimento).-

Ofício Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 41 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.40, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 45.400,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

FOLHA

09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL Interino:

O valor de R\$ 545,01.- O Esc. Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 42 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a SONIA TARASSIUK, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. nº 8.522.364-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 854.550.838-72, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Barao de Paranapiacaba nº 143, Casa 2; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 197 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:*

(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 29.05.2000.-

R. 43 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.42, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fração ideal* acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 19.800,00, ja descontados R\$ 29.200,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 072 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 433,26.- O Esc. Habilitado:*

(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol
Oficial Interino

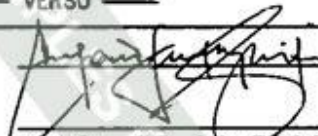
DATA: 29.05.2000.-


R. 44 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, Aux. Administrativo, RG. nº 18.700.088-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 112.069.328-48; e a MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS, brasileira, solteira, maior, Aux. Judiciario, RG. nº 26.379.988-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 257.493.558-61, ambos residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Domingos de Santa Maria, nº 386; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 198 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:*

FOLHA

09


VERSO

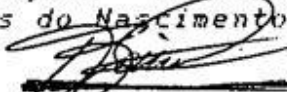
 (Antonio Santos do Nascimento)


Ofices Bettol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

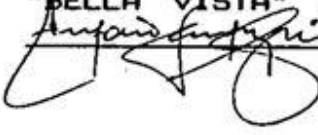
R. 45 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.44, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fração ideal* acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 42.783,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos proprios; R\$ 2.617,00 referentes a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal* do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 513,91.- O Esc. Habilitado:


 (Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 46 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a LUIZ AMERICO FOLLI FILHO, brasileiro, taxista, RG. nº 10.924.418-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 641.887.448-04, e sua mulher ELSA MARINA MELO FOLLI, brasileira, do lar, RG. nº 10.924.475-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 262.374.868-36, casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Jose' Alcantara, nº 518; *uma fração ideal* de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 16 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettol
Oficial Inteiro

DATA: 29.05.2000.-

R. 47 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.46, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fração ideal* acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 33.000,00, ja descontados R\$ 16.000,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal* do terreno e a construção da

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


1.380

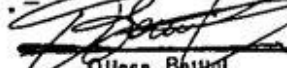
FOLHA

10

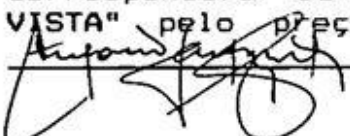
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

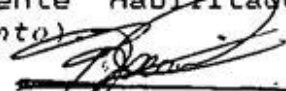
O OFICIAL: Interin@:

unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 108 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 565,71.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

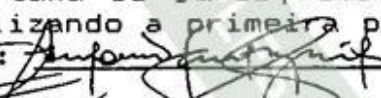

Ofices Bettol
Oficial Interino

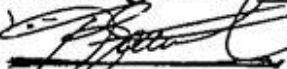
DATA: 29.05.2000.-

R. 48 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a VALDIR FOLLI, brasileiro, Assist. Financeiro, RG. nº 12.506.025-7-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 050.551.818-00, e sua mulher SONIA MARIA DA SILVA FOLLI, brasileira, balconista, RG. nº 18.315.343-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 069.222.588-94, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Avila, nº 05; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 18 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)


Ofices Bettol
Oficial Interino

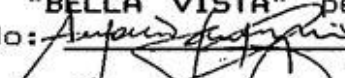
DATA: 29.05.2000.-


R. 49 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.48, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 30.818,00, ja descontados R\$ 18.182,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 371,71.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettol
Oficial Interino

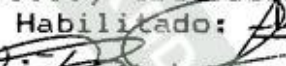
DATA: 30.05.2000.-

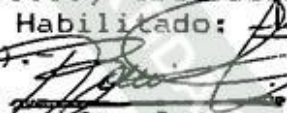
R. 50 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a SUELI APARECIDA MESSIAS NEVES, brasileira, professora, RG. nº 12.872.767-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 007.085.558-70, e seu marido FRANCISCO SOLANO DIAS DAS NEVES, brasileiro, autonomo, RG.

nº 12.205.650-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 136.418.834-15, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., a Rua Vitorazo, nº 1000, aptº. 72, Bl. 10; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 25 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58. O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Oficial Interino

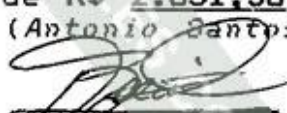
DATA: 30.05.2000.-

R. 51 - Pelo mesmo título mencionado no R.50, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 29.000,00, já descontados R\$ 20.000,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 470,94.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 52 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a MARCO AURELIO ABE, brasileiro, solteiro, maior, Assistente Técnico, RG. nº 13.038.627-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 161.423.258-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua São Jorge, nº 103, aptº. 63; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 28 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 53 - Pelo mesmo título mencionado no R.52, o adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


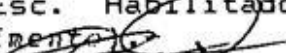
1.380

FOLHA

11

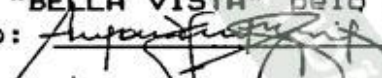
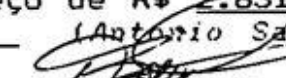
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 

04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.000,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos próprios; R\$ 8.400,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 496,57.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento) 


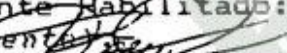
Oficial Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 54 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a ROSEMEIRE DE SOUZA NEVES, brasileira, solteira, maior, Func. Pública, RG. nº 17.673.804-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 131.580.798-01, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Javari, nº 277; e a ROBINSON ANDRÉ ALVES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. nº 24.408.343-5-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 276.689.808-57, residente e domiciliado na cidade de Cotia-SP., a Rua Paulo Jacinto, nº 44; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 31 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento) 

Oficial Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 55 - Pelo mesmo título mencionado no R.54, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 44.404,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos próprios e, R\$ 996,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 533,18.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento) 


Oficial Bettiol
Oficial Interino

FOLHA

11

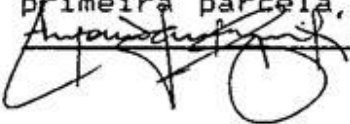
VERSO

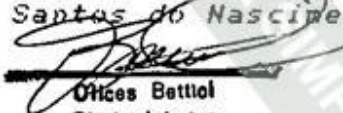
DATA: 30.05.2000.-

R. 56 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ARI DE LIMA SALLES, brasileiro, torneiro CNC, RG. nº 15.632.827-SSPSP, inscrito no CPF. nº 091.666.338-85, e sua mulher ELENA DO CARMO RAMOS SALLES, brasileira, Auxiliar Secretaria, RG. nº 17.674.991-3-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 089.714.528-38, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Sao Bernardo do Campo-SP., a Rua Sapucaí, nº 84; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 36 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.* O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).



Ofices Bettiol
Oficial Inteiro

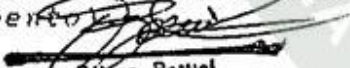
DATA: 30.05.2000.-

R. 57 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.56, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fração ideal* acima mencionada; bem como as suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 13.140,82, ja descontados R\$ 27.000,00 referente a recursos proprios; R\$ 8.527,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e, R\$ 332,18 referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 096 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela, o valor de R\$ 243,74.-* O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 30.05.2000.-

R. 58 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ELIANE AFFONSO, brasileira, divorciada, professora, RG. nº 18.266.384-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 073.308.448-61, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Martin Afonso, nº 300, aptº. 41, Bl. 01; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 37 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.-* O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettiol
Oficial Inteiro

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

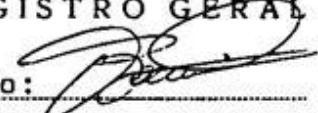
MATRICULA

1.380

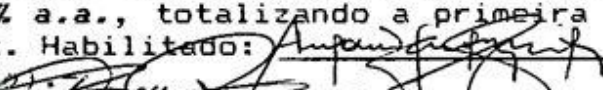
FOLHA


12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

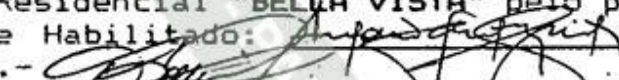
O OFICIAL: Interino: 

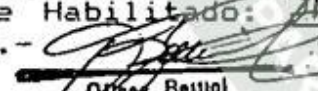
DATA: 30.05.2000.-

R. 59 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.58, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 16.000,00, ja descontados R\$ 33.000,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 060 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 395,60.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Baitoi
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

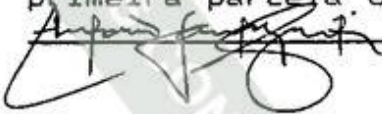
R. 60 - Por Instrumento Particular, datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a EDEMILSON GABRIEL PITA, brasileiro, solteiro, maior, Aux. de Escritorio, RG. nº 26.576.842-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 170.992.978-21; e FERNANDA MURARI DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, Aux. de Escritorio, RG. nº 28.441.049-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 194.497.828-30, ambos residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Vale de Gaios, nº 90; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 45 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Baitoi
Oficial Interino


DATA: 30.05.2000.-

R. 61 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.60, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 33.042,00, ja descontados R\$ 9.000,00 referente a recursos proprios e, R\$ 6.958,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de

juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 444,04.- O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).


Olíces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 30.05.2000.-

R. 62 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a OTACIR SALES DE SOUZA, brasileiro, Assist. Administrativo, RG. nº 17.353.198-2-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 103.005.658-79, e sua mulher JAUQUELINE AUGUSTA CORREA DE SOUZA, brasileira, Assist. Cont., RG. nº 22.025.312-2-SSP/SP., inscrita no CPF. 116.465.218-46, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Reinaldo dos Santos, nº 13; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 47 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).

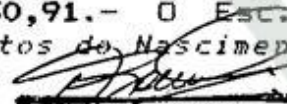
Olíces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 30.05.2000.-

R. 63 - Pelo mesmo título mencionado no R.62, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 35.800,00, já descontados R\$ 8.918,00 referente a recursos próprios e, R\$ 4.282,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 430,91.- O Esc. Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).


Olíces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 30.05.2000.-

R. 64 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a HECTOR TITO URQUIZA, Argentino, Assist. Administrativo, RNE. W-656.245-J-SE/DPMF., inscrito no CPF. nº 933.283.468-72 e sua mulher IRACEMA GARCIA URQUIZA, brasileira, professora, RG. nº 27.722.351-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 127.132.618-30,

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


1.380

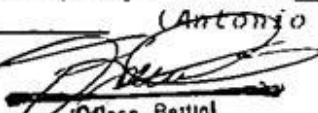
FOLHA

13


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

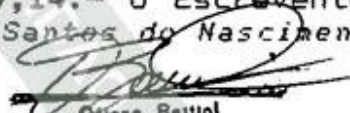
O OFICIAL Interino:

casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Engº. José Sales, nº 350, aptº. 16 - A1; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 51 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Oficial Interino

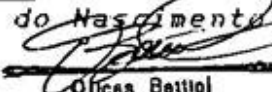
DATA: 30.05.2000.-

R. 65 - Pelo mesmo título mencionado no R.64, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.224,00, já descontados R\$ 28.000,00 referente a recursos próprios e, R\$ 9.776,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 060 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 279,14.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

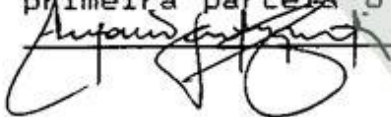
R. 66 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a ADRIANO AUGUSTO COSTA, brasileiro, Aeroaviário, RG. nº 25.335.579-5-SSPSP, inscrito no CPF. nº 176.104.238-66, sua mulher TANIA BARROSO COSTA, brasileira, Aeroaviária, RG. nº 20.189.597-3-SSP/SP., inscrita no CPF. 126.838.798-30, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6062, aptº. 103, B-5; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 53 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 67 - Pelo mesmo título mencionado no R.66, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou

melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ **36.827,00**, já descontados R\$ **3.600,00** referente a recursos próprios e, R\$ **8.573,00** referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ **49.000,00**, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de **180** meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de **8,0000%** e efetiva de **8,2999% a.a.**, totalizando a primeira parcela o valor de R\$ **494,28**.- O Escrevente Habilitado:

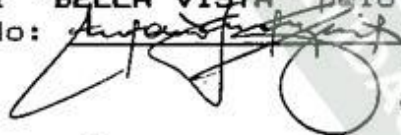


(Antonio Santos do Nascimento).-



Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. **68** - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **LUCIANA BEZERRA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 23.679.129-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 186.563.398-42, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Joaquim Severino, nº 200; uma fração ideal de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **56** do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ **2.631,58**.- O Escrevente Habilitado:

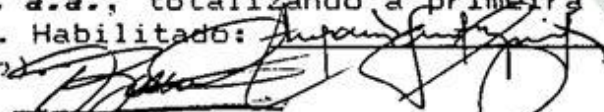


(Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. **69** - Pelo mesmo título mencionado no R.68, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ **18.000,00**, já descontados R\$ **31.000,00** referente a recursos próprios, totalizando R\$ **49.000,00**, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de **072** meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de **8,0000%** e efetiva de **8,2999% a.a.**, totalizando a primeira parcela o valor de R\$ **394,37**.- O Esc. Habilitado:


Ofices Bettiol
Oficial Interino

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

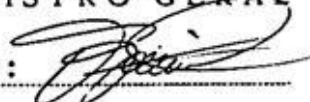
MATRICULA

1.380

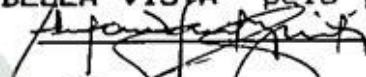
FOLHA

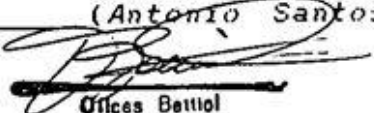
14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

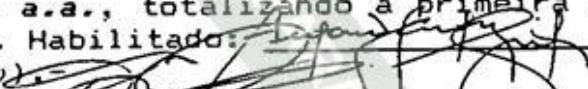
O OFICIAL: Interino: 


DATA: 30.05.2000.-

R. 70 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARINA GALDINO DA ORA GOMES, brasileira, Professora, RG. nº 14.291.695-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 060.775.498-27 e seu marido SERGIO TORQUATO GOMES, brasileiro, Contador, RG. nº 15.486.588-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 038.540.538-35, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Cap. John Cordeiro e Silva, nº 564; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 65 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

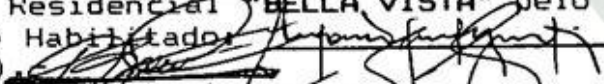

Oficial Interino

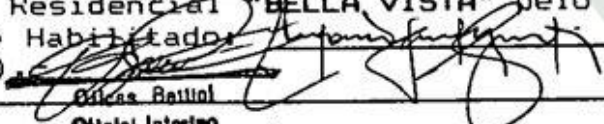
DATA: 30.05.2000.-

R. 71 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.70, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 45.400,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisiçao da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 608,07.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

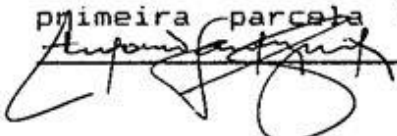
DATA: 30.05.2000.-

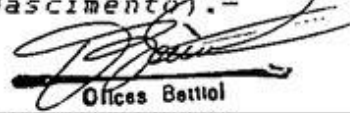
R. 72 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ALESSANDRO PACHECO DOS SANTOS, brasileiro, Analisa de Credito, RG. nº 22.703.702-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 250.424.128-32; e sua mulher SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. nº 26.630.469-2-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 167.817.668-05, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Vale da Amoreira, nº 94; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 74 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 73 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.72, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 40.282,00, ja descontados R\$ 6.000,00 referente a recursos proprios e, R\$ 2.718,00 referentes a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 540,14.- O Esc. Habilitado:

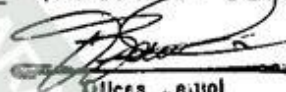

(Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Batliol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 74 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, Professora, RG. nº 13.332.513-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 074.807.328-05, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Av. Mascote, nº 753, aptº. 21; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 78 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:


(Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Batliol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 75 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.74, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 13.683,00, ja descontados R\$ 29.000,00 referente a recursos proprios e, R\$ 6.317,00 referentes a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 060 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

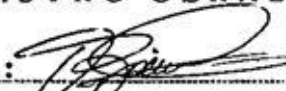
MATRÍCULA

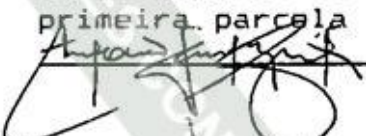
1.380

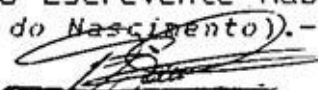
FOLHA

15


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

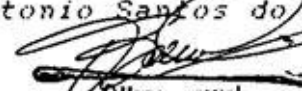
O OFICIAL: Interino: 

juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 339,10.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

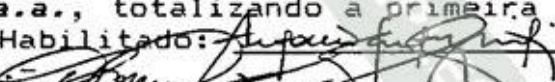

Oficial Interino

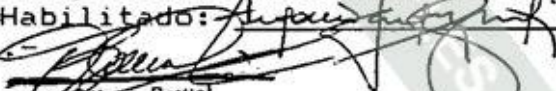
DATA: 30.05.2000.-

R. 76 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a DENISE AFFONSO SALEM, brasileira, Escrevente Judiciaria, RG. nº 20.444.130-4-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 151.751.528-90 e seu marido ANUAR ABDUL SALEM, brasileiro, Prest. de Serviços, RG. nº 20.643.173-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 128.450.538-35, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Pedro Pinto Cardoso, nº 48; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 87 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 77 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.76, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 20.000,00, ja descontados R\$ 29.000,00 referente a recursos propios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 072 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 437,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 78 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS, brasileira, solteira, maior, RG. nº 18.640.493-1-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 091.902.838-13, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua da Granja, nº 307; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que

corresponderá ao apartamento nº 92 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:

Antonio Santos do Nascimento

(Antonio Santos do Nascimento)

Olíces Bettiol
Olíces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 30.05.2000.-

R. 79 - Pelo mesmo título mencionado no R.78, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.000,00, já descontados R\$ 24.000,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 168 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 347,22.- O Esc. Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento).

Antonio Santos do Nascimento
Olíces Bettiol
Olíces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 30.05.2000.-

R. 80 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a DULCE APARECIDA DIAS, brasileira, separada judicialmente, Professora, RG. nº 12.753.967-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 044.923.188-79, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Joao Pedro Ribeiro, nº 359; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 101 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento).

Antonio Santos do Nascimento
Olíces Bettiol
Olíces Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 30.05.2000.-

R. 81 - Pelo mesmo título mencionado no R.80, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 35.000,00, já descontados R\$ 14.000,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00,

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

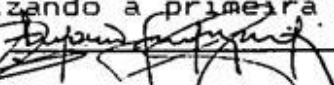
1.380

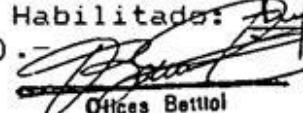
FOLHA

16


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

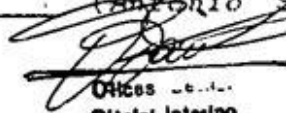
O OFICIAL: Interino: 

destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 108 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 599,66.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

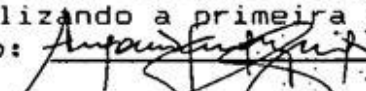

Oficial Interino


DATA: 30.05.2000.-

R. 82 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a ANELDI ROSA FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, Serv. Pública, RG. nº 18.352.769-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 097.355.738-90, residente e domiciliada na cidade de Santo André - SP., a Rua Pero Vaz, nº 63; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 118 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 83 - Pelo mesmo título mencionado no R.82, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.506,90, já descontados R\$ 29.000,00 referente a recursos próprios e, R\$ 493,10 referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 201 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 253,06.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino


DATA: 30.05.2000.-

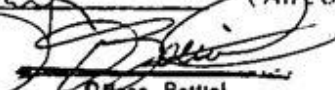
R. 84 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a CELIA ROSANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, Professora, RG. nº 16.670.881-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 093.858.798-63, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Francisco Luiz de Godoy, nº 65; uma fração ideal de 0,6579% do

FOLHA

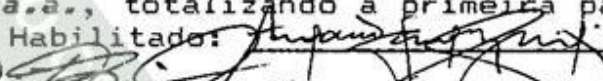
16


VERSO

imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 116 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Oficial Bettol
Oficial Interino


DATA: 30.05.2000.-

R. 85 - Pelo mesmo título mencionado no R.84, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 28.000,00, já descontados R\$ 21.000,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 072 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 610,44.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Bettol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 86 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a MARCIA RAMOS DA COSTA, brasileira, Professora, solteira, maior, RG. nº 19.174.920-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 131.257.218-30, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Margarida Maria Alves, nº 151; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 106 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Bettol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 87 - Pelo mesmo título mencionado no R.86, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.000,00, já descontados R\$ 22.000,00 referente a recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

1.380

FOLHA

17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL Interino:

unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 084 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 535,27.- O Esc. Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-

R. 88 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Maio de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a SELMA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, Assist. Financeiro, RG. nº 21.900.752-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 140.368.418-90, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Sao Joao, nº 53; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 104 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.05.2000.-


R. 89 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.88, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como as suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 38.163,00, ja descontados R\$ 10.000,00 referente a recursos proprios e, R\$ 835,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 618,05.- O Escrevente Habilitado:

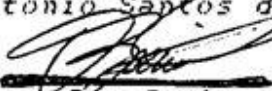
(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

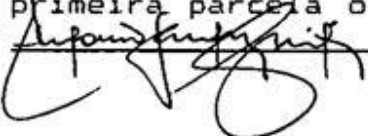
R. 90 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ANTONIO ALDO NUNES DA SILVA, brasileiro, comprador, RG. nº 3.487.835-SSP/BA., inscrito no CPF. nº 352.394.845-20; e sua mulher DEINE MARCIA SILVA ALMEIDA, brasileira, do lar, RG. nº 28.127.813-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 176.997.458-09; casados


no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Clovis Bevilacqua, nº 71, Pq. Real; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 61 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino


DATA: 30.06.2000.-


R. 91 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.90, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 4.609,00, ja' descontados R\$ 27.508,00 referentes a recursos proprios e, R\$ 16.883,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 60 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 118,57.- O Escrevente Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento) -


Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 92 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **ANDREIA LEVENTHAL**, brasileira, solteira, maior, assist. Administrativo, RG. nº 18.262.207-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 131.291.278-28, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Santo Antonio, nº 219, apto. 43; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 195 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 93 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.92, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

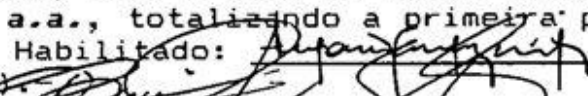
1.380

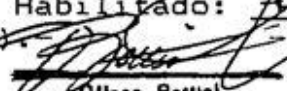
FOLHA

18

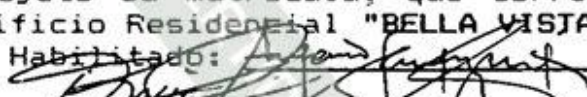
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

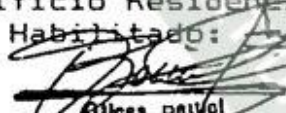
O OFICIAL Interino: 

empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 15.089,26, ja descontados R\$ 30.106,00 referente a recursos proprios e, R\$ 2.339,00 referente a utilizacao do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando R\$ 49.000,00 destinada a aquisicao da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 152,91.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)

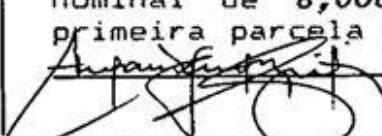

Oficial Interino


DATA: 30.06.2000.-

R. 94 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a KLEBER PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Ag. de Area, RG. nº 15.638.006-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 049.165.868-08; e sua mulher MADARLY SENA CUNHA DA SILVA, brasileira, Aux. de Esc., RG. nº 18.540.434-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 104.440.878-26; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a AV, em/DF.; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 32 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

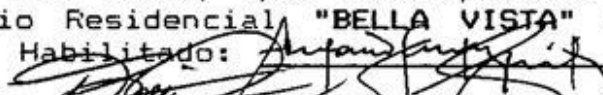

Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 95 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.94, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituicao financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 42.784,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos proprios; e, R\$ 2.616,00 referente a utilizacao do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisicao da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 478,27.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)

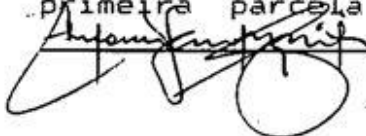

Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 96 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARCOS EDEGAR KUTNER, brasileiro, impressor de Off-Set, RG. nº 12.506.412-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 006.552.148-01; e sua mulher IRIS RAMOS DA SILVA KUTNER, brasileira, balconista, RG. nº 27.712.154-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 170.143.898-40; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Antonio Dias Adorno, nº 233, Jardim Miriam; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 102 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.-* O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettol
Oficial Inteiro

DATA: 30.06.2000.-

R. 97 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.95, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas *acessoes*, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 38.952,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos proprios e, R\$ 6.448,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a *aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 435,92.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Bettol
Oficial Inteiro

DATA: 30.06.2000.-

R. 98 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a DENISE FERNANDES CUSTODIO LEYTON, brasileira, Diretora de Escola, RG. nº 16.300.879-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 088.141.728-97; e seu marido a PEDRO EUGENIO LEYTON YANEZ, Chileno, Aux. de Marketing, RNE. V-210.997-P-SE/DPMAF., inscrito no CPF. nº 217.069.748-92; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Pensilvania, nº 1147, Cidade Monções; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 57 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço*

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


1.380

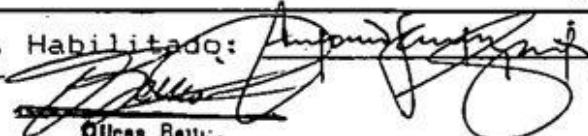
FOLHA

19

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

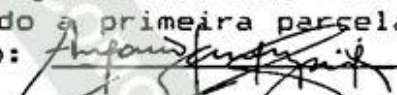
O OFICIAL: Interino: 

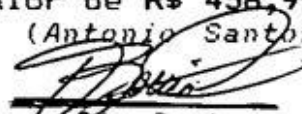
de R\$ 2.631,58. - O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

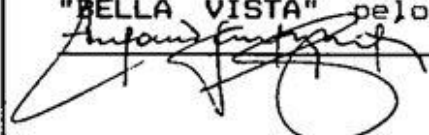
DATA: 30.06.2000.-


R. 99 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.98, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 41.039,00, ja' descontados R\$ 7.961,00 referente aos recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 458,99

O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

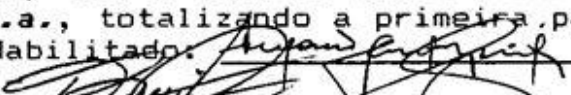
DATA: 30.06.2000.-


R. 100 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ROGERIO VANDERLEI DE SOUZA, brasileiro, supervisor de segurança, RG. nº 25.138.566-8-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 079.072.998-96; e sua mulher ROSANGELA COSTA CLEMENTE, brasileira, agente atendimento, RG. nº 16.775.096-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 080.258.068-80; casados no regime da comunhão parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Bernardo do Campo-SP., a Rua Raimundo da Mota Correia, nº 63, uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 176 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58. - O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

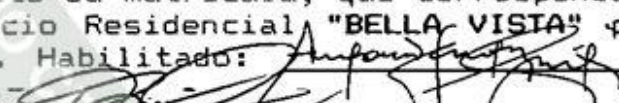
DATA: 30.06.2000.-


R. 101 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.100, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no

valor de R\$ 36.106,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos próprios e, R\$ 9.294,00 referente a utilização do saldoda conta vinculada do FGTS dos compradores, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 434,56.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

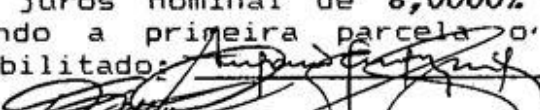

Ofício Bettiol
Oficial Interino


DATA: 30.06.2000.-

R. 102 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a MARIA CRISTINA MENDES SOUZA, brasileira, Esc. Judiciária, sep. judicialmente, RG. nº 18.641.652-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 097.345.948-42, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Washington Luiz, nº 220, aptº. 32, Pq. 7 de Setembro; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 66 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Ofício Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 103 - Pelo mesmo título mencionado no R.102, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 45.400,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 507,18.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Ofício Bettiol
Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

Cont. na folha 20 ...>

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

1.380


FOLHA


20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

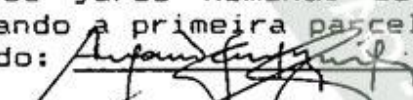
O OFICIAL: Interino: 


DATA: 30.06.2000.-

R. 104 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a CRISTIANO VIEIRA LACERDA, brasileiro, solteiro, maior, taxista, RG. nº 23.020.290-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 127.748.578-05, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Dr. Nelson M. de Carvalho, nº 214, Jd. Martini; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 46 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.-* O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)



Oficial Interino

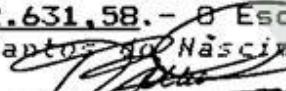
DATA: 30.06.2000.-

R. 105 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.104, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 45.400,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida*, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 507,18. O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 106 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MAURICIO JERONIMO DE PAULA, brasileiro, Aux. Tec. Admin., RG. nº 21.517.989-4-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 134.488.758-99; e sua mulher SUZANA DA SILVA ALVES DE PAULA, brasileira, professora, RG. nº 20.386.725-7-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 182.881.378-81, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Aruaks, nº 82, V. Conceição; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 67 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.-* O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

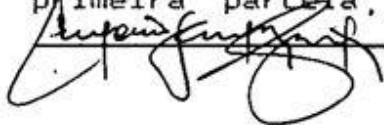

Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

cont. no verso . . .

DATA: 30.06.2000.-

R. 107 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.106, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 44.845,00, ja descontados R\$ 4.155,00 referente aos recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional* acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela, o valor de R\$ 501,05.- O Esc. Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento)


 Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

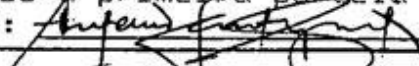
R. 108 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, Autonomo, RG. nº 28.309.670-6-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 265.721.218-28, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Acaraunas, nº 28, Casa 2, Jd. Santa Terezinha; *uma fração ideal* de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 158 do Edificio Residencial "Bella Vista", pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:

(Antonio Santos do Nascimento).


 Oficial Interino

DATA: 30.06.2000.-

R. 109 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.108, o adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA**, a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 45.400,00, ja descontados R\$ 3.600,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional* acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 507,18. O Escrevente Habilitado:

 (Antonio Santos

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

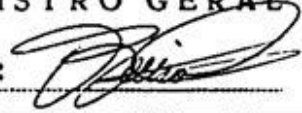
MATRÍCULA

1.380

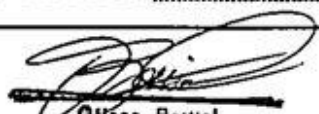
FOLHA

21

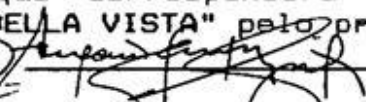
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

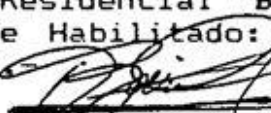
O OFICIAL Interino: 

(Antonio Santos do Nascimento).-

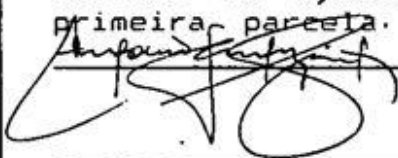

Oficial Interino

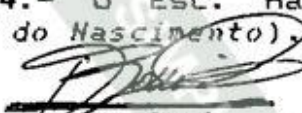
DATA: 30.06.2000.-

R. 110 - Por Instrumento Particular datado de 09 de Junho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MATILDE HAIDAMUS FERNANDES, brasileira, solteira, maior, Professora, RG. nº 24.620.581-7-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 161.551.178-45 e a CLAILSON VIEIRA LACERDA, brasileiro, solteiro, maior, taxista, RG. nº 21.240.166-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 144.244.778-86, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Internacional, nº 97, Jardim das Nações; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 33 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)

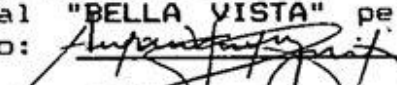

Oficial Interino

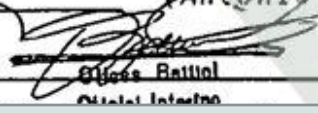
DATA: 30.06.2000.-

R. 111 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.110, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 44.914,00, ja descontados R\$ 4.086,00 referente aos recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 539,24.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

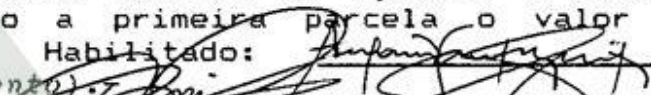

Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-

R. 112 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a GLICIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 14.277.156-9-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 060.976.248-67; residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Tiradentes, nº 110, aptº. 61, Bloco 9; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 168 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

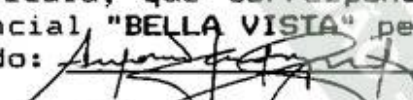

Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-

R. 113 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.112, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 45.400,00, ja' descontados R\$ 3.600,00 referentes a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 545,01.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Olives Bental
Oficial Inteiro

DATA: 24.07.2000.-

R. 114 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a RICARDO RIBEIRO YABIKU, brasileiro, solteiro, maior, Coord. de Contas B, RG. nº 28.272.898-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 195.243.898-51, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Melquiades, nº 178, Vila Marari; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 86 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58 O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olives Bental
Oficial Inteiro

DATA: 24.07.2000.-

R. 115 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.114, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 40.000,00, ja' descontados R\$ 4.440,53 referente a recursos proprios e, R\$ 4.559,47 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando R\$ 49.000,00 destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 480,83.- O Esc. Habilitado: cont. na folha 22 ... -

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

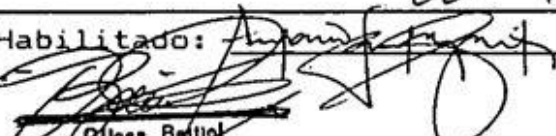
1.380

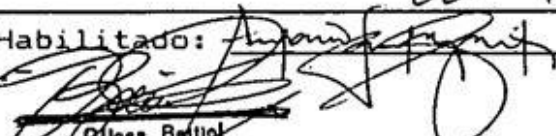
FOLHA

22


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

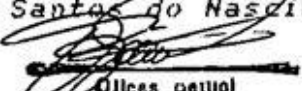
O OFICIAL Interino: 

O valor de R\$ 480,83.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)

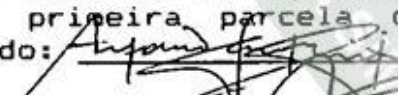

Oficial Interino

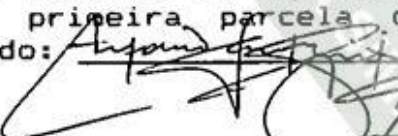
DATA: 24.07.2000.-

R. 116 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ROSELY APARECIDA TEIXEIRA SILVA, brasileira, professora, RG. nº 18.296.190-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 069.425.138-06; e seu marido EDMILSON SILVA, brasileiro, professor, RG. nº 18.150.273-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 060.958.908-37; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Amaro Jose' Gonçaves, nº 310, Jardim Atlantico-SP.; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 22 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino


DATA: 24.07.2000.-

R. 117 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.116, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 20.000,00, ja' descontados R\$ 29.000,00 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 326,46.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino


DATA: 24.07.2000.-

R. 118 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARCO AURELIO NEVES GOMES, brasileiro, desenhista, RG. nº 17.636.889-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 097.341.908-30; e sua mulher MARIA IVONETE ALVES VILELA, brasileira, Aux. Adm. de Vendas RG. nº 17.058.552-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 064.772.478-28; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Miguel Magnani, nº 313, Pq. Jaboticabeiras; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento

nº 163 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)

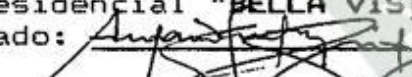
Ofices Batitol
Oficial Interoao

DATA: 24.07.2000.-

R. 119 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.118, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 20.000,00, ja descontados R\$ 29.000,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 72 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 437,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Batitol
Oficial Interoao

DATA: 24.07.2000.-

R. 120 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ANTONIO UILAME FELIX DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG. nº 19.503.505-7-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 076.450.438-06; e sua mulher CRISTIANE PAULA TENOR FELIX DA SILVA, brasileira, do lar, RG. nº 27.927.976-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 270.301.948-37; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Av. Dr. Lino Moraes Leme, nº 163, Jabaquara; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera ao apartamento nº 34 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Batitol
Oficial Interoao

DATA: 24.07.2000.-

R. 121 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.120, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

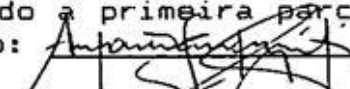
1.380

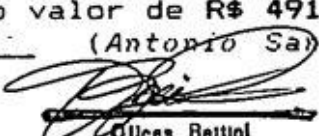
FOLHA

23

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

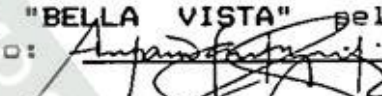
O OFICIAL Interino: 


representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.900,00, já descontados R\$ 8.100,00 referente aos recursos próprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 491,52
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino


Oficial Interino

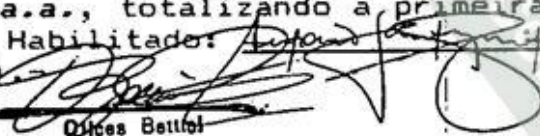
DATA: 24.07.2000.-

R. 122 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a SOLANGE GONCALA ARAUJO, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG. nº 16.173.697-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 054.852.388-66; residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Av. Tiete, nº 302, Jd. Palmeiras; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 38 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino


DATA: 24.07.2000.-

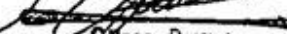
R. 123 - Pelo mesmo título mencionado no R.122, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 13.400,00, já descontados R\$ 15.600,00 referente a recursos próprios e, R\$ 20.000,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando R\$ 49.000,00 destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 60 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 332,19.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

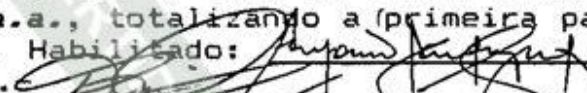
DATA: 24.07.2000.-

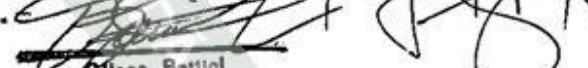
R. 124 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a ALMIR MARINHO CRUZ, brasileiro, separado judicialmente,

bancario, RG. nº 13.806.856-2-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 028.545.008-57, residente e domiciliado em São Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6.062, aptº. 131, Jardim Miriam; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 11 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Oficial Interino


DATA: 24.07.2000.-

R. 125 - Pelo mesmo título mencionado no R.124, o adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 38.290,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos próprios; R\$ 7.100,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 513,68.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-

R. 126 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a ADRIANA GUEDES, brasileira, divorciada, gerente comercial, RG. nº 8.658.000-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 094.614.598-90, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Diogo Rodrigues Marques, nº 42, Campo Grande; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 88 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-

R. 127 - Pelo mesmo título mencionado no R.126, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

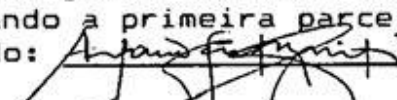
1.380

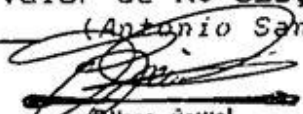
FOLHA

24


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

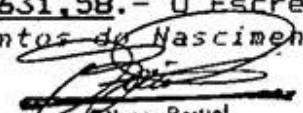
O OFICIAL: Interino: 

3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 27.000,00, ja descontados R\$ 22.000,00 referente a recursos proprios, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisicao da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 326,31. O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Ofices Bettiol
Oficial Interino

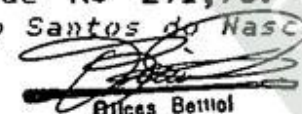
DATA: 24.07.2000.-

R. 128 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a THELMA FIORI, brasileira, solteira, maior, Aux. Judiciario RG. nº 28.965.186-4-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 279.150.438-97, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua Alpes, nº 388, Cambuci; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 73 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-

R. 129 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.128, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 24.091,00, ja' descontados R\$ 24.300,00, referente a recursos proprios; R\$ 608,99 referente ao desconto concedido pelo FGTS, totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisicao da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 291,75.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 24.07.2000.-

R. 130 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a ELAINE CRISTINA DE LIMA, brasileira, solteira, maior,

FOLHA

24

VERSO

Orçamentista Grafico, RG. nº 23.057.438-5-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 142.063.628-66, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Rio Grande do Norte, nº 49, Casa 1, Americanópolis; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 188 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento) 

Ofices Bettiol
Oficial Interim

DATA: 24.07.2000.-

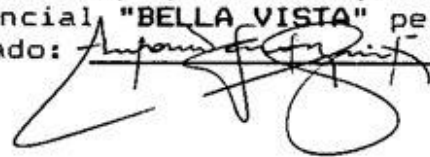
R. 131 - Pelo mesmo título mencionado no R.130, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.900,00, já descontados R\$ 5.457,00 referente a recursos próprios; R\$ 2.643,00 referentes a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 491,52.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettiol
Oficial Interim

DATA: 24.07.2000.-

R. 132 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Julho de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a ADMILSON SOUZA MELO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em Raio X, RG. nº 35.661.802-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 452.411.045-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP., a Av. do Café, nº 498, aptº. 21, Jabaquara; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 24 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58 O Escrevente Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettiol
Oficial Interim

DATA: 24.07.2000.-

R. 133 - Pelo mesmo título mencionado no R.132, o adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

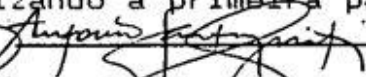
1.380

FOLHA

25


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

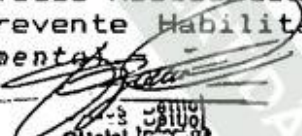
O OFICIAL: Interino: 

3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 41.400,00, ja' descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos proprios; R\$ 4.000,00 referentes a utilizacao do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisicao da fracao ideal do terreno e a construcao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 497,45.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

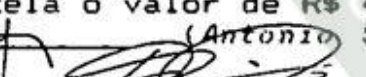

Ofices Bettol
Oficial Interino

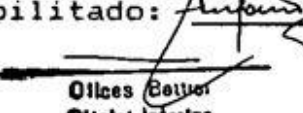
DATA: 23.08.2000.-


R. 134 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARIA ELIZABETE DE AMORIM LIMA, brasileira, divorciada, Professora, RG. nº 16.309.248-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 139.862.968-59, residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Rua dos Apiaris, nº 109, Jardim Sta. Terezinha; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 14 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 135 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.134, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 40.000,00, ja' descontados R\$ 9.000,00 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisicao da fração ideal do terreno e a construcao da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 447,48 O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

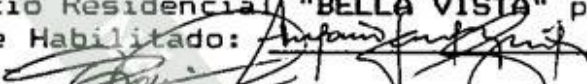

Ofices Bettol
Oficial Interino



Ofices Bettol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

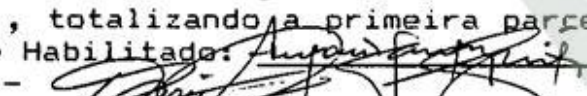
cont: no verso . . .

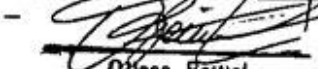
DATA: 23.08.2000.-

R. 136 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a LUCIANA VALERIA PAULA MEMOLLI, brasileira, professora, RG. nº 24.413.948-9-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 161.231.498-81; e seu marido ROBERTO DE SOUZA MEMOLLI, brasileiro, Aux. de Almoxarifado, RG. nº 19.801.420-X-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 131.283.408-03; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Antonio Conselheiro, nº 307, Serraria; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 26 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58*
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

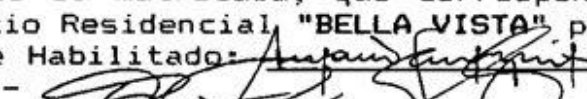

Oficial Betulio
Oficial Inteiro


DATA: 23.08.2000.-

R. 137 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.136, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 20.000,00, ja' descontados R\$ 29.000,00 referente aos recursos propios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a *aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 326,45*
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Betulio
Oficial Inteiro

DATA: 23.08.2000.-

R. 138 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARCIA HELENA DE PAULA, brasileira, divorciada, secretaria RG. nº 20.166.323-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 080.248.348-80 residente e domiciliada em Sao Paulo-SP., a Av. Cupece, nº 6.062, Bloco 5, aptº. 81, Jardim Miriam; *uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 15 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58*
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Betulio
Oficial Inteiro

DATA: 23.08.2000.-

cont. na folha 26 . . .

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

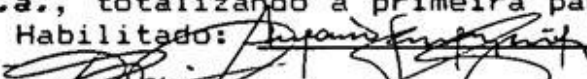
FOLHA

26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

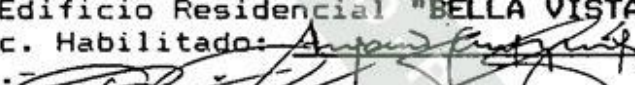
O OFICIAL Interino: 

DATA: 23.08.2000.-

R. 139 - Pelo mesmo título mencionado no R.138, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.740,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos próprios e, R\$ 5.660,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando R\$ 49.000,00 destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 477,72.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Beñiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 140 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a MARILENE APARECIDA GONÇALVES, brasileira, sep. judicialmente, Auxiliar de Enfermagem, RG. nº 14.622.171-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 088.808.808-61, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Dr. Lauro Parente, nº 146, V. Castelo; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 43 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Beñiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-


R. 141 - Pelo mesmo título mencionado no R.140, a adquirente deu em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 38.500,00, já descontados R\$ 5.890,00 referente aos recursos próprios e, R\$ 4.610,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a

FOLHA

26

VERSO

primeira parcela o valor de R\$ 462,97.- O Escrevente Habilitado:




(Antonio Santos do Nascimento).-



Olíces Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

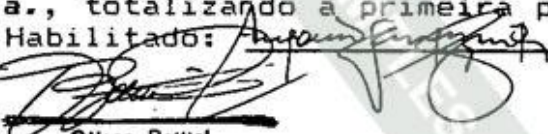
R. 142 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a LEONICE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, Aux. de Escritorio, RG. nº 18.525.710-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 082.716.768-73 e, CRISTINA ANTONIA DA SILVA, brasileira, viuva, aposentada, RG. nº 24.513.554-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 194.380.988-79, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, a Avenida Assembleia, nº 377, aptº. 23, V. Eliane; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 122 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Esc. Habilitado:



Olíces Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 143 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.142, as adquirentes deram em PRIMEIRA unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 40.000,00, já descontados R\$ 4.544,00 referente aos recursos proprios; R\$ 4.456,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS das compradoras; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 192 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 522,48.- O Esc. Habilitado:



Olíces Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. 144 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a FERNANDA KATO DE LANA, brasileira, solteira, maior, Enc. Contabil, RG. nº 24.283.445-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 140.616.028-88, residente e domiciliada nesta cidade, a Av. Pres. Kennedy, nº 143, aptº. 09, Jardim Pitangueiras; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 175 do Edif. Residencial "BELLA VISTA" pelo preço

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

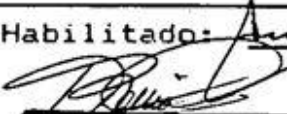
FOLHA

27

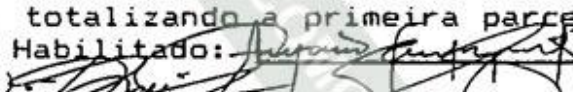
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL Interino: 

de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

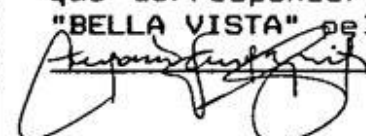

Oficial Interino

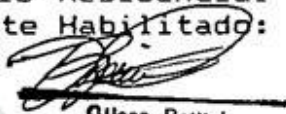
DATA: 23.08.2000.-

R. 145 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.144, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 45.400,00, ja' descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 507,05
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

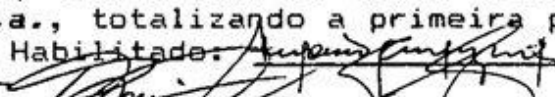
DATA: 23.08.2000.-

R. 146 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARCO AURELIO DUARTE, brasileiro, divorciado, Professor, RG. nº 15.438.092-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 054.541.308-17, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua dos Rubis, nº 371, Jd. Donini; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 126 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

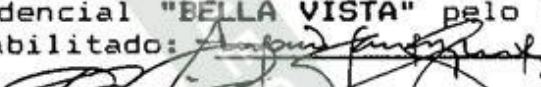
DATA: 23.08.2000.-

R. 147 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.146, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 28.029,00, ja' descontados R\$ 20.000,00 referente aos recursos proprios e, R\$ 971,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no

prazo de **180** meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de **6,0000%** e efetiva de **6,1617% a.a.**, totalizando a primeira parcela o valor de **R\$ 377,46.-** O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

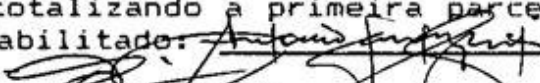
Olives Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. **148** - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **CLAUDIA CRISTINA BITAR**, brasileira, viúva, Professora, RG. nº 18.474.783-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 131.501.908-60, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Mal. Floriano, nº 100, aptº. 163, Vila Conceição; uma fração ideal de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **177** do Edifício Residencial "**BELLA VISTA**" pelo preço de **R\$ 2.631,58.-** O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olives Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. **149** - Pelo mesmo título mencionado no R.148, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, única e especial **HIPOTECA**, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de **R\$ 20.000,00**, já descontados **R\$ 29.000,00** referente aos recursos próprios; totalizando **R\$ 49.000,00**, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de **84** meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de **6,0000%** e efetiva de **6,1617% a.a.**, totalizando a primeira parcela o valor de **R\$ 397,88** O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Olives Bettiol
Oficial Interino

DATA: 23.08.2000.-

R. **150** - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **DANIEL SOARES OLEGARIO BENGA**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, RG. nº 26.213.571-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 174.341.618-09, residente e domiciliado em São Paulo-SP., a Av. Indianópolis, nº 1.788, P. Paulista; uma fração ideal de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **94** do Edifício Residencial "**BELLA VISTA**" pelo preço de **R\$**

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


1.380


FOLHA

28

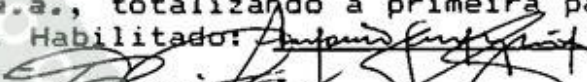
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

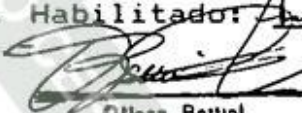
O OFICIAL: Interino: 

R\$ 2.631,58. O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

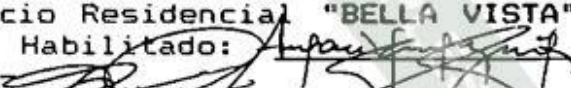

Oficial Bettol
Oficial Interino

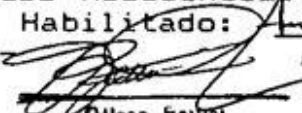
DATA: 23.08.2000.-

R. 151 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.150, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA, a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-D.F., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 40.000,00, ja' descontados R\$ 4.421,00 referente aos recursos proprios e, R\$ 4.579,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 447,48.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)


Oficial Bettol
Oficial Interino


DATA: 23.08.2000.-

R. 152 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SEDIMAR GONÇALVES TEODORO DE SOUZA**, brasileiro, Diretor Pedagógico, RG. nº 17.033.977-4-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 054.738.118-25; e sua mulher **INEZ FERNANDES ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG. nº 14.222.071-1-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 050.733.038-22; casados no regime da comunhão de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Monte Real, nº 206, Americanopolis; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 114 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Bettol
Oficial Interino


DATA: 23.08.2000.-

R. 153 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.152, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04,

representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 45.400,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos próprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 507,15
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)


Ofices Bettiol
Oficial Interno

DATA: 23.08.2000.-

R. 154 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a WANDERLIN LOPES ANDRADE, brasileiro, Tec. Laboratorio, RG. nº 11.527.326-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 101.912.671-04; e sua mulher MARILIA MIRANDA ANDRADE, brasileira, do lar, RG. nº 10.962.569-9-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 031.466.648-60; casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.399, Livro 3 no 11º Registro de Imóveis de São Paulo-SP., residentes e domiciliados a Rua Joao Meimberg, nº 347, Jd. São Luiz, São Paulo-SP.; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 184 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettiol
Oficial Interno

DATA: 23.08.2000.-

R. 155 - Pelo mesmo título mencionado no R.154, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.000,00, já descontados R\$ 4.609,64 referente aos recursos próprios e, R\$ 5.390,36 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 436,43.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)

Ofices Bettiol
Oficial Interno

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

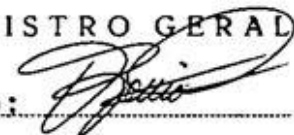
MATRÍCULA

1.380

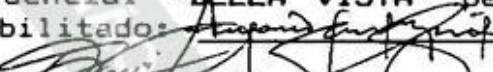
FOLHA

029

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 

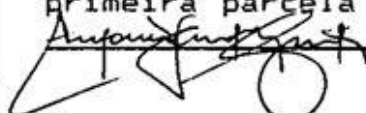
DATA: 23.08.2000.-

R. 156 - Por Instrumento Particular datado de 10 de Agosto de 2000 com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a VALMITO MARTINS DA SILVA, brasileiro, vendedor, RG. nº 2.864.788-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 237.474.045-53; e sua mulher VANDERLEA COSTA MENDONÇA DOS REIS SILVA, brasileira, Bancaria, RG. nº 19.461.897-3-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 140.000.568-08; casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua França, nº 14, Jd. das Nações; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 124 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.-
Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

Offices publico

Oficial Interino

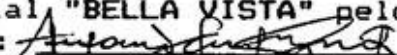
DATA: 23.08.2000.-

R. 157 - Pelo mesmo título mencionado no R.156, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 33.489,00, já descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos próprios e, R\$ 11.911,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 192 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1617% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 438,31.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Offices publico

Oficial Interino

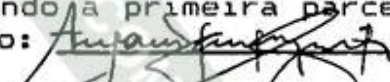
DATA: 20.09.2000.-

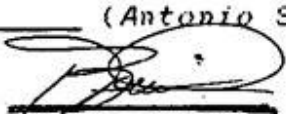
R. 158 - Por Instrumento Particular datado de 08 de SETEMBRO de 2000, com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a NOEMIA DE LIMA SANTOS, brasileira, professora, RG. nº 13.570.047-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 028.544.438-70; e seu marido LUIZ PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, torneiro mecanico, RG. nº 12.657.062-0-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 008.435.298-14; casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Maria Leonor, nº 361, Casa 3, Jd. Leonor; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 82 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

(Antonio Santos do Nascimento).-

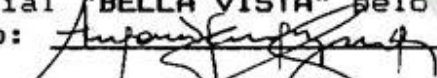

Otávio Letantio


DATA: 20.09.2000.-

R. 159 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.158, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 20.000,00, ja' descontados R\$ 29.000,00 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da *fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional* acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 72 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 437,56
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Otávio Letantio

DATA: 20.09.2000.-

R. 160 - Por Instrumento Particular datado de 08 de SETEMBRO de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a GERALDO PEREIRA SANTOS, brasileiro, invest. policial, RG. nº 19.364.292-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 105.029.948-51; e sua mulher MARIA DAS DORES FLAVIO SANTOS, brasileira, do lar RG. nº 21.251.097-6-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 097.825.818-52; casados no regime da comunhao parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Rua Artemis, nº 142, Casa 2, Jabaquara; *uma fração ideal* de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento nº 83 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Otávio Letantio

DATA: 20.09.2000.-

R. 161 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.160, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 27.500,00, ja' descontados R\$ 21.500,00 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

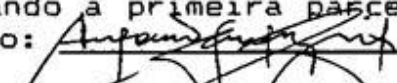
1.380


FOLHA

30


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino: 

da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 370,44
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

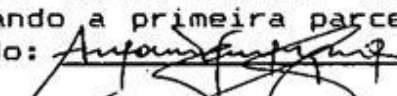

Oficial Interino


DATA: 20.09.2000.-

R. 162 - Por Instrumento Particular datado de 08 de SETEMBRO de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a EMIR ALVES FERREIRA, brasileiro, Técnico Instalador, RG. nº 10.832.092-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 837.905.868-20; e sua mulher FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, do lar, RG. nº 11.635.009-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 040.685.148-44; casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Travessa Particular Jafet, nº 86; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 97 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.-
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

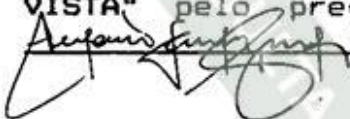
R. 163 - Pelo mesmo título mencionado no R.162, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.000,00, já descontados R\$ 19.000,00 referente aos recursos próprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 361,97
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

R. 164 - Por Instrumento Particular datado de 08 de SETEMBRO de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu

por venda a **SOLANGE DA SILVA**, brasileira, divorciada, Auxiliar Judiciario II, RG. nº 12.204.292-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 055.526.758-00; residente e domiciliada na cidade de Sao Bernardo do Campo-SP., a Rua Luisiania, nº 595, 31-A, Vila Sta. Luzia; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 41 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).-

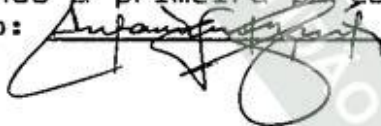


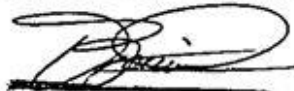
Ofício Bettol

Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

R. 165 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.164, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 39.000,00, ja descontados R\$ 10.000,00 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 468,93 O Escrevente Habilitado:





Ofício Bettol

Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

R. 166 - Por Instrumento Particular datado de 08 de SETEMBRO de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **JOAO DIAS DE TOLEDO**, brasileiro, motorista, RG. nº 3.645.623-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 669.662.568-20; e sua mulher **MARIA SIMAO SOBRAL DE TOLEDO**, brasileira, do lar, RG. nº 19.544.512-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 083.393.188-10; casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., a Trav. Mateus Babini, nº 254, Casa 1, Americanopolis; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 193 do Edif. Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:





Ofício Bettol

Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

R. 167 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.166, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a fração ideal acima

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

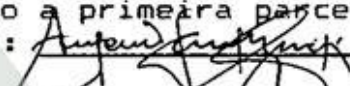
1.380


FOLHA

31

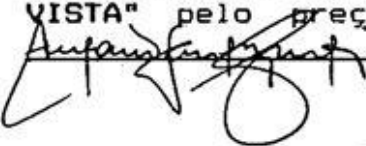
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

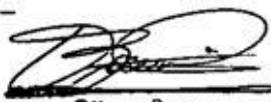
O OFICIAL: Interino: 

mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ **31.000,00**, já descontados R\$ **18.000,00** referente aos recursos próprios; totalizando R\$ **49.000,00**, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de **6,0000%** e efetiva de **6,1677% a.a.**, totalizando a primeira parcela o valor de R\$ **373,84**.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

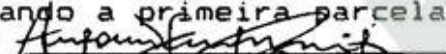

Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

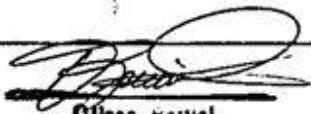
R. **168** - Por Instrumento Particular datado de 08 de **SETEMBRO** de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **FRANCISCO ROMERO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, RG. nº 27.603.827-7-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 249.485.898-45; e a **CASSIA REGINA DONATO**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG. nº 28.125.962-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 258.282.988-95; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Senador Vitorino Freire, nº 307, Jardim Rey; uma fração ideal de **0,6579%** do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **52** do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ **2.631,58**.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 20.09.2000.-

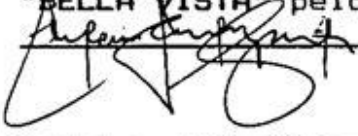
R. **169** - Pelo mesmo título mencionado no R.168, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, única e especial **HIPOTECA** a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ **42.000,00**, já descontados R\$ **4.565,66** referente a recursos próprios; R\$ **2.434,34** referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando R\$ **49.000,00**, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de **6,0000%** e efetiva de **6,1677% a.a.**, totalizando a primeira parcela o valor de R\$ **504,59**.- O Esc. Habilitado: 

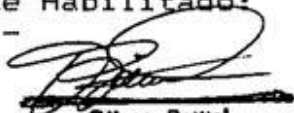
(Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Inteiro

DATA: 20.09.2000.-

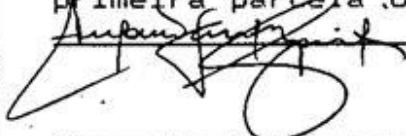
R. 170 - Por Instrumento Particular datado de 08 de **SETEMBRO** de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **EDIVALDO DE LIMA COSTA**, brasileiro, analista de sistemas, RG. nº 18.102.305-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 111.000.228-99; e sua mulher **RENATA ANGELICA DO VALLE ORFÃO**, brasileira, do lar, RG. nº 27.881.289-2-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 252.976.658-41; casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP., a Rua "A", nº 55, Pq. Residencial Cumbica; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 162 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Inteiro

DATA: 20.09.2000.-

R. 171 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.170, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/ME. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 17.000,00, ja' descontados R\$ 3.713,000 referente aos recursos proprios; R\$ 28.287,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera' resgatada no prazo de 72 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 372,74.- O Escrevente Habilitado:


(Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Inteiro

DATA: 19.10.2000.-

R. 172 - Por Instrumento Particular datado de 10 de **OUTUBRO** de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Enc. de Produção, RG. nº 8.156.079-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 679.576.178-91; e sua mulher **MARIZETE TERESINHA FREITAS SANTOS**, brasileira, costureira, RG. nº 36.401.696-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 307.199.448-64; casados no regime da comunhao de bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SE., a Rua Luis de Montalvor, nº 200, Americanopolis;

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA


1.380

FOLHA

32

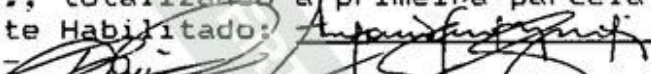
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

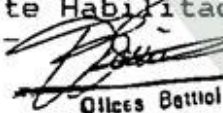
O OFICIAL Interino: 

uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 13 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

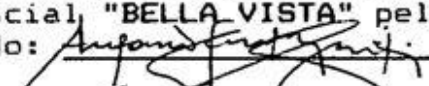

Oficial Interino

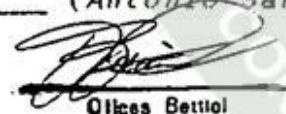
DATA: 19.10.2000.-

R. 173 - Pelo mesmo título mencionado no R.172, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.725,53, já descontados R\$ 24.100,00 referente aos recursos próprios; R\$ 1.600,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e, R\$ 574,47 referente ao desconto concedido pelo FGTS; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 275,50.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

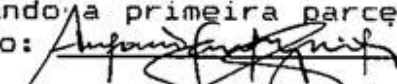
DATA: 19.10.2000.-

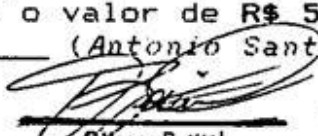
R. 174 - Por Instrumento Particular datado de 10 de OUTUBRO de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a JULIO CESAR SILVA, brasileiro, Taxista, RG. nº 19.688.723-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 038.567.908-45; e sua mulher KATIA CRISTINA LOPES DURÃES SILVA, brasileira, do lar, RG. nº 19.669.750-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 130.040.548-17; casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Baltazar Pinto, nº 413, V. Matilde; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 42 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58 O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Oficial Interino

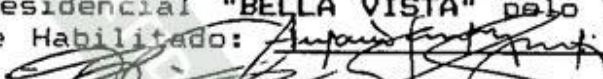
DATA: 19.10.2000.-


R. 175 - Pelo mesmo título mencionado no R.174, os adquirentes deram em PRIMEIRA, única e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de

empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 45.400,00, ja' descontados R\$ 3.600,00 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisicao da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 544,98
O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

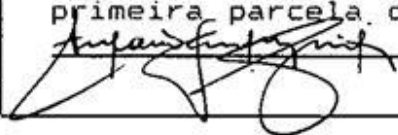

Olives Bettiol
Oficial Inteiro

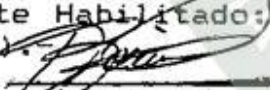
DATA: 19.10.2000.-

R. 176 - Por Instrumento Particular datado de 10 de OUTUBRO de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a SERGIO LUIZ DE DEUS BRANDÃO, brasileiro, soldador, RG. nº 12.656.378-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 051.070.268-69; e sua mulher DULCELENA APARECIDA MESSIAS BRANDÃO, brasileira, do lar, RG nº 15.639.571-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº 045.748.918-90, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Artur Sampaio Moreira, nº 223, aptº. 33, Bloco 02; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matricula, que correspondera' ao apartamento 141 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento)


Olives Bettiol
Oficial Inteiro

DATA: 19.10.2000.-

R. 177 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.176, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 31.000,00, ja' descontados R\$ 9.611,00 referente aos recursos proprios e, R\$ 8.389,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisicao da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 416,90.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).


Olives Bettiol
Oficial Inteiro

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380


FOLHA

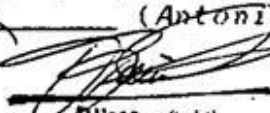
33

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino: 

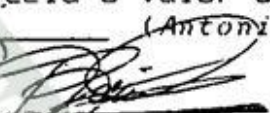
DATA: 19.10.2000.-

R. 178 - Por Instrumento Particular datado de 10 de *OUTUBRO* de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a LILIANE DA SILVA DIAS, brasileiro, supervisora, RG. nº 21.613.070-0-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 107.730.428-57; e seu marido HENRY WILLIAM DIAS, brasileiro, autonomo, RG nº 19.206.053-3-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 292.341.818-24; casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ribeirao Pires-SP., a Rua Maria Cecilia, nº 306, Alto da Serra; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 142 do Edif. Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Ofices ~~Interino~~
Oficial Interino

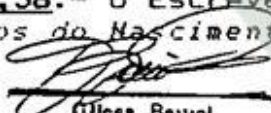
DATA: 19.10.2000.-

R. 179 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.178, os adquirentes deram em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessoes, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 9.753,45, ja' descontados R\$ 29.674,00 referente aos recursos proprios; R\$ 9.326,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e, R\$ 246,55 referente ao desconto concedido pelo FGTS; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 72 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 216,16.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-

R. 180 - Por Instrumento Particular datado de 10 de *OUTUBRO* de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a EVERALDO SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 15.475.122-SSPSP, inscrito no CPF. 057.542.218-19 residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Lussanvira, nº 125, V. Guarani; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 181 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

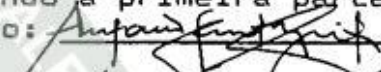

Ofices Bettol
Oficial Interino

FOLHA

33

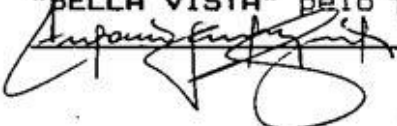
VERSO

DATA: 19.10.2000.-

R. 181 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.180, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 24.597,84, ja' descontados R\$ 24.402,16 referente aos recursos proprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 400,24. O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

Ofices Belliol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-

R. 182 - Por Instrumento Particular datado de 10 de OUTUBRO de 2000, com carater de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a DENISSON TULLI DE ANGELIS, brasileiro, solteiro, maior, sup. de produção, RG. nº 27.262.072-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 270.305.088-74, residente e domiciliado em Sao Paulo-SP., a Rua Engº. Joao Monteiro da Gama, nº 40, aptº. 125, Saude; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 182 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

Ofices Belliol
Oficial Interino

DATA: 19.10.2000.-

R. 183 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.182, o adquirente deu, em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos ja existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 40.000,00, ja' descontados R\$ 6.188,00 referente aos recursos proprios e, R\$ 2.882,00 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS


MATRÍCULA


1.380

FOLHA

34


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 

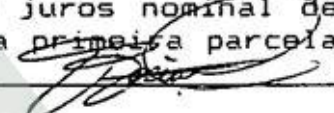
o valor de R\$ 447,48.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).

Olices Bettiol
Oficial Interino

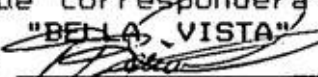
DATA: 20.11.2000.-

R. 184 - Por Instrumento Particular datado de 10 de **NOVEMBRO** de 2000 com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **SANDRO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, maior, Elet. de Manutenção, RG. nº 17.865.902-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 119.540.738-60, residente e domiciliado em Santo Andre'-SP., na Rua Jaime Costa, nº 23, 22A, conj. residencial Planeta; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 01 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58. O Oficial Interino:  (Olices Bettiol).-

DATA: 20.11.2000.-

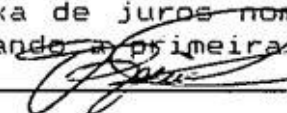
R. 185/ Pelo mesmo titulo mencionado no R.184, o adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 33.500,00, já descontados R\$ 11.332,35 referente aos recursos proprios e, R\$ 4.167,65 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 375,64.- O Oficial Interino:  (Olices Bettiol).-

DATA: 20.11.2000.-


R. 186 - Por Instrumento Particular datado de 10 de **NOVEMBRO** de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, supervisor, RG. nº 8.160.650-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 953.099.698-53, residente e domiciliado em Lauzane Paulista, na Rua Tavanés, nº 31, Aptº. 32; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 194 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Oficial Interino:  (Olices Bettiol).-

DATA: 20.11.2000.-

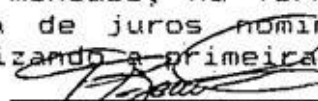
R. 187/ Pelo mesmo titulo mencionado no R.186, o adquirente deu em

PRIMEIRA, unica e especial **HIPOTECA** a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.000,00, já descontados R\$ 7.300,00 referente aos recursos próprios e, R\$ 2.699,53 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 436,43. O Oficial Interino:  (Olices Bettiol).-

DATA: 20.11.2000.-

R. 188 - Por Instrumento Particular datado de 10 de **NOVEMBRO** de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **EDLA SCHULTER NUNES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. nº 20.066.651-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 283.494.938-79, residente e domiciliada em São Paulo-SP., na Rua Joao Bethcem M. Filho, nº 19, Vila Campestre; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 185 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Oficial Interino:  (Olices Bettiol).-

DATA: 20.11.2000.-

R. 189/ Pelo mesmo título mencionado no R.188, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a *fração ideal* acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.000,00, já descontados R\$ 10.000,00 referente aos recursos próprios; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 468,93. O Oficial Interino:  (Olices Bettiol).-

DATA: 18.12.2000.-

cont. na folha 35 ...>

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380


FOLHA

35

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino:

DATA: 18.12.2000.-

R. 190 - Por Instrumento Particular datado de 08 de **DEZEMBRO** de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **JOAO PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, RG. nº 6.318.517-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 649.777.148-49, e sua mulher **ALICE MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG. nº 7.316.381-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 782.896.458-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Guarujá-SP., na Av. Artur da Costa Filho, nº 900; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 157 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

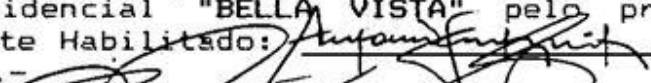
Ófices Bastol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

R. 191 - Pelo mesmo título mencionado no R.190, os adquirentes deram em **PRIMEIRA**, única e especial **HIPOTECA** a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.000,00, já descontados R\$ 31.499,44 referente aos recursos próprios e, R\$ 15.500,56 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; totalizando R\$ 49.000,00, destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual será resgatada no prazo de 12 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 195,19.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

Ófices Bastol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

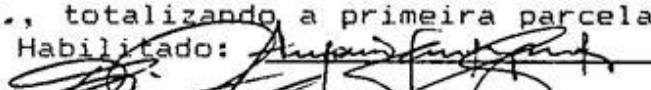
R. 192 - Por Instrumento Particular datado de 08 de **DEZEMBRO** de 2000, com caráter de escritura pública, a proprietária transmitiu por venda a **SONIA ALEXANDRE DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. nº 19.174.123-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 072.539.558-38, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Blindex, nº 165, Vila Oriental; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 112 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

Ófices Bastol
Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

cont. no verso . . .

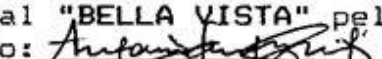
DATA: 18.12.2000.-

R. 193 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.192, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 16.039,99, já descontados R\$ 6.000,00 referente aos recursos proprios e, R\$ 26.960,01 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora, totalizando R\$ 49.000,00 destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 60 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 396,55.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olives Bettiol

Oficial Interino

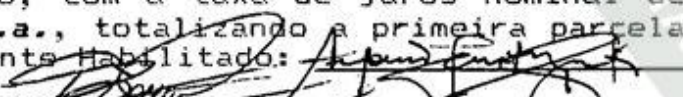
DATA: 18.12.2000.-

R. 194 - Por Instrumento Particular datado de 08 de DEZEMBRO de 2000, com caracter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a MARLI VIZIM, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 8.735.427-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 666.356.328-91, residente e domiciliada em Santo Andre'-SP., na Rua Piramboia, nº 310, Jd. Estela; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera' ao apartamento nº 151 do Edificio Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olives Bettiol

Oficial Interino

DATA: 18.12.2000.-

R. 195 - Pelo mesmo titulo mencionado no R.194, a adquirente deu em PRIMEIRA, unica e especial HIPOTECA a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do titulo, para a garantia de uma divida no valor de R\$ 2.000,00, já descontados R\$ 28.670,84 referente aos recursos proprios e R\$ 18.329,16 referente a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; totalizando R\$ 49.000,00 destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 12 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no titulo, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 195,19. O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

Olives Bettiol

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380


FOLHA


36

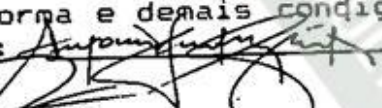
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino:

DATA: 29.01.2001.-

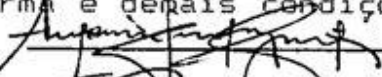
R. 196 - Por Instrumento Particular datado de 17 de JANEIRO de 2001, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **JOSE' PEDRO DA SILVA**, brasileiro, Comerciante, RG. nº 3.091.989-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 668.145.108-04, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o artigo 258, paragrafo Unico, inciso nºs. I e II do Codigo Civil Brasileiro, com **ZUILA LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, brasileira, balconista, RG. nº 24.125.168-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 939.860.508-25, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Regente Feijó, nº 13, Centro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 174 e a correspondente VAGA NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito a Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 30.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) em moeda corrente nacional, da qual da irrevogavel quitação e o restante, ou seja, a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), que sera' pago de uma so vez, no dia 16/02/2001 em uma unica parcela representada pelo mesmo numero de nota Nota Promissoria, com as demais condições contantes do titulo.- Foi apresentada a CND. nº. 017642000-21004050, emitida em 05/01/2001, pelo INSS.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Olíces Bettiol
Oficial Interino**-DATA: 21.05.2001.-**

R. 197 - Por Instrumento Particular de 08 de FEVEREIRO de 1996, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **JOSE' BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, Ferramenteiro, RG. nº 7.835.827-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 690.416.018-72, e sua mulher **REGINA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 14.522.711-SSP/SSP/SP., inscrita no CPF. nº 149.254.188-58, casados no regime da comunhao de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-SP., na Rua Antonio Alfredo Campos, nº 203, Santo Amaro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 91; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 42.643,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 2.563,00, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de R\$ 4.080,00, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, através de 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 400,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia 07/01/1996, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-



Olíces Bettiol
Oficial Interino


DATA: 30.05.2001.-

R. 198 - Por Instrumento Particular de 04 de DEZEMBRO de 1996, bem como o ADITAMENTO de 15 de MAIO de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a ADEMAR MARTINS FERNANDES, brasileiro Funcionario Publico, RG. nº 4.365.285-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 586.033.018-91, e sua mulher MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA MARTINS, brasileira, comerciante, RG. nº 19.175.008-6-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 192.728.428-75, casados no regime da *comunhao parcial de bens*, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua da Proclamação, nº 163, Jd. Tiradentes; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 85; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 52.655,10, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 3.200,00, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de R\$ 5.050,00, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 493,39, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia 07/12/1996, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 13.06.2001.-

R. 199 - Por Instrumento Particular de 06 de FEVEREIRO de 1996, bem como o ADITAMENTO de 28 de MAIO de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MARIA MARGARETE LIRA, brasileira, separada judicialmente, Assessora Politica, RG. nº 21.899.188-5-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 246.355.883-00, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Vera Cruz, nº 163, Jd. Olga; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 71; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 42.136,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 2.550,00, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de R\$ 4.036,00, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, atraves de 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 395,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia 07/01/1996, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

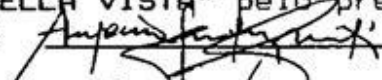
FOLHA


37

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado: 


DATA: 19.06.2001.-

R. 200 - Por Instrumento Particular datado de 22 de **MAIO** de 2001, com caráter de escritura publica, a proprietaria transmitiu por venda a **KARLA REBEKA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, Assist. de Vendas, RG. nº 96012011910-SSP/CE., inscrita no CPF. nº 542.124.723-68, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Vera Cruz, nº 24, Aptº. 02, Vila Conceição; uma fração ideal de 0,6579% do imóvel objeto da matrícula, que correspondera ao apartamento nº 23 do Edifício Residencial "BELLA VISTA" pelo preço de R\$ 2.631,58.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).


Ofices Bettiol

Oficial Interm

DATA: 19.06.2001.-

R. 201 - Pelo mesmo título mencionado no R.200, a adquirente deu em **PRIMEIRA**, unica e especial **HIPOTECA** a fração ideal acima mencionada; bem como suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 27.309,65, já descontados R\$ 21.000,00 referente aos recursos próprios e R\$ 690,35 referente ao desconto concedido pelo FGTS; totalizando R\$ 49.000,00 destinada a aquisição da fração ideal do terreno e a construção da unidade habitacional acima referida, a qual sera resgatada no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais, na forma e condições estipuladas no título, com a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677% a.a., totalizando a primeira parcela o valor de R\$ 329,98.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettiol

Oficial Interm

DATA: 13.07.2001.-

R. 202 - Por Instrumento Particular de 22 de **MARÇO** de 2000; bem como o **ADITAMENTO** de 10 de **MAIO** de 2001, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **EDUARDO CIARAMICOLI**, brasileiro, Tec. de Edificações, RG. nº 8.952.499-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 040.274.738-09, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CRISTINA CARDOSO CIARAMICOLI**, brasileira, engenheira, RG. nº 6.654.417-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 044.170.098-45, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Coimbra, nº 183, aptº 13, Centro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 183**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 34.000,00.-


Ofices Bettiol

Oficial Interm

DATA: 18.07.2001.-

R. 203 - Por Instrumento Particular de 08 de FEVEREIRO de 1996, bem como o ADITAMENTO de 18 de JUNHO de 2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a MARIA DA GLORIA CORDEIRO ASSUNÇÃO, brasileira, viuva, aux. de enfermagem, RG. nº 5.970.181-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 051.331.368-03, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua da Sao Paulo, nº 209, Sao Vicente; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 75; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 42.109,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 2.550,00, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de R\$ 4.036,00, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, através de 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 395,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia 07/02/1996, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.-

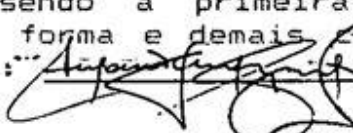



Ofices Bettiol

Oficial Interino

DATA: 21.09.2001.-

R. 204 - Por Instrumento Particular de 06 de FEVEREIRO de 1996, a proprietária PROMETEU vender a OSVALDO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, projetista, RG. nº 6.396.884-8-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 671.050.688-68, e sua mulher ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS, brasileira, secretaria, RG. nº 11.058.238-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 702.792.338-68, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Artur Sampaio Moreira, nº 135; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 121; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 43.686,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 2.610,00, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de R\$ 4.176,00, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, através de 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 410,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia 07/01/1996, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.- O Esc. Habilitado: Antonio Santos do Nascimento.-

VANDER EL CAETANO

Substituto

DATA: 10.10.2001.-

R.205 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1996, a proprietária PROMETEU vender a VITALINA DE SANTANA SANTOS,

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

FOLHA

38

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Substº: -

professora, Rg. n. 18.874.134-3-ssp/sp, cpf. n. 057.216.468-88, e seu marido SILVIO MARTINS DOS SANTOS, desenhista, Rg. n. 15.790.154-ssp/sp, cpf. n. 050.110.238-85, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto lavrada aos 21.09.1985, no Lv. 281, fls. 105, do Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, do município e comarca da Capital de São Paulo, e devidamente registrada sob n. 3.469 deste registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Orense, n. 577, apto. 24 - Centro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 123; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 43.686,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 2.610,00, a título de sinal e princípio de pagamento; a quantia de R\$ 4.176,00, como parcela de adiantamento a título de parcela das chaves e o restante, através de 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 410,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, sendo a primeira com vencimento dia 07/01/1996, reajustável na forma e demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado

(Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Substituto

DATA: 17.10.2001.-

R.206 - Por instrumento particular de 29 de fevereiro de 1996, a proprietária PROHETEU vender a ANTONIO JACOME BEZERRA, Rg. n. 6.414.387-9-ssp/sp, e sua mulher FRANCISCA GOMES BEZERRA, Rg. n. 16.276.463-7-ssp/sp, ambos brasileiros, inscritos no cpf. sob n. 567.256.808-44, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Limeira, n. 300, apto. 04; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 93; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 42.643,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 2.563,00, a título de sinal e princípio de pagamento; a quantia de R\$ 4.080,00, como parcela de adiantamento a título de parcela das chaves e o restante, através de 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 400,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, sendo a primeira com vencimento dia 07/03/1996, reajustável na forma e demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado

(Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Substituto

DATA: 04.12.2001.

R.207 - Por instrumento particular de 05 de julho de 1.999, e aditado aos 23 de outubro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **MARCELO MAXIMIANO**, ferramenteiro, Rg. n. 19.754.037-ssp/sp, cpf. n. 091.218.448-52, e sua mulher **LILIAN CHAVES MAXIMIANO**, assistente administrativo, Rg. n. 22.205.298-3-ssp/sp, cpf. n. 131.265.898-39, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Indaiatuba-SP., na Rua Ignacio Wolf, n. 174, apto. 44 - Jardim Pedroso; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 125**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ **52.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ **30.800,00**, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de R\$ **10.000,00**, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, através de 32 (*trinta e duas*) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ **350,00**, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia **07.08.1999**, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

.....
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 07.12.2001.

R.208 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **LEILA APARECIDA JUANINI**, brasileira, professora, separada judicialmente, Rg. n. 9.185.161-0-ssp/sp, cpf. n. 105.333.348-02, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Carlos Gonçalves Ferreira, n. 14 - Jardim Melo; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 63**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ **42.136,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ **2.550,00**, a titulo de sinal e principio de pagamento; a quantia de R\$ **4.036,00**, como parcela de adiantamento a titulo de parcela das chaves e o restante, através de 90 (*noventa*) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ **395,00**, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento dia **07.01.1996**, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

.....
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Continua nas fls. 39

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

MATRÍCULA

1.380

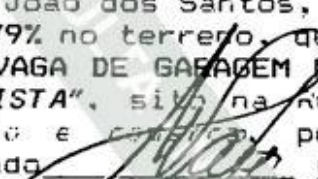
FOLHA

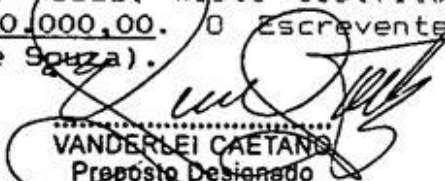
39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

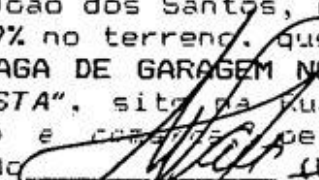
O OFICIAL: Designado: 


DATA: 07.12.2001.

R.209 - Por instrumento particular de 27 de outubro de 1999, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **JOAO DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em Sao Paulo-Capital, na Rua Dom Joao dos Santos, n. 42 - Vila Missionaria; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 164; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 30.000,00. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

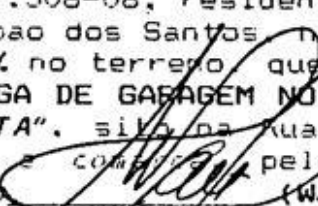

VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado


DATA: 07.12.2001.

R.210 - Por instrumento particular de 27 de outubro de 1999, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **JOAO DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em Sao Paulo-Capital, na Rua Dom Joao dos Santos, n. 42 - Vila Missionaria; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 166; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 30.000,00. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).


VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

DATA: 07.12.2001.

R.211 - Por instrumento particular de 18 de dezembro de 2000, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **JOAO DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em Sao Paulo-Capital, na Rua Dom Joao dos Santos, n. 42 - Vila Missionaria; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 84; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 52.000,00. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).


VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

DATA: 07.12.2001.

R.212 - Por instrumento particular de 18 de dezembro de 2000, e aditado aos 29 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **JOAO DE ALMEIDA**, brasileiro.

separado judicialmente, empresario, Rg. n. 10.243.740-ssp/sp, cpf. n. 654.597.508-06, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Dom João dos Santos, n. 42 - Vila Missionária; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 55**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **52.000,00**. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

.....
 VANDERLEI CAETANO
 Proposto Designado

.....
DATA: 14.12.2001.

R.213 - Por instrumento particular de 05 de março de 1996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **MARILENE DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. n. 14.501.154-ssp/sp, cpf. n. 069.419.538-37, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Dr. Ulisses Guimarães, n. 1.600 - Vila Conceição; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 76**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **42.136,00**, pago da seguinte forma: R\$ **2.550,00** a título de sinal e início de adiantamento; R\$ **4.036,00** como adiantamento a título de parcelas das chaves; e, noventa (90) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ **395,00**, cada uma, vencendo a primeira no dia 07.03.1996, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

.....
 VANDERLEI CAETANO
 Proposto Designado

.....
DATA: 14.12.2001.

R.214 - Por instrumento particular de 08 de fevereiro de 1996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **VERA LUCIA FROTA CANEPARO**, professora, Rg. n. 14196.812-ssp/sp, cpf. n. 045.545.618-60, e seu marido **LUIZ CANEPARO**, analista contábil, Rg. n. 5.900.510-ssp/sp, cpf. n. 531.831.268-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Visconde de Santa Izabel, n. 225 - Jabaquara; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 77**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **42.109,00**, pago da seguinte forma: R\$ **2.550,00** a título de sinal e início de adiantamento; R\$ **4.036,00** como adiantamento a título de parcelas das chaves; e, noventa (90) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ **395,00**, cada uma, vencendo a primeira no dia 07.01.1996, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

FOLHA

40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:-

com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 18.12.2001.

R.215 - Por instrumento particular de 11 de agosto de 1.998, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **LUCIA APARECIDA SILVA**, brasileira, solteira, maior, operadora de maquina, Rg. n. 14.729.637-ssp/sp, cpf. n. 046.898.758-47, residente e domiciliada em Sao Paulo-Capital, na Rua Avila, n. 05 - Vila Facchini; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 136; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 52.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 2.000,00 a titulo de sinal e inicio de adiantamento; R\$ 5.000,00 como adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, noventa (90) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 500,00, cada uma, vencendo à primeira no dia 07.08.1998, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 18.12.2001.

R.216 - Por instrumento particular de 08 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **RONALDO HIKARU ISHIBE**, engenheiro, Rg. n. 8.516.484-7-ssp/sp, cpf. n. 031.662.488-89, e sua mulher **MARISTELA SHOJI ISHIBE**, professora, Rg. n. 8.693.002-3-ssp/sp, cpf. n. 876.074.768-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ida Spagiari Martins, n. 391; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 137; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 43.686,00, pago da seguinte forma: R\$ 2.610,00 a titulo de sinal e inicio de adiantamento; R\$ 4.176,00 como adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, noventa (90) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 410,00, cada uma, vencendo a primeira no dia 07.01.1996, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 19.12.2001.

R.217 - Por instrumento particular de 29 de maio de 2.000, e aditado aos 06 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **TOMAZ HORTENCIO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, Rg. n. 11.184.901-9-ssp/sp, cpf. n. 948.056.608-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olavo, n. 166 - Praia Vermelha; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 108**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **35.000,00**. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 19.12.2001.

R.218 - Por instrumento particular de 29 de maio de 2.000, e aditado aos 06 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **TOMAZ HORTENCIO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, Rg. n. 11.184.901-9-ssp/sp, cpf. n. 948.056.608-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olavo, n. 166 - Praia Vermelha; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 132**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **35.000,00**. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 19.12.2001.

R.219 - Por instrumento particular de 29 de maio de 2.000, e aditado aos 06 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **VALERIA LUCAS DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, Rg. n. 26.530.811-2-ssp/sp, cpf. n. 167.831.248-78, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul-SP., na Avenida Goiás, n. 2.540 - Barcelona; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 133**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **35.000,00**. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Continua nas fls. 41

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado: -

MATRÍCULA

1.380

FOLHA

41

DATA: 19.12.2001.

R.220 - Por instrumento particular de 01 de setembro de 1.999, e aditado aos 30 de outubro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **CLAUDINEY ANTONIO FRANZE**, policial militar, Rg. n. 2.619.664-5-ssp/sp, cpf. n. 091.794.968-49, e sua mulher **MARLENE TAVARES DA SILVA FRANZE**, escrituraria, Rg. n. 13.225.044-5-ssp/sp, cpf. n. 030.925.298-98, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o artigo 258, parágrafo único n. 1, do Código Civil, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cidade de Mauá, n. 86; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 98**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **52.000,00**, pago da seguinte forma R\$ 43.000,00 como sinal e início de adiantamento; e, doze (12) parcelas de adiantamento de pagamento mensais e sucessivas no valor de R\$ 750,00 cada um, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.09.1999, com as demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEY CAETANO
Preposto Designado

DATA: 19.12.2001.

R.221 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **MARIA JOSE BASSO**, brasileira, solteira, maior, diretora, Rg. n. 10.421.124-6-ssp/sp, cpf. n. 999.906.448-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Afonso Pena, n. 621 - Jardim Alvorada; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 58**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **41.574,00** pago da seguinte forma R\$ 2.490,00 como sinal e início de adiantamento; R\$ 3.984,00 como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 390,00 cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1996, com as demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEY CAETANO
Preposto Designado

DATA: 21.12.2001.

R.222 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 06 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **MONICA DANTAS DOS SANTOS**, professora, Rg. n. 17.353.277-ssp/sp, cpf. n. 077.648.598-93; e, **CLOVIS VENANCIO NOGUEIRA**, montador, Rg. n. 2.842.043-ssp/sp, cpf. n. 418.350.344-20, ambos brasileiros, solteiros, maiores.

residentes e domiciliados em Sao Paulo-Capital, na Rua dos Saburus, n. 220 - Santo Amaro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 117; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 43.165,00, pago da seguinte forma R\$ 2.583,00 como sinal e inicio de adiantamento; R\$ 4.132,00 como parcela de adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 405,00 cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1996, com as demais condições contantes do titulo. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 21.12.2001.

Av.223 - Pelos mesmos titulos mencionados no R.222, bem como a certidão de casamento termo n. 41.627, lavrada as fls. 231, do livro B-140 do Registro Civil do 29º subdistrito Santo Amaro-Sao Paulo-Capital, procedo a presente para constar que, os compromissarios compradores, Mônica Dantas dos Santos e Clovis Venancio Nogueira, contrairam matrimonio entre si, sob o regime da comunhao parcial de bens, em data de 28 de novembro de 1.996, passando a mesma a assinar MONICA DANTAS DOS SANTOS NOGUEIRA. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 21.12.2001.

R.224 - For instrumento particular de 08 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria PROMETEU vender a SILVANA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, divorciada, professora, Rg. n. 16.174.174-5-ssp/sp, cpf. n. 085.258.398-25, residente e domiciliada em Sao Paulo-Capital, na Rua Felipe dos Santos, n. 150 - Jardim Alvorada; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 35; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 41.053,00, pago da seguinte forma R\$ 2.463,00 como sinal e inicio de adiantamento; R\$ 3.940,00 como parcela de adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 385,00 cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1996, com as demais condições contantes do titulo. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Continua nas fls. 42

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.380

FOLHA

42

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado: -

DATA: 27.12.2001.

R.225 - For instrumento particular de 05 de agosto de 1.999, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria **PROMETEU** vender a **CLAUDIO SANTO DUCCA**, funcionario publico, Rg. n. 3.300.464-ssp/sp, cpf. n. 233.732.028-68, e sua mulher **ROSALINA DA SILVA DUCCA**, do lar, Rg. n. 6.835.388-ssp/sp, cpf. n. 157.852.448-29, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Sao Bernardo do Campo-SP., na Rua Judite, n. 45 - Taboao; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 64; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 35.000,00. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

DATA: 04.01.2002.

R.226 - For instrumento particular de 16 de agosto de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria **PROMETEU** vender a **EDUARDO DOS SANTOS MORAES**, taxista, Rg. n. 8.107.549-2-ssp/sp, cpf. n. 828.977.608-00, e sua mulher **ROSANGELA CASSANO MORAES**, secretaria, Rg. n. 12.902.731-5-ssp/sp, cpf. n. 029.836.238-40, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, n. 145, Bloco H - apto. 04; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 68; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 43.000,00, pago da seguinte forma R\$ 15.000,00 atraves de recursos proprios; e, R\$ 28.000,00 atraves dos recursos do FGTS. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

Data: 11.JAN.2002.

R.227 - For instrumento particular de 27 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria **PROMETEU** vender a **ESPEDITA GOMES DA SILVA**, brasileira, costureira, solteira, maior, Rg. n. 12.656.732-ssp/sp, cpf. n. 008.794.828-18, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Granja, n. 275 - Parque Real; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 62; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edificio "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 42.136,00, pago da seguinte forma R\$ 2.550,00 como sinal de adiantamento; R\$ 4.036,00 como parcela de adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 395,00, cada uma, com

vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de março de 1.996, com as demais condições constantes no titulo. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

.....
 VANDERLEI CAETANO
 Proposto Designado

Data: 16.JAN.2002.

R.228 - Por instrumento particular de 07 de maio de 1.997, e aditado aos 09 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria **PROMETEU** vender a **LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, Rg. n. 14.176.966-X-ssp/sp, cpf. n. 045.073.628-81, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Doll de Moraes, n. 50, apto. 05 - Centro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 148**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **52.000,00**, pago da seguinte forma R\$ 2.000,00 como sinal de adiantamento; R\$ 5.180,00 como adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 498,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de julho de 1.997, com as demais condições constantes no titulo. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

.....
 VANDERLEI CAETANO
 Proposto Designado

Data: 17.JAN.2002.

R.229 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado ao 19 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietaria **PROMETEU** vender a **ARLINDO SILVESTRE DA SILVA**, mecanico, Rg. n. 10.281.545-8-ssp/sp, cpf. n. 042.292.258-73, e sua mulher **MARIA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA**, do lar, Rg. n. 22.670.721-0-ssp/sp, cpf. n. 155.352.878-65, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-Capital, na Rua Flora Geni, n. 219 - Jardim Guaimbu; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 111**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua Sao Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **43.165,00**, pago da seguinte forma R\$ 2.583,00 como sinal de adiantamento; R\$ 4.132,00 como adiantamento a titulo de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 405,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de janeiro de 1.996, com as demais condições constantes no titulo. O Escrevente Habilitado _____ (Walter Aparecido de Souza).

.....
 Continua nas fls. 43

.....
 VANDERLEI CAETANO
 Proposto Designado

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1:380

FOLHA

43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado:-

Data: 25.JAN.2002.

R.230 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **MARILIA DA CONCEIÇÃO PROCOPIO**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. n. 8.516.379-ssp/sp, cpf. n. 649.542.188-53, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Avenida Taboão, n. 4.417 - Taboão; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 27; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 41.053,00, pago da seguinte forma R\$ 2.463,00 como sinal de adiantamento; R\$ 3.940,00 como adiantamento a título de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 385,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de fevereiro de 1.996, com as demais condições constantes no título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Proposto Designado

Data: 06.FEV.2002.

R.231 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a **ODETE ALVES MOREIRA DA SILVA**, Rg. n. 8.418.271-4-ssp/sp, cpf. n. 089.622.268-39, e seu marido **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, Rg. n. 7.682.724-0-ssp/sp, cpf. n. 132.804.576-53, ambos brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, n. 99 - Vila Missionária; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 127; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 43.686,00, pago da seguinte forma R\$ 2.463,00 como sinal de adiantamento; R\$ 2.610,00 como adiantamento a título de parcelas das chaves; R\$ 4.176,00 como parcela do adiantamento a título de parcelas das chaves; e, 90 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 410,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de janeiro de 1996, com as demais condições constantes no título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

ANTONIO GONCALVES DE SOUZA
Proposto Substituto

Data: 20.FEV.2002.

R.232 - Por instrumento particular de 30 de março de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a

- continua o verso -

proprietária **PROMETEU** vender a ALVARO MALAGUTTI JUNIOR, investigador de polícia, Rg. n. 9.364.781-5-ssp/sp, cpf. n. 028.812.498-76, e sua mulher ELOISA MALPELI QUIORATO MALAGUTTI, professora, Rg. n. 15.320.947-1-ssp/sp, cpf. n. 077.959.028-71, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, n. 110, apto. 44, Bloco 7 - Vila Conceição; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 89.192,00 (incluindo o apartamento n. 105), pago da seguinte forma R\$ 34.392,00 como sinal de adiantamento; e, 80 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 685,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de abril de 2000, com as demais condições constantes no título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

P/HEVAELT DE OLIVEIRA

Preposto Autorizado

Data: 20.FEV.2002.

R.233 - Por instrumento particular de 30 de marco de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a ALVARO MALAGUTTI JUNIOR, investigador de polícia, Rg. n. 9.364.781-5-ssp/sp, cpf. n. 028.812.498-76, e sua mulher ELOISA MALPELI QUIORATO MALAGUTTI, professora, Rg. n. 15.320.947-1-ssp/sp, cpf. n. 077.959.028-71, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, n. 110, apto. 44, Bloco 7 - Vila Conceição; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 105; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 89.192,00 (incluindo o apartamento n. 103), pago da seguinte forma R\$ 34.392,00 como sinal de adiantamento; e, 80 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 685,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento para o dia 07 de abril de 2000, com as demais condições constantes no título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.

P/HEVAELT DE OLIVEIRA

Preposto Autorizado

Data: 05.MAR.2002.

R.234 - Por instrumento particular de 25 de outubro de 2.001, e aditado aos 12 de dezembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender a FRANCISCO DE CARVALHO FÉ, empresário, Rg. n. 14.115.919-4-ssp/sp, cpf. n. 075.140.498-51, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FOLHA


1.380

44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Designado: 

6.515/77, com IRENE DE MOURA BORGES FÉ, do lar, Rg. n. 12.489.295-ssp/sp, cpf. n. 004.567.818-97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Passagem das Graças, n. 26 - Jardim Palermo III; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 12**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 40.000,00. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.


 VANDERLEI CAETANO
 Proposto Designado

Data: 22.ABR.2002.

R.235 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **ROSEANE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. n. 18.778.426-ssp/sp, cpf. n. 069.495.718-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua dos Crisântemos, n. 402; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 21**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 41.053,00 pago da seguinte forma: a quantia de R\$ 2.463,00 como sinal e início de adiantamento; a quantia R\$ 3.940,00 como parcela de adiantamento a título de parcelas da chave; e o restante através de **noventa (90)** parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 385,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1994, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado Walter Aparecido de Souza.


 VANDERLEI CAETANO
 Proposto Designado

Data: 26.ABR.2002.

R.236 - Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **MARIA JOSE MENDES SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. n. 17.253.362-ssp/sp, cpf. n. 069.406.948-54, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora das Vitórias, n. 179, apto. 01 - Centro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 48**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 41.574,00 pago da seguinte forma: a quantia de R\$ 2.490,00 como sinal e início de adiantamento; a quantia R\$ 3.984,00 como parcela de adiantamento a título de parcelas da chave; e o restante através de **noventa (90)** parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 390,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.02.1996, com as demais

condições contantes do título. O Escrevente Habilitado
 (Walter Aparecido de Souza)

VANDERLEI CAETANO
 Preposto Designado

Data: 26.ABR.2002.

R.237 - Por instrumento particular de 01 de junho de 1.998, e aditado aos 30 de março de 2.002, ambos em forma legal, a proprietária PROMETEU vender à **ANILDO MIRANDA DOS SANTOS**, auditor, Rg. n. 4.284.119-ssp/ba, cpf. n. 116.143.068-77, e sua mulher **LILLIAN RENATA YAMAMURA DOS SANTOS**, do lar, Rg. n. 22.023.534-X-ssp/sp, cpf. n. 118.710.498-14, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barretos, n. 75 - Parque Mamede; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 131**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 50.829,79 pago da seguinte forma: R\$ 15.460,41 como sinal e início de adiantamento de pagamento; R\$ 6.950,54 como parcela de adiantamento a título de parcelas da chave; e o restante através de cinquenta e oito (58) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 489,98, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.11.1998, com as demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado
 (Walter Aparecido de Souza)

VANDERLEI CAETANO
 Preposto Designado

Data: 08.MAIO.2002.

R.238 - Por instrumento particular de 06 de agosto de 1.996, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária PROMETEU vender à **TEREZA KIYOKO BANTO**, brasileira, solteira, maior, operadora de produção, Rg. n. 15.638.124-ssp/sp, cpf. n. 082.691.688-07, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Artur Sampaio Moreira, n. 128 - Centro; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 153**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 54.000,00 pago da seguinte forma: R\$ 900,00 em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento de pagamento; e cinquenta e nove (59) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 900,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.09.1996, com as demais condições contantes do título. O Escrevente Habilitado
 (Walter Aparecido de Souza)

VANDERLEI CAETANO
 Preposto Designado

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado: 

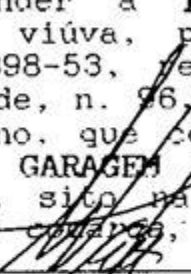
MATRÍCULA

1.380

FOLHA

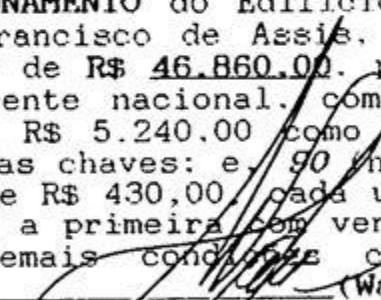
45

Data: 14.MAIO.2002.

R.239 - Por instrumento particular de 25 de abril de 2.000, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **MARLENE LIEBANA VERJAS**, brasileira, viúva, professora Rg. n. 4.385.840-ssp/sp, cpf. n. 528.606.398-53, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Helade, n. 96, Bloco B, apto. 37; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 128; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 35.000,00. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 29.MAIO.2002.

R.240 - Por instrumento particular de 23 de fevereiro de 1.996, e aditado aos 30 de março de 2.002, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **JOAO DE ALMEIDA SILVA**, electricista, Rg. n. 16.867.326-5-ssp/sp, cpf. n. 040.684.798-36, e sua mulher **MARIA CONCEIÇÃO PINHEIROS DOS SANTOS SILVA**, do lar, Rg. n. 18.101.972-3-ssp/sp, cpf. n. 064.002.128-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Antonio Viveiros, n. 150; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 191; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "RESIDENCIAL BELLA VISTA", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 46.860,00, pago da seguinte forma R\$ 2.920,00 em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; R\$ 5.240,00 como parcela do adiantamento a título de parcelas das chaves: e, 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 430,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de março de 1.996, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido de Souza).

.....
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 13.AGO.2002.-

R.241 - Por instrumento particular de 08 de FEVEREIRO de 1.999, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **DOUGLAS ALEXANDRE DE ALMEIDA**, brasileiro, coordenador de produção, Rg. nº 19.447.733-2-ssp/sp., inscrito no cpf nº 099.890.128-81, quando solteiro, atualmente casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VERA LUCIA ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileira, auxiliar administrativo, Rg. nº 20.715.571-9-ssp/sp., inscrita no cpf. nº

- continua no verso -

134.564.458-22, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Araraquara nº 112 - Parque das Jaboticabeiras; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 107**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 52.000,00**, (cinquenta e dois mil Reais) pago da seguinte forma **R\$ 25.193,09** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; e, **60** (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 446,78**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Janeiro de 1.999, com as demais condições constantes do título.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 27.AGO.2002.-

R.242 - Por instrumento particular datado de 27 de **FEVEREIRO** de 1.996, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **GLICIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, maior, professora, Rg. nº 14.277.156-9-ssp/sp., inscrita no cpf nº 060.976.248-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Francisco de Assis, nº 232 --Jardim Diadema; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 167**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 45.794,00**, pago da seguinte forma **R\$ 2.800,00** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; **R\$ 4.744,00** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, **90** (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 425,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Março de 1.996, com as demais condições constantes do título.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 04.SET.2002.-

R.243 - Por instrumento particular datado de 07 de **JANEIRO** de 1.996, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **VERONICA MARIA DA CONSOLAÇÃO TAJIMA**, brasileira, professora, Rg. Nº 20.886.598-ssp/sp., inscrita no cpf nº 097.200.648-62, e seu marido **HIDEAKI TAJIMA**, brasileiro, comerciante, Rg. nº 4.900.927-ssp/sp., inscrito no cpf nº 280.748.238-49, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., na Rua Angatuba, nº 391; uma fração ideal de **0,6579%** no terreno, que corresponder ao **APARTAMENTO nº 72**; bem como a **VAGA DE**

- continua nas fls. 46...

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Designado: 

MATRÍCULA

1.380

FOLHA

46

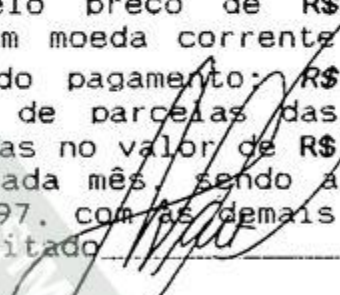
GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 42.109,00**, pago da seguinte forma **R\$ 2.550,00** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; **R\$ 4.036,00** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, **90 (noventa)** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 395,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Janeiro de 1.996, com as demais condições constantes do título.


VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 08.OUT.2002.

R.244 - Por instrumento particular datado de 14 de maio de 1.997, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **SERGIO FEITOSA**

BARELLI, publicitário, Rg. n. 13.046.739-ssp/sp, cpf. n. 066.726.368-38, e sua mulher **DEBORA THOMAZ**

BARELLI, secretária, Rg. n. 26.696.321-3-ssp/sp, cpf. n. 170.096.318-08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Asmara, n. 99 - Jardim Mello; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 17; bem como a VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 48.550,00**, pago da seguinte forma **R\$ 2.900,00** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; **R\$ 4.700,00** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, **90 (noventa)** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 455,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de Março de 1.997, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado 
(Walter Aparecido de Souza).


VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

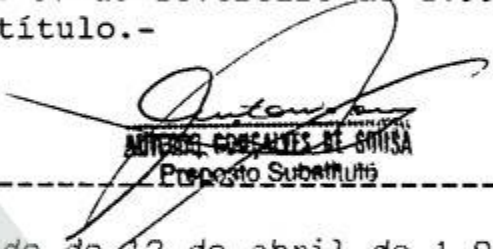
Data: 25.11.2002.-

R.245 - Por Instrumento Particular datado de 06 de **FEVEREIRO** de 1.996, e aditado aos 30 de Novembro de 2.001, ambos em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **FRANCISCO ELENILDO**

VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, eletricitista, Rg. n. 35.849.325-0-ssp/sp, inscrito no cpf. n. 284.253.998-23, e sua

- cont. no verso...

mulher **CELIA REGINA FARIAS DE SOUSA**, brasileira, do lar, Rg. n. 27.152.778-X-ssp/sp, inscrita no cpf. n. 275.754.768-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Badejo, n. 308 - Bairro Eldorado; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 115**; bem como **A VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 43.165,00** (Quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais) pago da seguinte forma: **R\$ 2.583,00**, em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; **R\$ 4.132,00**, como parcela do adiantamento a título de parcelas das chaves e, **90 (noventa)** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 405,00**, cada uma, com vencimento no dia 7 (sete) de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de fevereiro de 1.996, com as demais condições constantes do título.-


ANTONIO CONSTANTES DE SOUSA
Preposto Substituto

Data: 31 de janeiro de 2.003.

R.246 - Por instrumento particular datado de 12 de abril de 1.996, e aditado aos 16 de agosto de 2.002, ambos em forma legal, a proprietária **PROMETEU** vender à **GISELDA FERNANDES CUSTÓDIO**, brasileiro, viúva, assistente de administração, Rg. n. 3.740.640-ssp/sp, cpf. n. 037.673.858-80, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Pensilvânia, n. 57, apto. 173-B; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 95**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 44.421,20**, pago da seguinte forma **R\$ 2.670,00** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; **R\$ 4.250,00** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e, **90 (noventa)** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 416,68**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de maio de 1.996, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza)


VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 12 de março de 2.003.

R.247 - Por instrumento particular datado de 17 de março de 1.998, e aditado aos 30 de novembro de 2.001, ambos em forma legal, a

- cont. fls. 47...

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

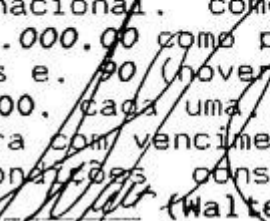
O OFICIAL: Designado: -

MATRICULA

1.380

FOLHA

47

proprietária **PROMETEU** vender à **ANTONIO BONFIM DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, Rg. n. 16.711.751-ssp/sp, spf. n. 938.629.628-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Projeto, n. 120 - Jardim Cazuzá; uma fração ideal de 0,6579% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 146**; bem como a **VAGA DE GARAGEM NO ESTACIONAMENTO** do Edifício "**RESIDENCIAL BELLA VISTA**", sito na Rua São Francisco de Assis, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 52.000,00**, pago da seguinte forma **R\$ 2.000,00** em moeda corrente nacional, como sinal e início de adiantamento do pagamento; **R\$ 5.000,00** como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves e **90** (noventa) parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 500,00**, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de abril de 1.998, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado  (Walter Aparecido da Souza).

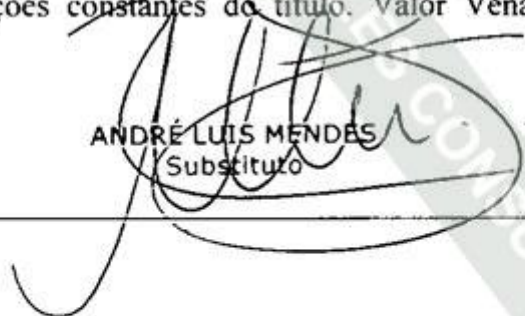
VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

R.248 - Em 17 de outubro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.559, de 08 de setembro de 2005.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, firmado em São Paulo-SP, em 07 de agosto de 1996, aditado em 02 de março de 2001, a proprietária **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **96** (noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, sito à Rua São Francisco de Assis, neste distrito, município e comarca, pelo preço de **R\$ 51.520,00** (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais), a **ANDRÉ DE SOUZA MAURINO**, RG n. 20.932.188-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 128.499.988-26, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado na Rua Contos Gauchescos n. 887, Vila Santa Catarina, São Paulo-SP; a ser pago da seguinte forma: **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais) como sinal e início de adiantamento do pagamento; **b) R\$ 4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais), como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves, e **c) 90** parcelas mensais e sucessivas no valor de **R\$ 483,00** (quatrocentos e oitenta e três reais) cada uma, com vencimento no dia 7 (sete) de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de setembro de 1996, com as demais condições constantes do título. Valor Venal: **R\$ 42.665,62**. (Microfilme n. 87.559).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

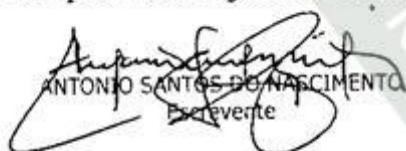

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

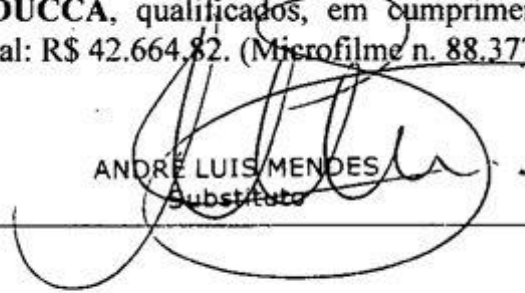
R.249 - Em 14 de dezembro de 2005.

Ref. prenotação n. 88.377, de 06 de dezembro de 2005.

.....-(continua no verso).....

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de setembro de 2005, às fls. 181/184, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 17 de fevereiro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **64** (sessenta e quatro), e uma vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **CLÁUDIO SANTO DUCCA** e sua mulher **ROSALINA DA SILVA DUCCA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.225**. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.664,82. (Microfilme n. 88.377).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

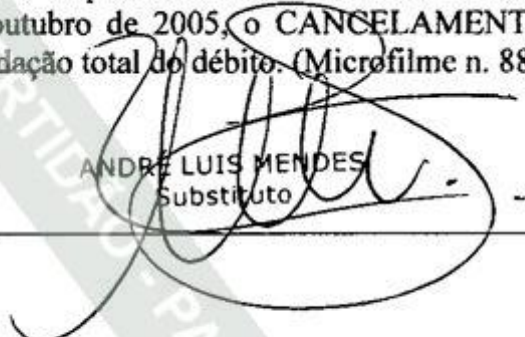

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.250 – Em 22 de dezembro de 2005.

Ref. prenotação n. 88.458, de 15 de dezembro de 2005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 24 de outubro de 2005, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R.191** supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 88.458).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.251 – Em 18 de janeiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.719, de 11 de janeiro de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de dezembro de 2005, às fls. 086/089, do livro n. 359, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 26 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **121** (cento e vinte e um), e uma vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 43.686,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), a **OSVALDO MARTINS DOS SANTOS** e sua mulher **ZENAIDE BATISTA DOS SANTOS**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.204**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,66. (Microfilme

------(continua na ficha n.48)-----

matrícula


1.380


ficha

48

Diadema, 18 de janeiro de 2006.

n. 88.719)



 ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
 Escrevente

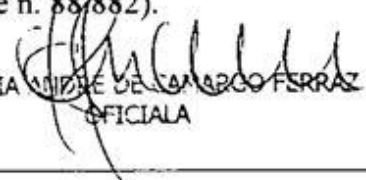

 ANDRÉ LUIS MENDES
 Substituto

AV.252 – Em 02 de fevereiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.882, de 27 de janeiro de 2006.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 24 de outubro de 2005, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.23 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 88.882).



 ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
 Escrevente

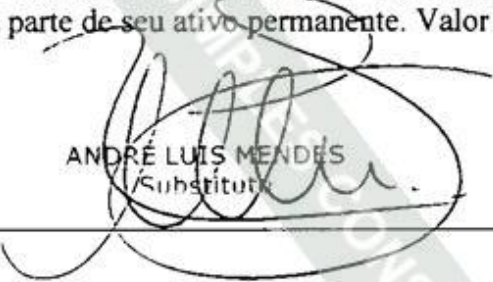

 PATRICIA ANDRADE DE CAMARGO FERRAZ
 OFICIALA

R.253 – Em 17 de fevereiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.978, de 13 de fevereiro de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de agosto de 2005, às fls. 085/088, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 18 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/054, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **91** (noventa e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 42.643,00 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais), a **JOSÉ BARBOSA DA SILVA** e sua mulher **REGINA CÂNDIDA DA SILVA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.197**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 88.978).


 ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
 Escrevente


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Substituto

R.254 – Em 29 de maio de 2006.

------(continua no verso)-----

matrícula

1.380

ficha

48

verso

Ref. prenotação n. 89.799, de 22 de maio de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de maio de 2006, às fls. 145/148, do livro n. 366, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 02 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.05.066246-5, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **153** (cento e cinquenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a **TEREZA KIYOKO BANTO**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.238**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 89.799).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.255 – Em 25 de agosto de 2006.

Ref. prenotação n. 90.496, de 31 de julho de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de julho de 2006, às fls. 375/378, do livro n. 366, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **174** (cento e setenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a **JOSÉ PEDRO DA SILVA** e sua mulher **ZUILA LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.196**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 90.496).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.256 – Em 29 de agosto de 2006.

Ref. prenotação n. 90.711, de 17 de agosto de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 15 de agosto de 2006,
.....(continua na ficha n.49).....

matrícula

1.380


ficha

49

Diadema, 29 de agosto de 2006.

às fls. 077/080, do livro n. 369, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **68** (sessenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) a **EDUARDO DOS SANTOS MORAES** e sua mulher **ROSANGELA CASSANO MORAES**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.226**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 90.711).

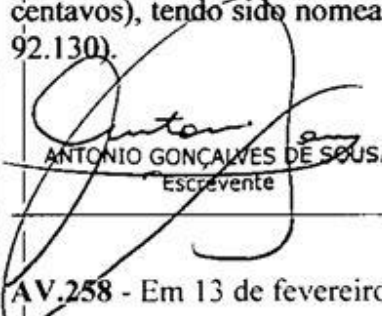

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente



ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.257 – Em 23 de janeiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.130, de 11 de janeiro de 2007.

PENHORA: Conforme certidão expedida em 21 de novembro de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 452/03, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA, inscrito no CNPJ(MF) n. 04.870.670/0001-10, com sede na Rua São Francisco de Assis n. 385, nesta cidade, em face do co-proprietário CRISTIANO VIEIRA LACERDA, qualificado, a fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento n. 46, mencionada no R.104 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.791,66 (dois mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário: CRISTIANO VIEIRA LACERDA, qualificado. (Microfilme n. 92.130).


ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.258 - Em 13 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.266, de 24 de janeiro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação, expedida em São Paulo-SP, em 31 de agosto de 2006, por SUL FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ(MF) n. 92.764.489/0001-96, com sede na Praça Pereira Parobé n. 130,

.....(continua no verso).....

matrícula

1.380

ficha

49

verso

7º andar, conjunto 703 a 705, Centro, Porto Alegre-RS, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.177/1.380. (Microfilme n. 92.266).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente

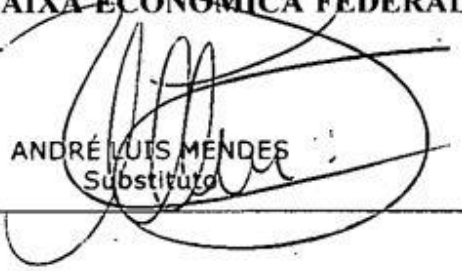

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.259 - Em 13 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.266, de 24 de janeiro de 2007.

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 31 de agosto de 2006, o imóvel, foi ADJUDICADO, pelo valor de R\$ 42.130,68 (quarenta e dois mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada. Valor Venal: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 92.266).

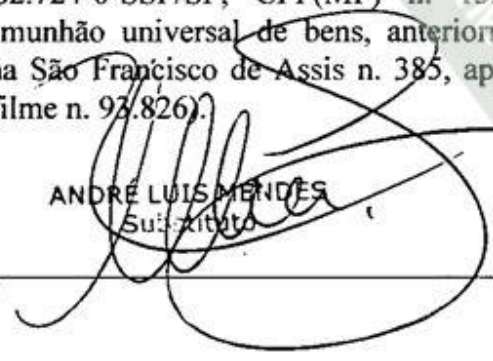

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.260 - Em 04 de julho de 2007.

Ref. prenotação n. 93.826, de 27 de junho de 2007.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de maio de 2007, às fls. 233, do livro n. 3.733, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, os co-proprietários KATIA HELENA FERNANDES e RUI GILBERTO ALEIXO OLIVEIRA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, constante do R.22 supra, que corresponderá ao apartamento n. **155** (cento e cinquenta e cinco), pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a **ODETE ALVES MOREIRA DA SILVA**, RG n. 8.418.271-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.622.268-39, e seu marido **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, RG n. 7.682.724-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 132.804.576-53, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 127, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 93.826).


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.261 - Em 19 de setembro de 2007.

Continua na ficha 50

matrícula

1.380

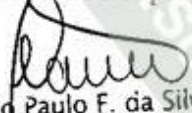
ficha

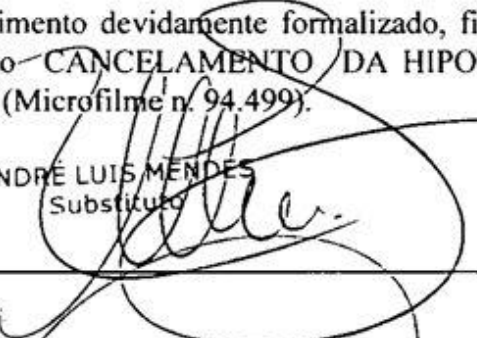
50

Diadema, 19 de setembro de 2007

Ref. prenotação n. 94.499, de 06 de setembro de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 29 de agosto de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.11 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 94.499).

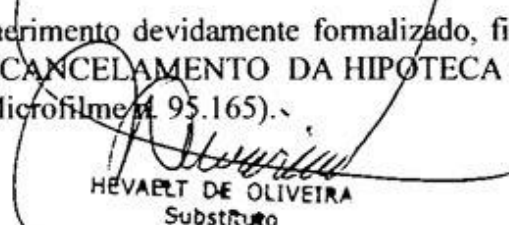

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.262 - Em 19 de dezembro de 2007.

Ref. prenotação n. 95.165, de 21 de novembro de 2007.

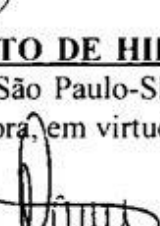
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 26 de julho de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.149 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 95.165).



HEVALDT DE OLIVEIRA
Substituto

AV.263 - Em 07 de janeiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.605, de 03 de janeiro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 11 de setembro de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.73 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 95.605).

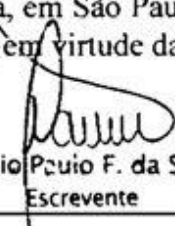

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente

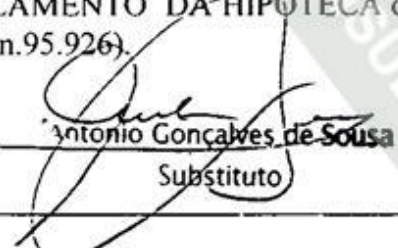

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.264 - Em 15 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.926, de 13 de fevereiro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo, em 27 de julho de 2007, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.87 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.95.926).


Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

matricula
1.380ficha
50

verso

AV.265 – Em 28 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.981, de 19 de fevereiro de 2008.

CASAMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 19 de fevereiro de 2008, que o co-proprietário SANDRO DE AMORIM, qualificado, casou-se em 10 de janeiro de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LUCIENE MENDES DE ALMEIDA, RG n. 32.117.400-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 281.879.268-13, brasileira, bióloga, passando ela a assinar-se: **LUCIENE MENDES DE ALMEIDA AMORIM**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 50.506, fls. 267, livro B n. 170, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 95.981).

Márcio Pábio F. da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.266 - Em 28 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.971, de 18 de fevereiro de 2008.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 29 de janeiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 161.01.2005.015854-0/000000-000, Ordem n. 2032/2005, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA, qualificado, em face do co-proprietário ANTONIO BONFIM DE MELO, qualificado, a fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento n. 146, objeto do R.247 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.730,13 (quatorze mil setecentos e trinta reais e treze centavos), tendo sido nomeado depositário: ANTONIO BONFIM DE MELO, qualificado. (Microfilme n. 95.971).

Márcio Pábio F. da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.267 – Em 13 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.126, de 04 de março de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida em São Paulo-SP, em 12 de junho de 2007, por COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 87.091.716//0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro

Continua na ficha 51

matrícula

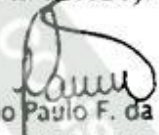
1.380

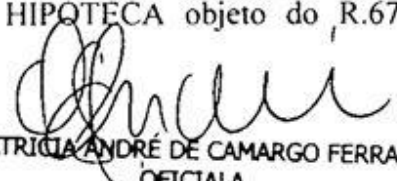
ficha

51

Diadema, 13 de março de 2008

n. 601, Centro, Porto Alegre-RS, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.67/1.380. (Microfilme n. 96.126).

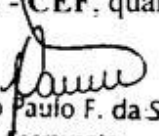

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente


PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

R.268 – Em 13 de março de 2008.

Ref. prenotação n. 96.126, de 04 de março de 2008.

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 12 de junho de 2007, a fração ideal de **0,6579%** do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. **53** (cinquenta e três), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.66/1.380, foi ARREMATADA, pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada. Valor Venal: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 96.126).

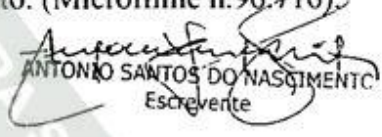

Márcio Paulo F. da Silva
Escrevente


PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

AV.269 - Em 06 de maio de 2008.

Ref. prenotação n. 96.716, de 02 de maio de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo, em 13 de março de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.37 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.96.716)


ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

AV.270 - Em 25 de julho de 2008.

Ref. prenotação n. 97.560, de 14 de julho de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 07 de julho de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.89 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 97.560).


ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

matrícula

1.380

ficha

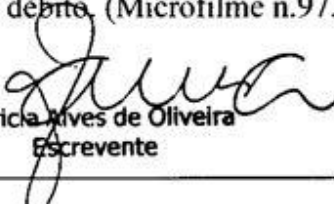
51

verso

AV.271 - Em 29 de julho de 2008.

Ref. prenotação n. 97.687, de 24 de julho de 2008.

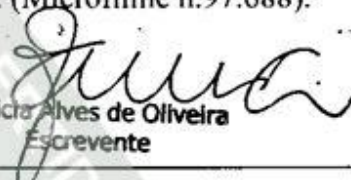
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 23 de julho de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.77 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.97.687).


Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

AV.272 - Em 29 de julho de 2008.

Ref. prenotação n. 97.688, de 24 de julho de 2008.


CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 23 de julho de 2008, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.59 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.97.688).


Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

AV.273 - Em 01 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 97.757, de 29 de julho de 2008.

Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 23 de julho de 2008, que o estado civil da co-proprietária CLÁUDIA CRISTINA BITAR, quando da aquisição objeto do R.148 supra, era o de "separada consensualmente", conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 1.674, fls. 074, livro n. B-009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede - São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme n. 97.757).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

AV.274 - Em 01 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 97.757, de 29 de julho de 2008.

Continua na ficha 52

matricula

1.380

ficha

52

Diadema, 01 de setembro de 2008

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, que, por sentença proferida em 26.09.1995, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, nos autos n. 1.364/95, com trânsito em julgado em 24.10.1995, foi convertida em divórcio a separação consensual da co-proprietária CLÁUDIA CRISTINA BITAR, qualificada, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 1.674, fls. 074, livro n. B-009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede - São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme n. 97.757).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

AV.275 - Em 01 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 97.757, de 29 de julho de 2008.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na AV.273 supra, que a co-proprietária CLÁUDIA CRISTINA BITAR, qualificada, casou-se em 08 de novembro de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VALDIR APARECIDO DE JESUS, RG n. 17.460.798-SSP/SP, CPF(MF) n. 072.163.838-42, brasileiro, chefe de manutenção, passando ela a assinar-se: **CLÁUDIA CRISTINA BITAR JESUS**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 49.951, fls. 009, livro n. B-169, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 97.757).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

R.276 - Em 17 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.241, de 11 de setembro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de setembro de 2008, às fls. 338/339, do livro 402, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários DENISE AFFONSO SALEM e seu marido ANUAR ABDUL SALEM, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **87** (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.76**, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **AHMED MAGID SALEM**, RG n. 20.643.172-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.472.048-71, supervisor de vendas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DANIELA TEODORO DE SOUZA SALEM**, RG n. 30.859.253-0-SSP/SP,

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha

52

verso

CPF(MF) n. 275.360.708-70, assistente de eventos, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 87, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 98.241).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Alexandre André
ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

R.277 – Em 19 de dezembro de 2008.

Ref. prenotação n. 99.390, de 05 de dezembro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de setembro de 2008, às fls. 065/066, do livro 409, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária CLAUDIA CRISTINA BITAR JESUS, com outorga marital de VALDIR APARECIDO DE JESUS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 177 (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.148**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **ITAMAR DUARTE DOS SANTOS**, RG n. 13.557.428-SSP/SP, CPF(MF) n. 083.932.628-95, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora dos Anjos n. 664, Água Rasa, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 42.843,71. (Microfilme n. 99.390).

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.278 – Em 05 de janeiro de 2009.

Ref. prenotação n. 99.591, de 23 de dezembro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averbá-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, nesta cidade, em 15 de setembro de 2008, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.85 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 99.591).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.279 - Em 15 de janeiro de 2009.

Continua na ficha 53

matrícula

1.380


ficha

53

Diadema, 15 de janeiro de 2009

Ref. prenotação n. 99.746, de 14 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 09 de janeiro de 2009, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.31 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 99.746).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

R.280 - Em 05 de fevereiro de 2009.

Ref. prenotação n. 99.868, de 23 de janeiro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 133/136, do livro n. 369, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **84** (oitenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.211**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 48.877,75. (Microfilme n. 99.868).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

R.281 - Em 27 de fevereiro de 2009.

Ref. prenotação n. 100.082, de 17 de fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de fevereiro de 2009, às fls. 007/008, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o co-proprietário **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **84** (oitenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **ADEILTON NEVES DA SILVA**, RG n. 22.983.190-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.426.968-84, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 84, Centro, nesta cidade.

Continua no verso.

matricula


1.380

ficha

53

verso

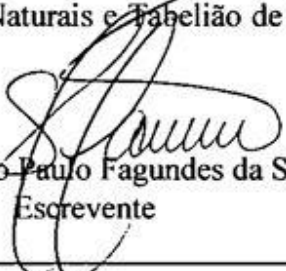
Valor Venal Proporcional: R\$ 48.877,75. (Microfilme n. 100.082).

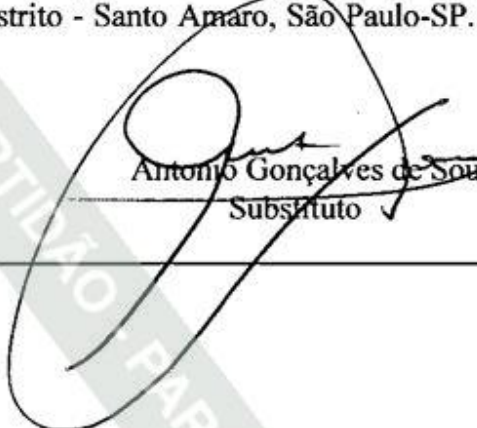

Rogério Ribera de Oliveira
Escrivente

AV.282 – Em 02 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.108, de 18 de fevereiro de 2009.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 17 de fevereiro de 2009, às fls. 100/101, do livro n. 415, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que por sentença proferida em 03 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, São Paulo-SP, com trânsito em julgado na mesma data, foi homologado o divórcio consensual de ELIAS LUIS ROMANO DE SOUZA e ELIANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, passando ela a assinar-se: **ELIANA CRISTINA MOREIRA**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 29.245, fls. 069, livro B-0099, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo-SP. (Microfilme n. 100.108).

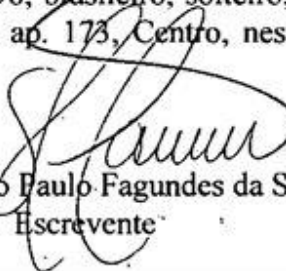

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrivente

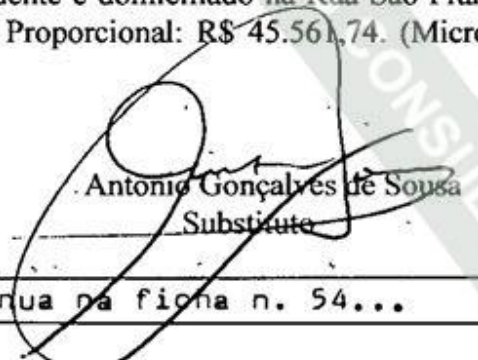

Antônio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.283 – Em 02 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.108, de 18 de fevereiro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, ELIAS LUIS ROMANO DE SOUZA e ELIANA CRISTINA MOREIRA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 173 (cento e setenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), a **AMIR MAGID SALEM**, RG n. 27.366.555-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 182.975.638-98, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 173, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 45.561,74. (Microfilme n. 100.108).


Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrivente


Antônio Gonçalves de Sousa
Substituto

continua na ficha n. 54...

matrícula

1.380

ficha


54

Diadema, 09 de março de 2009

AV.284 – Em 09 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.196, de 04 de março de 2009.


CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 02 de março de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos n. 161.01.2006.024768-0 (Ordem n. 3.482/2006), que SELMA PEREIRA DA SILVA, qualificada, casou-se em 28 de outubro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ANDERSON CASANOVA, RG n. 22.691.906-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.750.178-62, brasileiro, analista de suporte, passando ela a assinar-se SELMA PEREIRA CASANOVA, conforme certidão do casamento n. 43.811, fls. 120, livro B-148, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 100.196).


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

AV.285 – Em 09 de março de 2009.

Ref. prenotação n. 100.196, de 04 de março de 2009.

SEPARACÃO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que, por sentença proferida em 23 de novembro de 2006, com trânsito em julgado na mesma data, foi homologada a separação consensual de SELMA PEREIRA CASANOVA e ANDERSON CASANOVA, qualificados. (Microfilme n. 100.196).


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

R.286 – Em 02 de abril de 2009.

Ref. prenotação n. 100.311, de 12 de março de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 129/132, do livro 369, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 55 (cinquenta e

Continua no verso.

matrícula

1:380

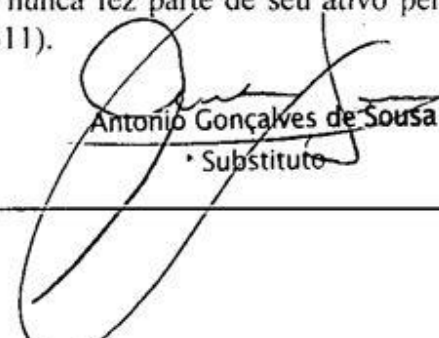
ficha

54

verso

cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.212** supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 48.877,71. (Microfilme n. 100.311).

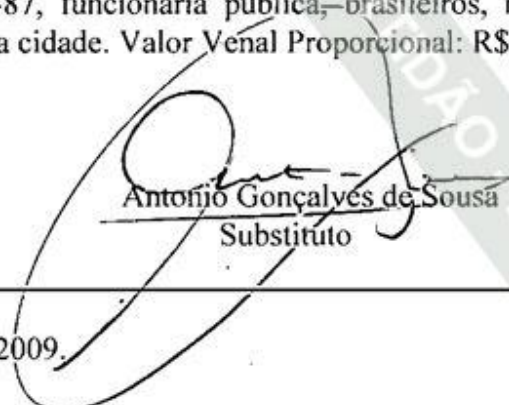

CAROLINE ANTUNES
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.287 – Em 22 de abril de 2009.

Ref. prenotação n. 100.672, de 13 de abril de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de abril de 2009, às fls. 125/126, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA** e sua mulher **ALICE MACHADO DE OLIVEIRA**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 157 (cento e cinquenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.190**, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **MARCOS HORVATH**, RG n. 9.002.387-SSP/SP, CPF(MF) n. 696.018.018-04, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA DONIZETTI VARGAS HORVATH**, RG n. 8.793.095-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 760.692.498-87, funcionária pública, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ari Barroso n. 34, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 45.561,74. (Microfilme n. 100.672).


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.288 - Em 29 de abril de 2009.

Ref. prenotação n. 100.756, de 23 de abril de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de abril de 2009, às fls. 149/150, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o co-proprietário **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 55 (cinquenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.286**, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **ADALTON XAVIER GUERRA**, RG n. 8.107.091-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 904.336.458-49, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSANGELA**

Continua na ficha 55

matrícula


1.380

ficha

55

Diadema, 29 de abril de 2009


MARIA MOREIRA GUERRA, RG n. 9.602.758-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 248.246.798-50, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Cupecê n. 6.062, ap. 31, bl. 6, Jardim Miriam, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 48.877,75. (Microfilme n. 100.756).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

R.289 – Em 10 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.752, de 26 de junho de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de junho de 2008, às fls. 314/317, do livro n. 417, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 0,6579 do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 85 (oitenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 52.655,10 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), a ADEMAR MARTINS FERNANDES, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MARTINS, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do R.198 supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 45.561,74. (Microfilme n. 101.752).


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.290 – Em 10 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.853, de 02 de julho de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 137/140, do livro 369, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 164 (cento e sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a JOÃO DE ALMEIDA, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do R.209 supra. Consta do título que a alienante declarou que o

cont.no.verso

matrícula

1.380

ficha

55

verso

imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 48.877,71. (Microfilme n. 101.853).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.291 – Em 10 de julho de 2009.

Ref. prenotação n. 101.854, de 02 de julho de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 01 de setembro de 2006, às fls. 141/144, do livro 369, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **166** (cento e sessenta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **JOÃO DE ALMEIDA**, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.210** supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 48.877,71. (Microfilme n. 101.854).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.292 – Em 11 de dezembro de 2009.

Ref. prenotação n. 104.694, de 09 de dezembro de 2009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2009, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.127 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 104.694).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.293 – Em 04 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 104.919, de 21 de dezembro de 2009.

cont.no.f1056

Diadema, 04 de janeiro de 2010

matrícula

1.380

ficha

56

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de dezembro de 2009, às fls. 281/284, do livro n. 425, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 93 (noventa e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 42.643,00 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais), a **ANTONIO JACOME BEZERRA**, RG n. 6.414.387-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 567.256.808-44, aposentado, e sua mulher **FRANCISCA GOMES BEZERRA**, RG n. 16.276.463-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 077.795.248-33, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 93, Centro, nesta cidade, em cumprimento ao compromisso objeto do R.206 supra. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 45.561,74. (Microfilme n. 104.919).

Márcio Paulo F. da Silva
Escrivante

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.294 – Em 07 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.002, de 28 de dezembro de 2009.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 23 de outubro de 2009, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.29 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 105.002).

Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.295 – Em 07 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.003, de 28 de dezembro de 2009.

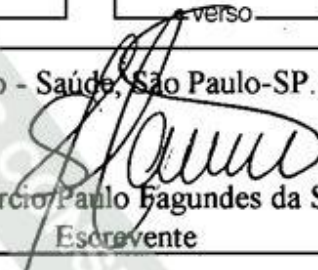

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19 de novembro de 2009, às fls. 339, do livro n. 3.146, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os co-proprietários **EDUARDO LOPES CATUSSATTO** e **MONICA OLIVEIRA DE SOUSA**, qualificados, casaram-se em 19 de fevereiro de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: **MONICA SOUSA CATUSSATTO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 47.230, fls. 148, livro B-159, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º

Cont. no verso...

matrícula
1.380ficha
56

verso

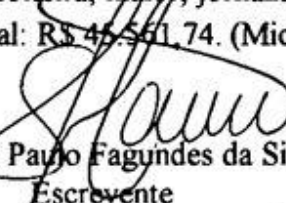

Subdistrito - Saúde, São Paulo-SP. (Microfilme n. 105.003).


Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrivente
Antônio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.296 - Em 07 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.003, de 28 de dezembro de 2009.

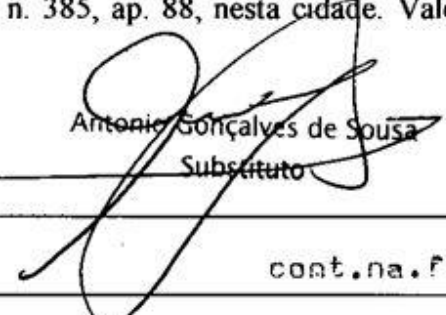
VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, os co-proprietários **EDUARDO LOPES CATUSSATTO** e sua mulher **MONICA SOUSA CATUSSATTO**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 172 (cento e setenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.28** supra, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a **NUBIA FRANCESCHINI**, RG n. 27.435.657-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 300.807.498-79, brasileira, solteira, maior, jornalista, residente e domiciliada na Avenida Conceição n. 720, nesta cidade. Venal Venal: R\$ 45.561,74. (Microfilme n. 105.003).


Márcio Paulo Fagundes da Silva
Escrivente
Antônio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.297 - Em 13 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 104.862, de 18 de dezembro de 2009.

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de dezembro de 2009, às fls. 282/284, do livro n. 432, instruída por instrumento público de aditamento retificativo de ato notarial, lavrado em 06 de janeiro de 2010, às fls. 323, do livro n. 432, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária **ADRIANA GUEDES**, qualificada, **VENDEU** o usufruto vitalício da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 88 (oitenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.126** supra, pelo valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), a **LUIZA ALMEIDA MARQUES**, RNE n. W-559.711-8-SPMAF/SR/SP, CPF(MF) n. 226.562.018-10, portuguesa, viúva, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 88, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 15.187,24. (Microfilme n. 104.862).


Antônio Gonçalves de Sousa
Substituto

cont.na.ficha.57

matrícula
1.380ficha
57

Diadema, 13 de janeiro de 2010

R.298 – Em 13 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 104.862, de 18 de dezembro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada no registro anterior, a co-proprietária ADRIANA GUEDES, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 88 (oitenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.126, pelo valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), a **CLÁUDIO ALMEIDA MARQUES**, RG n. 4.274.209-SSP/SP, CPF(MF) n. 637.822.788-87, gerente de vendas, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **MARIA LUIZA DE MEDEIROS MARQUES**, RG n. 5.414.923-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 162.405.218-50, do lar, **MARLENE BARUZZI**, RG n. 5.070.136-SSP/SP, CPF(MF) n. 307.152.568-07, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **ARNALDO BARUZZI**, RG n. 1.858.480-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 064.356.618-04, aposentado; e **MILTON ALMEIDA MARQUES**, RG n. 12.204.492-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 944.670.218-68, solteiro, maior, industrial, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 88, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 30.374,49. (Microfilme n. 104.862).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.299 – Em 20 de janeiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.238, de 11 de janeiro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 30 de março de 2007, por COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.263.331/0001-80, com sede na Rua Álvares Penteado n. 97, 7º andar, São Paulo-SP, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.175 supra. (Microfilme n. 105.238).

Antonio Santos de Nascimento
Escrivente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficial

R.300 – . Em 20 de janeiro de 2010

Ref. prenotação n. 105.238, de 11 de janeiro de 2010.

ARREMATAÇÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 30 de março de 2007, a fração ideal de ~~0,6579%~~ do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 42 (quarenta e dois), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do

Continue no verso...

matrícula

1.380

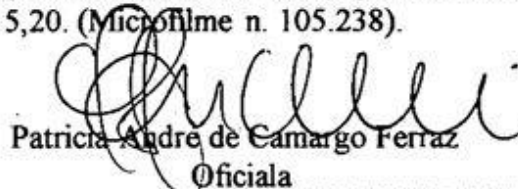
ficha

57

verso

R.174 supra, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 105.238).

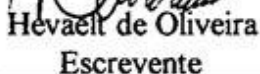

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.301 - Em 12 de fevereiro de 2010.

Ref. prenotação n. 105.584, de 01 de fevereiro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de janeiro de 2010, às fls. 027/030, do livro 435, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de novembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n.º 63 (sessenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.208**, pelo valor de R\$ 42.136,00 (quarenta e dois mil e cento e trinta e seis reais) a **LEILA APARECIDA JUANINI**, RG n. 9.185.161-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 105.333.348-02, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Carlos Gonçalves Ferreira n. 14, Jardim Melo, São Paulo-SP. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R\$ 73.015,19. (Microfilme n. 105.584).

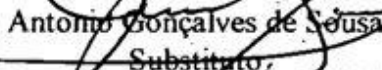

Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.302 - Em 08 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.878, de 22 de fevereiro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida em São Paulo-SP, em 26 de dezembro de 2003, por CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.779.196/0001-96, com sede na Rua São Bento n. 365, 16º andar, Centro, São Paulo-SP, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R.187** supra. (Microfilme n. 105.878).


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

cont.na.ficha.5ª

matrícula

1.380

ficha

58

Diadema, 01 de março de 2010

R.303 – Em 08 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.878, de 22 de fevereiro de 2010.

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 26 de dezembro de 2003, a fração ideal de 0,6579% do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 194 (cento e noventa e quatro), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.186** supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 105.878).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.304 – Em 11 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.941, de 25 de fevereiro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 15 de março de 2007, por **BANCO BGN S/A**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.558.456/0001-71, com sede na Rua Antonio Lunack n. 96, S1/S2, Boa Viagem, Recife-PE, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R.41** supra. (Microfilme n. 105.941).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.305 – Em 11 de março de 2010.

Ref. prenotação n. 105.941, de 25 de fevereiro de 2010.

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 15 de março de 2007, a fração ideal de 0,6579% do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 196 (cento e noventa e seis), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.40** supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R\$ 73.015,19. (Microfilme n. 105.941).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.306 – Em 20 de maio de 2010.

cont. no verso

matrícula

1.380

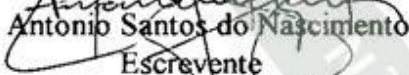
ficha

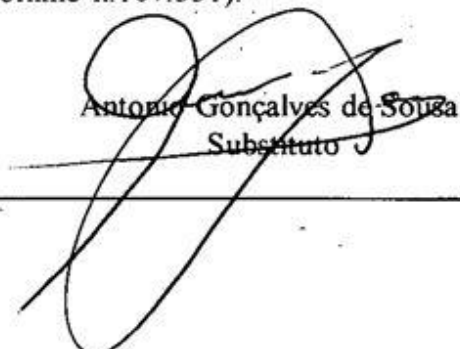
58

verso

Ref. prenotação n. 107.331, de 17 de maio de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 03 de maio de 2010, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.161 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.107.331).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Antonio Gonçalves de Souza
Substituto

R.307 – Em 16 de junho de 2010.

Ref. prenotação n. 107.672, de 04 de junho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de março de 2010, às fls. 181/183, do livro 435, 1º Tabelião de Notas de Diadema-SP, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 14 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 27 (vinte e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.230, pelo valor de R\$ 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três reais), a MARILIA DA CONCEIÇÃO PROCÓPIO, qualificada. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R\$ 73.015,19. (Microfilme n. 107.672).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Souza
Substituto

R.308 – Em 10 de agosto de 2010.

Ref. prenotação n. 108.355, de 28 de julho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 16 de junho de 2010, às fls. 365/367, do livro 435, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA

cont.nº.ficha.59

matricula

1.380

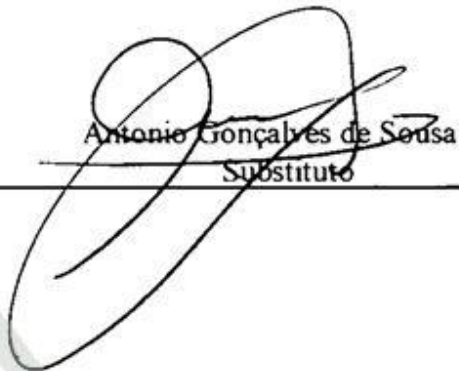
ficha

59

Diadema, 10 de agosto de 2010

TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **58** (cinquenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 41.574,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais), a **MARIA JOSÉ BASSO**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.221** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 108.355).



Caroline Antunes
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.309 - Em 10 de agosto de 2010.

Ref. prenotação n. 108.365, de 28 de julho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de dezembro de 2010, às fls. 275/278, do livro n. 425, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 14 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **77** (setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 42.109,00 (quarenta e dois mil cento e nove reais), a **VERA LUCIA FROTA CANEPARO** e seu marido **LUIZ CANEPARO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.214** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 108.365).


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.310 - Em 03 de novembro de 2010.

cont. na verso

matrícula

1.380

ficha

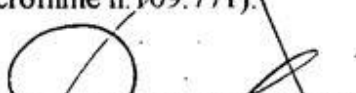
59

verso

Ref. prenotação n. 109.771, de 29 de outubro de 2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 22 de outubro de 2010, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.43 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n.109.771).


ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.311 – Em 09 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 109.742, de 27 de outubro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de setembro de 2010, às fls. 198/200, do livro 445, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 26 de agosto de 2010, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 136 (cento e trinta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **LUCIA APARECIDA SILVA**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.215** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 109.742).


Caroline Antunes
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficial

R.312 – Em 22 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.377, de 09 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de novembro de 2010, às fls. 315/318, do livro 445, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 14 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n.

Continua na ficha 60

matricula

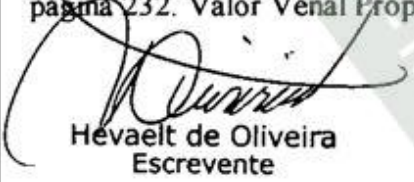
1.380

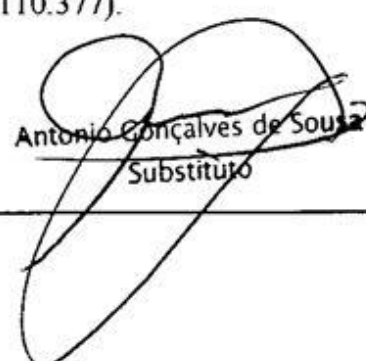
ficha

60

Diadema, 22 de dezembro de 2010

75 (setenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 42.109,00 (quarenta e dois mil cento e nove reais), a **MARIA DA GLORIA CORDEIRO ASSUNÇÃO**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.203** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 110.377).

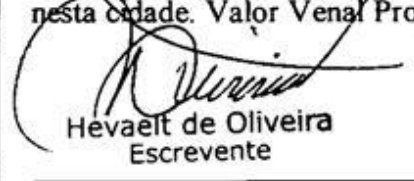

Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.313 – Em 22 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.381, de 10 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de dezembro de 2010, às fls. 024/025, do livro 455, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária SONIA TARASSIUK, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 197 (cento e noventa e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.42 supra, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a **GILBERTO DE OLIVEIRA**, RG n. 12.578.675-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 040.091.198-10, analista de sistema, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SANDRA REGINA COSTA DE OLIVEIRA**, RG n. 15.984.672-SSP/SP, CPF(MF) n. 060.962.138-63, vendedora, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São José n. 406, Edifício Tietê, bl. A, ap. 33, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 110.381).

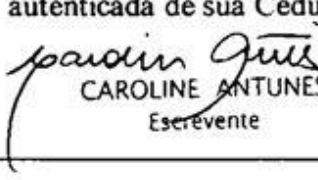

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

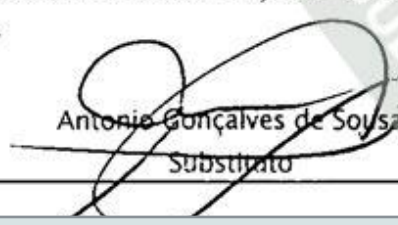

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.314 – Em 30 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.274, de 03 de dezembro de 2010.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de novembro de 2010, às fls. 305/308, do livro 445, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o compromissário comprador CLOVIS VENANCIO NOGUEIRA é portador do RG n. 37.708.117-6-SSP/SP, conforme cópia autenticada de sua Cédula de Identidade. (Microfilme n. 110.274).


CAROLINE ANTUNES
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

cont.no.verso

matrícula

1.380

ficha

60

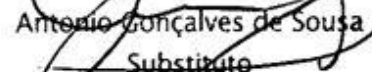
verso

R.315 – Em 30 de dezembro de 2010.

Ref. prenotação n. 110.274, de 03 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 09 de setembro de 2010, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **117** (cento e dezessete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 43.165,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais), a **MONICA DANTAS DOS SANTOS NOGUEIRA** e seu marido **CLOVIS VENANCIO NOGUEIRA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.222** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 73.015,20. (Microfilme n. 110.274).


CAROLINE ANTUNES
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.316 – Em 23 de agosto de 2011.

Ref. prenotação n. 114.563, de 09 de agosto de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de agosto de 2011, às fls. 166, do livro n. 470, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a co-proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **42** (quarenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.300** supra, pelo valor de R\$ 131.110,00 (cento e trinta e um mil e cento e dez reais), a **RICARDO BEZERRA DA PAZ**, RG n. 29.635.197-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 194.415.308-08, autônomo, e sua mulher **RENATA POSSE BEZERRA DA PAZ**, RG n. 29.438.286-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 223.880.418-80, analista financeiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Genaro n. 180, ap.183, Jardim Diadema, nesta cidade. Consta do título que, a alienante apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 001072011-23001305, emitida em 31.05.2011, e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos

matricula

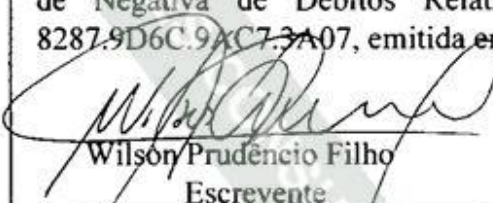
1.380

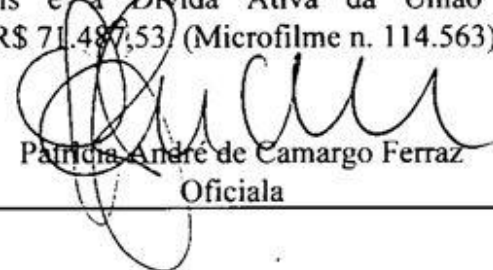
ficha

61

Diadema, 23 de agosto de 2011

de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 8287.9D6C.9AC7.3A07, emitida em 10.06.2011. Valor Venal: R\$ 71.487,53. (Microfilme n. 114.563).

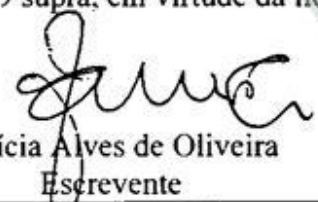

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente



Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.317 – Em 04 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.813, de 03 de outubro de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 01 de junho de 2010, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.129 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 115.813).


Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.318 – Em 24 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.715, de 27 de setembro de 2011.

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 07 de julho de 2011, aditada em 20 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 161.01.2005.015854-0, Ordem n. 2.032/2005, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), consta que, conforme auto de arrematação de 15 de abril de 2011, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.247 supra, relativamente à fração ideal de 0,6579% no terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n. 146, bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, foram **ARREMATADOS** pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por **LUCIA APARECIDA SILVA**, RG n. 14.729.637-SSP/SP, CPF(MF) n. 046.898.758-47, brasileira, solteira, maior, inspetora de qualidade aposentada, residente e domiciliada na Rua Ávila n. 5, Vila Facchini, São Paulo-SP. Valor Venal: R\$ 71.487,53. (Microfilme n. 115.715).


Luciano Mazzer
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.319 – Em 24 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.521, de 20 de setembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08 de agosto de

Continua no verso.

matrícula


1.380

ficha

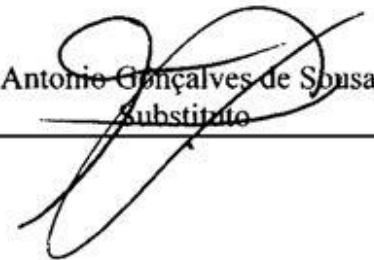
61

verso

2008, às fls. 246/249, do livro n. 402 do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 18 de fevereiro de 2008, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **125** (cento e vinte e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a **MARCELO MAXIMIANO** e sua mulher **LILIAN CHAVES MAXIMIANO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.207** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 71.487,53. (Microfilme n. 115.521).



Luciano Mazzer
Escrevente

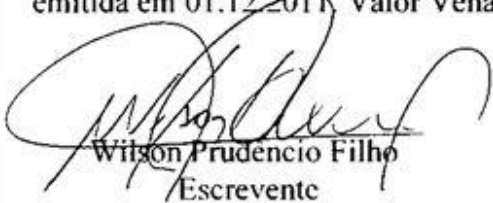


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto


R.320 – Em 15 de dezembro de 2011.

Ref. prenotação n. 116.993, de 01 de dezembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de novembro de 2011, às fls. 003/005, do livro n. 2426, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **196** (cento e noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.305** supra, pelo valor de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil duzentos reais), a **LOUISE ESTORANI MENDES**, RG n. 49.508.042-SSP/SP, CPF(MF) n. 318.193.598-08, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Álvaro de Carvalho n. 22, ap.907, São Paulo-SP. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002272011-23001305, emitida em 25.11.2011, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. A626.E3C8.BDC7.522B, emitida em 01.12.2011. Valor Venal: R\$ 71.487,53. (Microfilme n. 116.993).



Wilson Prudencio Filho
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.321 – Em 28 de dezembro de 2011.

Ref. prenotação n. 117.293, de 14 de dezembro de 2011.

Continua na ficha 62

matrícula

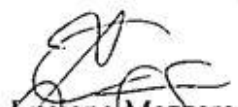
1.380

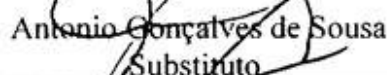
ficha

62

Diadema, 28 de dezembro de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 07 de dezembro de 2011, pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 489/2003, da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, inscrito no CNPJ(MF) n. 04.870.670/0001-10, com sede na Rua São Francisco de Assis n. 385, Jardim Diadema, nesta cidade, em face do coproprietário **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO**, qualificado, uma fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento n. 158, objeto do R.108 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 14.268,62 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário **SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COELHO**, qualificado. (Microfilme n. 117.293).

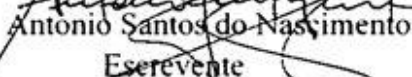

Luciano Mazzero
Escrevente

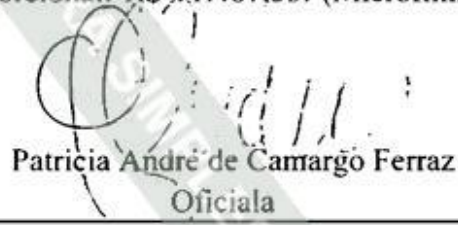

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.322 - Em 29 de dezembro de 2011.

Ref. prenotação n. 117.329, de 15 de dezembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 31 de outubro de 2011, às fls. 075, do livro n. 477, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários **MARCELO MAXIMIANO** e sua mulher **LILIAN CHAVES MAXIMIANO**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 125 (cento e vinte e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.319 supra, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a **PAULO SILAS DA LUZ**, RG n. 24.870.648-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 161.425.088-08, analista contábil, e sua mulher **DENISE CRISTINA DE ANDRADE LUZ**, RG n. 27.930.449-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 192.582.718-66, química, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 125, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 71.487,53. (Microfilme n. 117.329).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.323 - Em 03 de janeiro de 2012.

Ref. prenotação n. 117.576, de 21 de dezembro de 2011.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 14 de setembro de 2011, às fls. 273/275, do livro n. 2.916, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os proprietários **DOARAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 91 (noventa e um), objeto do R.253 supra, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 71.487,53 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha

62

verso

reais e cinquenta e três centavos), a **TAYNÁ SILVA QUERAT LIMA**, RG n. 39.287.773-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 448.267.678-03, brasileira, solteira, menor impúbere com 14 anos de idade, estudante, residente e domiciliada na Rua Antonio Alfredo Campos n. 203, São Paulo-SP, Valor Venal: R\$ 71.487,53. (Microfilme n. 117.576).

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.324 - Em 03 de janeiro de 2012.

Ref. prenotação n. 117.576, de 21 de dezembro de 2011.

INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no registro anterior, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 91 (noventa e um), fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos. (Microfilme n. 117.576).

Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.325 - Em 22 de março de 2012.

Ref. prenotação n. 119.523, de 20 de março de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 04 de janeiro de 2011, o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.133 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 119.523).

Luciano Mazzero
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.326 - Em 02 de abril de 2012.

Ref. prenotação n. 119.726, de 29 de março de 2012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 28 de julho de 2010, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.51 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 119.726).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua na ficha 63

matrícula

1.380

ficha

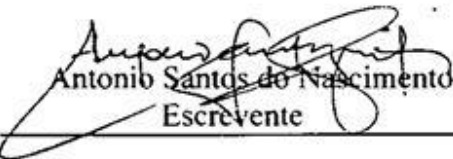
63


Diadema, 22 de junho de 2012

R.327 - Em 22 de junho de 2012.

Ref. prenotação n. 121.305, de 12 de junho de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de novembro de 2011, às fls. 193/195, do livro n. 476, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários ADEMAR MARTINS FERNANDES e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MARTINS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **85** (oitenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.289 supra, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **RENATO DE OLIVEIRA GOMES**, RG n. 9.989.657-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 004.335.168-95, e sua mulher **MARIA APARECIDA CARNEIRO GOMES**, RG n. 12.205.368-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 987.809.308-59, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n. 385, ap. 85, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 76.572,48 (Microfilme n. 121.305).

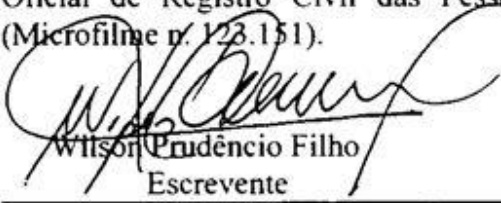

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.328 - Em 05 de outubro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.151, de 21 de setembro de 2012.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de março de 2012, às fls. 101/104, do livro n. 484, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o coproprietário **ANDRÉ DE SOUZA MAURINO**, qualificado, casou-se em 20 de outubro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **SANDRA VENTURA**, RG n. 20.261.899-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 126.223.568-54, brasileira, administradora de empresas, passando ela a assinar-se: **SANDRA VENTURA MAURINO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 5.648, fls. 030, livro n. B-103, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, São Paulo-SP. (Microfilme n. 123.151).


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.329 - Em 05 de outubro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.151, de 21 de setembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a **MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 10 de dezembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Fórum Central

Continua no verso

matrícula

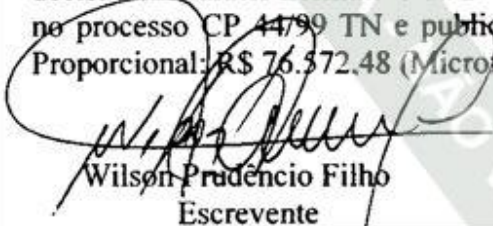
1.380

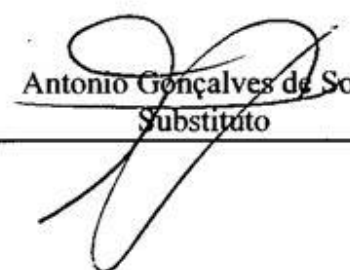
ficha

63

verso

Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **96** (noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais), a **ANDRÉ DE SOUZA MAURINO**, casado com **SANDRA VENTURA MAURINO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.248** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 76.572,48 (Microfilme n. 123.151).

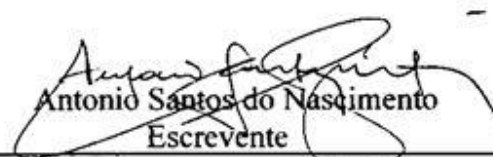

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.330 – Em 10 de outubro de 2012.

Ref. prenotação n. 122.611, de 30 de agosto de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de março de 2012, às fls. 098/100, do livro n. 484, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 08 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **62** (sessenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 42.136,00 (quarenta e dois mil cento e trinta e seis reais), a **ESPEDITA GOMES DA SILVA**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.227** supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 76.572,48 (Microfilme n. 122.611).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.331 – Em 08 de novembro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.341, de 27 de setembro de 2012.

Continua na ficha 64

matrícula

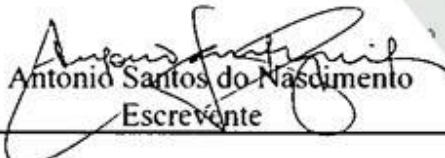
1.380


ficha

64

Diadema, 08 de novembro de 2012

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de junho de 2012, às fls. 206/209, do livro n. 1.098, instruída por Ato Retificativo lavrado em 23 de outubro de 2012, à fl. 180, do livro n. 1.114, ambos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo-SP, os coproprietários AHMED MAGID SALEM e sua mulher DANIELA TEODORO DE SOUZA SALEM, qualificados, **VENDERAM** o usufruto da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **87** (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.276, pelo valor de R\$ 56.666,66 (cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **LUCIA CELESTE CASEIRO**, RNE n. W-529.556-C-CGPI/DIREX/DPF, CPF(MF) n. 161.426.858-40, do lar, casada em Sacramento, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, sob regime da comunhão universal de bens, segundo as leis vigentes naquele País, com **MANUEL NEVES MACHADO**, RNE n. W-531.576-3-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 537.893.938-00, comerciante, portugueses, residentes e domiciliados na Rua São Pedro n. 56, ap. 22, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 25.524,16. (Microfilme n. 123.341).

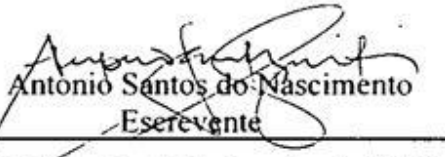

Antonio Santos do Nascimento
Escrivente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.332 – Em 08 de novembro de 2012.

Ref. prenotação n. 123.341, de 27 de setembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada no registro anterior, os coproprietários AHMED MAGID SALEM e sua mulher DANIELA TEODORO DE SOUZA SALEM, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **87** (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.276, onerada pelo usufruto objeto do R.331 supra; pelo valor de R\$ 113.333,34 (cento e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a **RICHARD CASEIRO MACHADO**, RG n. RNE W598217-Y-CGPI/DIREX/DPF, CPF(MF) n. 154.202.838-83, norte americano, comerciante, e sua mulher **GILVANETE LOURENÇO MACHADO**, RG n. 24.316.645-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 149.253.868-08, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Delta n. 335, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 51.048,32. (Microfilme n. 123.341).


Antonio Santos do Nascimento
Escrivente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.333 – Em 14 de janeiro de 2013.

Ref. prenotação n. 124.802, de 11 de janeiro de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado

Continua no verso.

matrícula

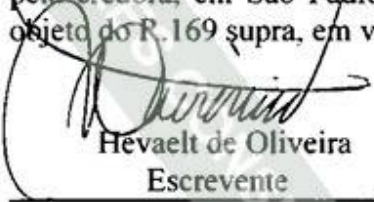
1.380

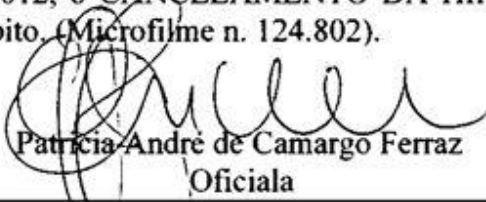
ficha

64

verso

pela credora, em São Paulo-SP, em 24 de dezembro de 2012, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R. 169 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme n. 124.802).



Hevaelt de Oliveira
Escrevente



Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.334 - Em 16 de abril de 2013.

Ref. Prenotação nº. 125.933, de 03 de abril de 2013.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 07 de março de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº. 161.01.2005.015855-3, Ordem nº. 2.033/2005, da ação de procedimento sumário, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, qualificado, em face dos coproprietários **SÉRGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES** e **MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS**, qualificados, a fração ideal de 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº. 198, mencionada no R.44 supra, foi **PENHORADA**, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.904,85 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeados depositários: **SÉRGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES** e **MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS**, qualificados. (Microfilme nº. 125.933).

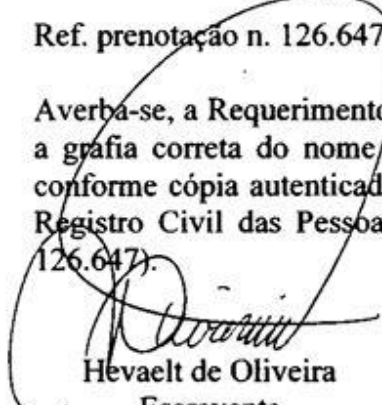

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.335 - Em 06 de junho de 2013.

Ref. prenotação n. 126.647, de 23 de maio de 2013.

Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 23 de maio de 2013, que a grafia correta do nome do coproprietário mencionado no R.132 é **ADIMILSON SOUZA MELO**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento nº. 51.314, fls. 183, livro n. B-173, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme n. 126.647).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.336 - Em 19 de setembro de 2013.

Ref. prenotação n. 128.167, de 12 de setembro de 2013.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 09 de setembro de 2013, às fls. 327/329, do livro nº. 514, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária **ESPEDITA**

Continua na ficha 65

matrícula


1.380

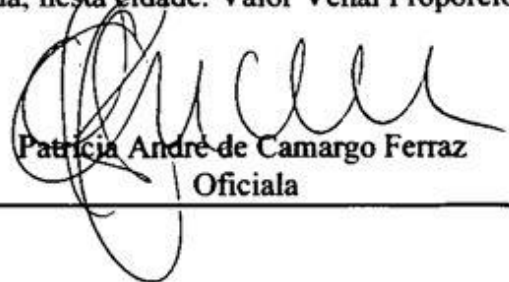
ficha

65

Diadema, 20 de setembro de 2013

GOMES DA SILVA, qualificada, DOOU a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 62 (sessenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.330 supra, atribuindo-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 79.897,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais), a **ERILEIDE GOMES DA SILVA**, RG n.º. 21.185.115-SSP/SP, CPF(MF) n.º. 116.457.128-18, brasileira, solteira, maior, aeronauta, residente e domiciliada na Rua Tenente Oscar Nunes n.º. 194, Vila Élide, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 79.896,25. (Microfilme n.º. 128.167).

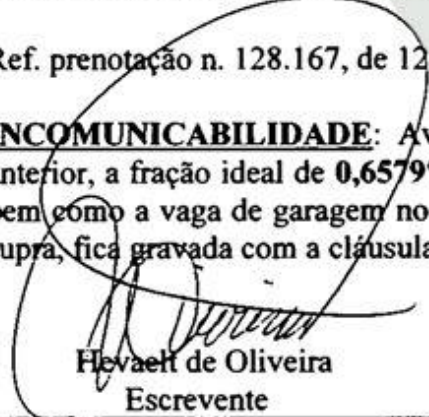

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

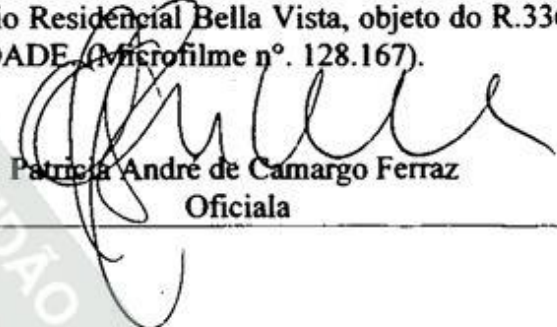

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.337 – Em 19 de setembro de 2013.

Ref. prenotação n. 128.167, de 12 de setembro de 2013.

INCOMUNICABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 62 (sessenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.336 supra, fica gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. (Microfilme n.º. 128.167).

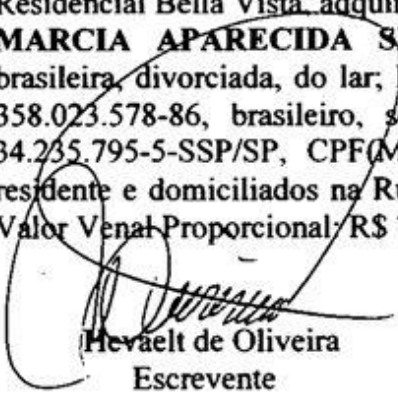

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

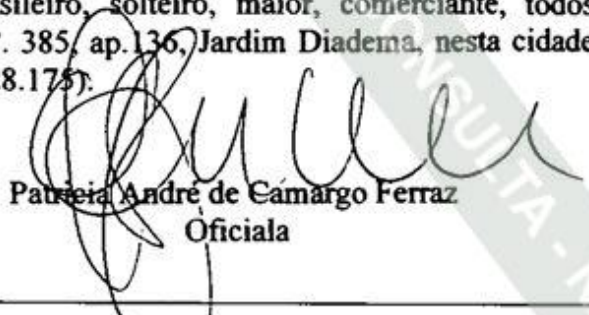

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.338 – Em 19 de setembro de 2013.

Ref. prenotação n. 128.175, de 12 de setembro de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de agosto de 2013, às fls. 220/221, do livro n.º. 517, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária LUCIA APARECIDA SILVA, qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 136 (cento e trinta e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.311 supra, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **MARCIA APARECIDA SILVA**, RG n.º. 15.668.814-2-SSP/SP, CPF(MF) n.º. 051.728.908-31, brasileira, divorciada, do lar, **FERNANDO SILVA TOSI**, RG n.º. 34.235.678-1-SSP/SP, CPF(MF) n.º. 358.023.578-86, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, e **GULHERME SILVA TOSI**, RG n.º. 34.235.795-5-SSP/SP, CPF(MF) n.º. 414.196.438-78, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, todos, residente e domiciliados na Rua São Francisco de Assis n.º. 385, ap.136, Jardim Diadema, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 79.896,25. (Microfilme n.º. 128.175).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha

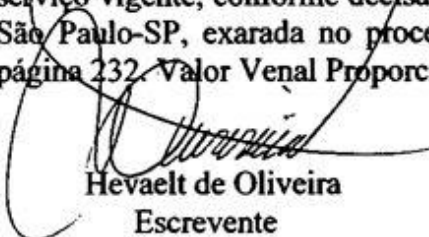
65

verso

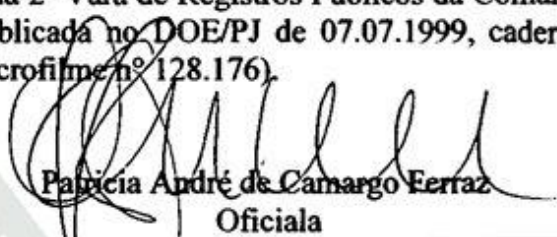
R.339 – Em 20 de setembro de 2013.

Ref. prenotação nº. 128.176, de 12 de setembro de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de agosto de 2013, às fls. 135/137, do livro nº. 0517, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 08 de maio de 2013, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 35 (trinta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três reais), a SILVANA RODRIGUES DE SOUSA, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do R.224 supra. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 79.896,25. (Microfilme nº 128.176).



Hevaelt de Oliveira
Escrevente

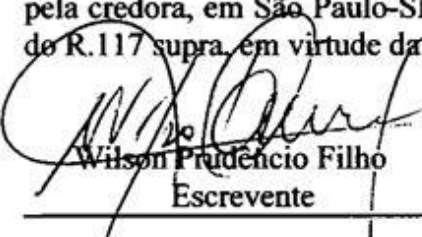


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.340 – Em 16 de dezembro de 2013.

Ref. prenotação nº 129.681, de 11 de dezembro de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 11 de março de 2011, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.117 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 129.681).



Wilson Prudêncio Filho
Escrevente



Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.341 – Em 25 de fevereiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.911, de 20 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 17 de fevereiro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Continua na ficha 66

matricula

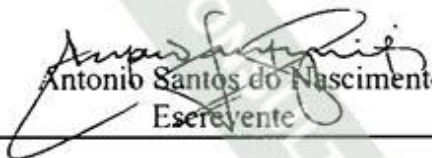
1.380

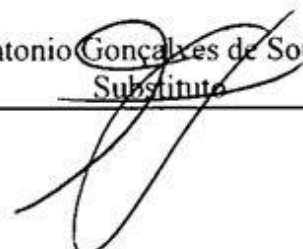
ficha

66

Diadema, 25 de fevereiro de 2014

objeto do R.181 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 130.911).

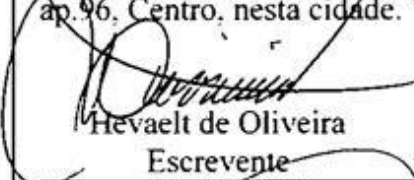

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

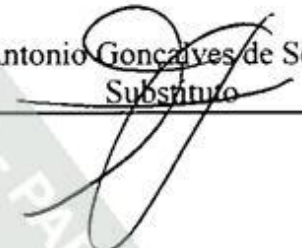

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.342 – Em 14 de março de 2014.

Ref. prenotação n. 131.024, de 27 de fevereiro de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de dezembro de 2013, às fls. 245, do livro nº 3466, do 8º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, o coproprietário ANDRÉ DE SOUZA MAURINO, com outorga uxória de SANDRA VENTURA MAURINO, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **96** (noventa e seis), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.329 supra, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a **PAULO DO REGO LEITE NETO**, RG nº 36.096.440-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 285.863.328-28, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, e **APARECIDA SANTANA DE SOUZA**, RG nº 20.444.485-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 151.502.108-46, brasileira, solteira, maior, do comércio, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap.96, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 125.855,07. (Microfilme nº 131.024).

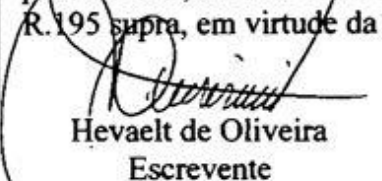

Hevaelt de Oliveira
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.343 – Em 15 de maio de 2014.

Ref. prenotação nº 132.021, de 09 de maio de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 20 de julho de 2007, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.195 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 132.021).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.344 – Em 12 de junho de 2014.


Ref. prenotação nº 132.397, de 02 de junho de 2014.

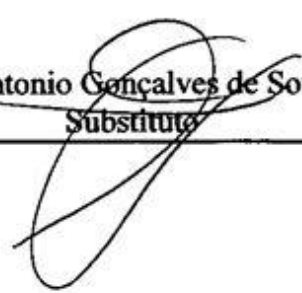
Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de setembro de 2013, às fls. 321/324, do livro nº 517, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que a grafia correta do nome da

Continua no verso.

matrícula	ficha
1.380	66
	verso

compromissária compradora, mencionada no R.239 supra, é **MARLENE LIEBANA VERJAS RODRIGUES**, conforme certidão do casamento matrícula nº 117838.01.55.1995.2.00076.087.0022287-70, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito do Ibirapuera, São Paulo-SP. (Microfilme nº 132.397).



Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.345 – Em 12 de junho de 2014.

Ref. prenotação nº 132.397, de 02 de junho de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária **MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 04 de maio de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.239 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 128 (cento e vinte e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **MARLENE LIEBANA VERJAS RODRIGUES**, qualificada. Consta do título que a Massa Falida declara que está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R\$ 125.855,07. Valor Venal Base de Cálculo do ITBI: R\$ 130.605,27. (Microfilme nº 132.397).

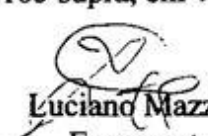

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

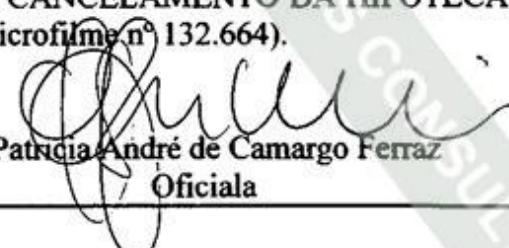

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.346 – Em 01 de julho de 2014.

Ref. prenotação nº 132.664, de 26 de junho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 28 de março de 2014, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.185 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 132.664).


Luciano Mazzero
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.347 – Em 11 de agosto de 2014.

Continua na ficha 67

matrícula

1.380


ficha

67

Diadema, 11 de agosto de 2014

Ref. Prenotação nº 133.231, de 31 de julho de 2014.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 31 de julho de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0008967-56.2011.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.870.670/0001-10, em face dos coproprietários **MAURICIO JERONYMO DE PAULA** e sua mulher **SUZANA DA SILVA ALVES DE PAULA**, qualificados, uma fração ideal correspondente a 0,6579% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 67, objeto do R.106 supra, desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 31.106,24 (trinta e um mil cento e seis reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária **SUZANA DA SILVA ALVES DE PAULA**, qualificada. (Microfilme nº 133.231).

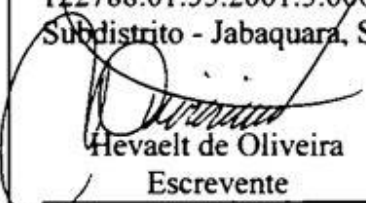

Luciano Mazzero
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.348 – Em 29 de agosto de 2014.

Ref. prenotação nº 133.444, de 18 de agosto de 2014.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de junho de 2014, às fls.127, do livro nº 3267, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que **EVERALDO SILVA JUNIOR**, qualificado, casou-se em 15 de setembro de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **KARINA HATSUMI YASUHARA**, brasileira, estilista, RG nº 22.537.916-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 214.156.618-55, passando ela a assinar: **KARINA HATSUMI YASUHARA SILVA**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 122788.01.55.2001.3.00010.235.0002914.23, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme nº 133.444).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.349 – Em 29 de agosto de 2014.

Ref. prenotação nº 133.444, de 18 de agosto de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, o coproprietário **EVERALDO SILVA JUNIOR**, com outorga uxória de **KARINA HATSUMI YASUHARA SILVA**, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 181 (cento e oitenta e um) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.180 supra, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco reais), a **AGNALDO ANTONIO VIEIRA**, RG nº 22.395.430-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 132.401.678-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELAINE CRISTINA BARBOSA VIEIRA**, RG nº 28.272.854-5-SSP/SP,

Continua no verso.

matrícula


1.380


ficha

67

verso

CPF(MF) nº 296.493.918-78, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Avenida Cupecê nº 6.062, ap.102 bl.04, Jardim Prudência, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 125.855,07. Valor Venal Proporcional Base de Cálculo do ITBI: R\$ 130.605,27. (Microfilme nº 133.444).

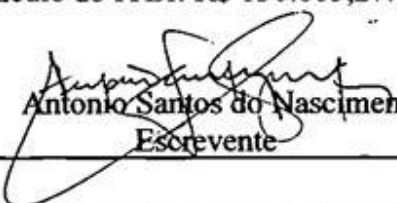

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

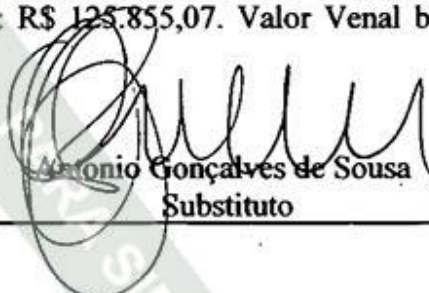

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.350 – Em 05 de janeiro de 2015.

Ref. Prenotação nº 135.529, de 18 de dezembro de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 15 de janeiro de 2010, às fls. 002/005, do livro nº 435, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 31 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.231 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 127 (cento e vinte e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 43.686,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais), a **ODETE ALVES MOREIRA DA SILVA** e seu marido **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R\$ 125.855,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 130.605,27. (Microfilme nº 135.529).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.351 – Em 08 de janeiro de 2015.

Ref. Prenotação nº 135.399, de 11 de dezembro de 2014.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 19 de dezembro de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0014173-17.2012.8.26.0161, da ação de execução civil movida por NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS LTDA, CNPJ(MF) nº 09.220.921/0001-34, em face do coproprietário MILTON ALMEIDA MARQUES, qualificado, e TOIRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ(MF) nº 01.953.423/0001-99, uma parte ideal correspondente a 1/3 da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 88, bem como a vaga da garagem no estacionamento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA, objeto do R.298 supra, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.415,53 (onze mil quatrocentos e

Continua na ficha 68

matrícula

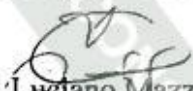
ficha

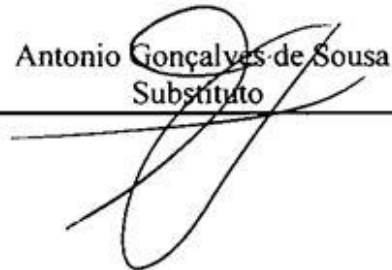
1.380

68

Diadema, 08 de janeiro de 2015

quinze reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário MILTON ALMEIDA MARQUES, qualificado. (Microfilme nº 135.399).

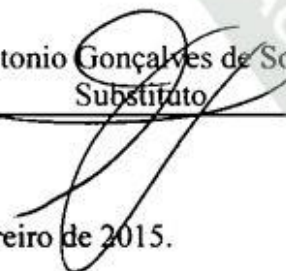

Luciano Mazzero
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.352 – Em 08 de janeiro de 2015.

Ref. prenotação nº 135.570, de 22 de dezembro de 2014.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de dezembro de 2014, às fls. 217/220, do livro nº 1.219, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo-SP, a coproprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **194** (cento e noventa e quatro), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.303** supra, pelo valor de R\$ 164.920,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais), a **EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA**, RG nº 29.077.672-SSP/SP, CPF(MF) nº 277.640.038-16, brasileiro, solteiro, maior, coordenador financeiro, residente e domiciliado na Rua Alberto José da Mota nº 807, ap. 65, bl. 01, Barueri-SP. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 176862014-88888305, emitida em 04.07.2014, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0093.AE95.32E7.6070, emitida em 31.10.2014. Valor Venal: R\$ 125.855,07. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 130.605,27. (Microfilme nº 135.570).

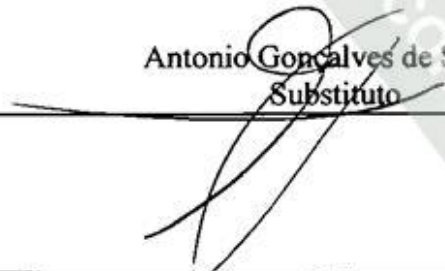

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.353 – Em 10 de fevereiro de 2015.

Ref. prenotação nº 136.194, de 06 de fevereiro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 23 de dezembro de 2013, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.121 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 136.194).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.354 – Em 23 de março de 2015.

Ref. prenotação nº 136.704, de 18 de março de 2015.

Continua no verso.

matrícula

1.380

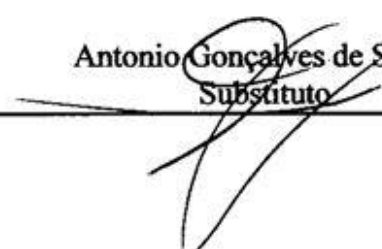
ficha

68

verso

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 27 de fevereiro de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.115 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 136.704).

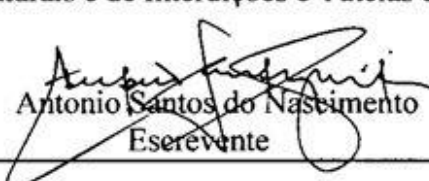

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.355 – Em 04 de maio de 2015.

Ref. prenotação nº 137.117, de 17 de abril de 2015.

DIVÓRCIO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 17 de abril de 2015, que, por sentença proferida em 15 de agosto de 214, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, com trânsito em julgado, foi decretado o divórcio dos coproprietários SANDRO DE AMORIM e LUCIENE MENDES DE ALMEIDA AMORIM, qualificados, passando ela assinar LUCIENE MENDES DE ALMEIDA, conforme averbação constante da certidão do casamento matrícula nº 116038.01.55.2004.2.00170.267.0050506-18, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. (Microfilme nº 137.117).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.356 – Em 15 de julho de 2015.

Ref. prenotação nº 138.514, de 14 de julho de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 27 de maio de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.111 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.514).


Luciano Mazzero
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.357 – Em 07 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.916, de 03 de agosto de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente
Continua na ficha 69

matrícula

1.380

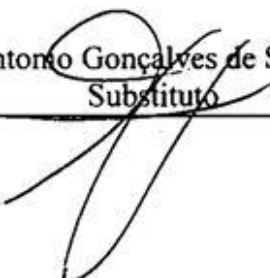
ficha

69

Diadema, 07 de agosto de 2015

formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 16 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.19 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 138.916).


Carla Cristina Correia de Sousa
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.358 – Em 17 de setembro de 2015.

Ref. prenotação nº 139.454, de 04 de setembro de 2015.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de agosto de 2015, às fls. 302/304, do livro nº 556, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário GENILSON FERREIRA DE ARAUJO, qualificado, com anuência de sua companheira CRISTIANE MARQUES FERREIRA, RG nº 41.408.220-SSP/SP, CPF(MF) nº 005.094.995-03, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 110, ap. 61, bl. 09, Centro, nesta cidade, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 152 (cento e cinquenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.18 supra, pelo valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a **GIZELIA FERREIRA DE ARAUJO**, RG nº 9.989.856-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 540.967.907-53, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap. 152, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 132.809,27. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 137.875,04. (Microfilme nº 139.454).

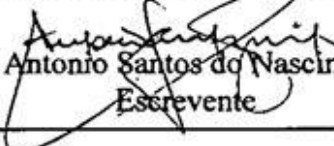

Gabriele Feltrin da Silva
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.359 – Em 18 de novembro de 2015.

Ref. prenotação nº 140.527, de 11 de novembro de 2015.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra da Metade Ideal, lavrada em 20 de outubro de 2015, às fls. 370/372, do livro nº 559, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário CLAILSON VIEIRA LACERDA, qualificado, **VENDEU** a metade ideal da fração de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 33 (trinta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.110 supra, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a coproprietária **MATILDE HAIDAMUS FERNANDES**, qualificada. Valor Venal Proporcional: R\$ 66.404,63. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 68.937,52. (Microfilme nº 140.527).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

matrícula

1.380

ficha

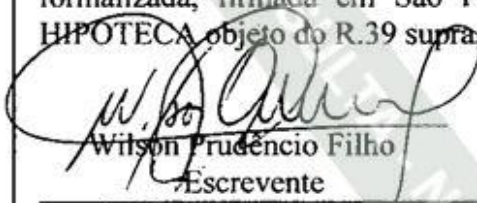
69


verso

AV.360 – Em 04 de dezembro de 2015.

Ref. prenotação nº 140.795, de 30 de novembro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 25 de novembro de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.39 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 140.795).

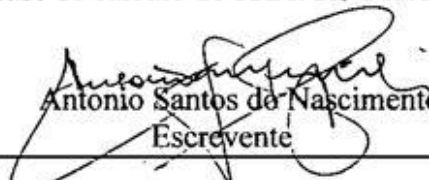

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

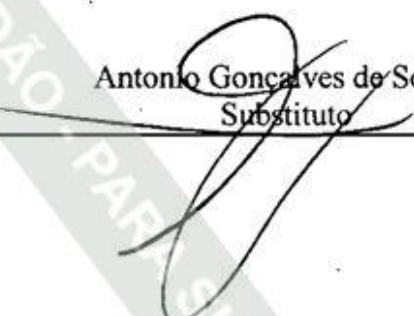

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.361 – Em 19 de fevereiro de 2016.

Ref. prenotação nº 141.982, de 16 de fevereiro de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de fevereiro de 2016, às fls. 097/099, do livro nº 568, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário SANDRO DE AMORIM, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 81 (oitenta e um), do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.184** supra, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **ALFREDO MACEDO SANTOS**, RG nº 12.760.153-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 040.191.458-57, brasileiro, divorciado, mestre de obras, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap. 81, Centro, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 144.327,46. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 149.891,53. (Microfilme nº 141.982).

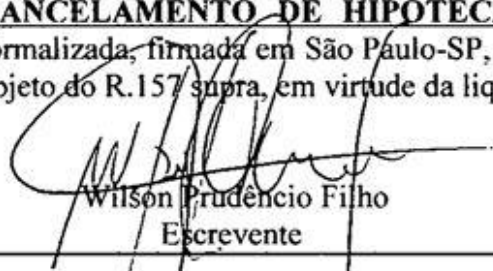

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

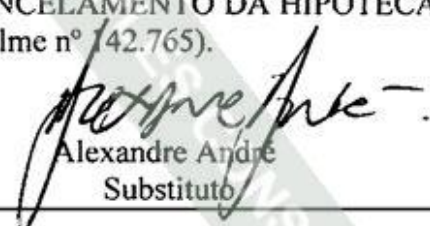

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.362 – Em 31 de março de 2016.

Ref. prenotação nº 142.765, de 24 de março de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 15 de março de 2016, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.157 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 142.765).


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Alexandre André
Substituto

R.363 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.231, de 19 de abril de 2016.

matricula

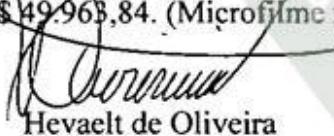
1.380

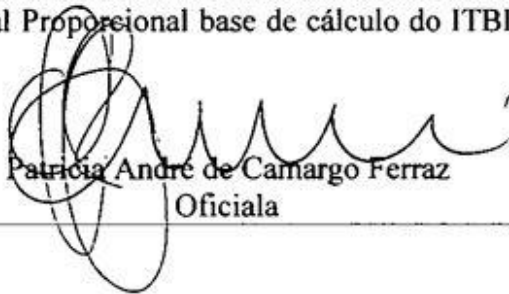
ficha

70

Diadema, 03 de maio de 2016

USUFRUTO: Da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 16 de dezembro de 2015, às fls. 196, do Livro nº 565, instruída por Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada em 22 de janeiro de 2016, às fls.310, do livro nº 565, ambas do 1º Tabelião de Notas desta cidade, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CLAUDIO SANTO DUCCA, ocorrido em 24 de novembro de 2015, o **USUFRUTO** da fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **64** (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.249**, avaliada em R\$ 45.958,35 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), **FOI PARTILHADO** à viúva-meeira **ROSALINA DA SILVA DUCCA**, qualificada. Valor Venal/Proporcional: R\$ 48.109,15. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 49.963,84. (Microfilme nº 143.231).

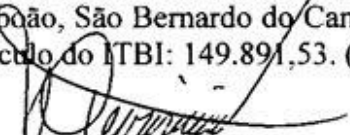

Hevaelt de Oliveira
Ecrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.364 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.231, de 19 de abril de 2016.

PARTILHA: Das escrituras públicas mencionadas na averbação anterior, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CLAUDIO SANTO DUCCA, ocorrido em 24 de novembro de 2015, a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **64** (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme **R.249**, avaliada em R\$ 30.638,90 (trinta mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 1/3 a cada um dos herdeiros filhos **CLAUDIO SANTO DUCCA JUNIOR**, RG nº 17.820.696-SSP/SP, CPF(MF) nº 097.366.148-83, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANA MACENA DUCCA**, RG nº 30.827.764-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 288.235.668-43, do lar, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis nº 385, ap. 64, nesta cidade, **ROBERTA DUCCA TOFANETO**, RG nº 23.823.434-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 182.871.698-00, professora, casada sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RIVELINO ESTEVES MILANESI TOFANETO**, RG nº 17.332.293-SSP/SP, CPF(MF) nº 251.192.098-07, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Padre Arnaldo Pereira nº 55, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, e **RENATO DUCCA**, RG nº 23.823.435-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 303.679.388-71, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Judith nº 45, Taboão, São Bernardo do Campo-SP, todos brasileiros. Valor Venal: R\$ 144.327,46. Valor Venal base de cálculo do ITBI: 149.891,53. (Microfilme nº 143.231).


Hevaelt de Oliveira
Ecrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.365 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.232, de 19 de abril de 2016.

Continua no verso.

matrícula

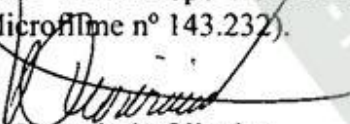
1.380


ficha

70

verso

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 16 de dezembro de 2015, às fls. 203, do livro nº 565, do 1º Tabelião desta cidade, os coproprietários ROBERTA DUCCA TOFANETO com outorga marital de RIVELINO ESTEVES MILANESI TOFANETO, e RENATO DUCCA, qualificados, **DOARAM** uma parte ideal correspondente a 2/3 da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 64 (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.364 supra, atribuindo-lhe, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 91.916,69 (noventa e um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a **CLAUDIO SANTO DUCCA JUNIOR**, casado com **ADRIANA MACENA DUCCA**, qualificados. Valor Venal Proporcional: R\$ 96.218,30. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: 99.927,68. (Microfilme nº 143.232).

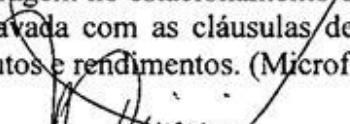

Hevaelt de Oliveira
Ecrevente

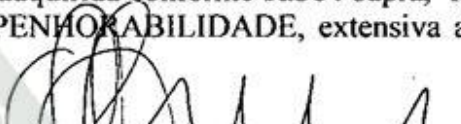

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.366 – Em 03 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.232, de 19 de abril de 2016.

INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no registro anterior, uma parte ideal correspondente a 2/3 da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 64 (sessenta e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.364 supra, fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos. (Microfilme nº 143.232).

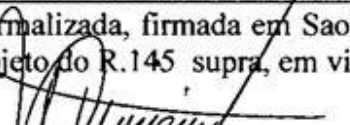

Hevaelt de Oliveira
Ecrevente

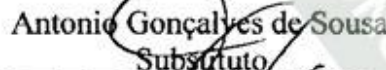

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.367 – Em 31 de maio de 2016.

Ref. prenotação nº 143.746, de 18 de maio de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em Sao Paulo-SP, em 28 de julho de 2015, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.145 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 143.746).


Hevaelt de Oliveira
Ecrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.368 – Em 31 de maio de 2016.

matrícula

1.380

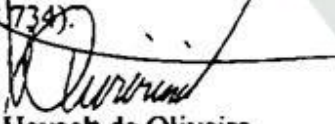
ficha


71

Diadema, 31 de maio de 2016

Ref. prenotação nº 143.734, de 18 de maio de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de março de 2016, às fls. 203, do livro nº 570, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária FERNANDA KATO DE LANA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 175 (cento e setenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.144**, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a **MAISA MARIANO MIRANDA**, RG nº 13.222.986-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 074.141.498-89, do lar, casada sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MIGUEL JORGE DE MIRANDA JUNIOR**, RG nº 16.781.880-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 049.955.078-17, consultor, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 130, ap. 144, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 144.327,46. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 149.891,53. (Microfilme nº 143.734).

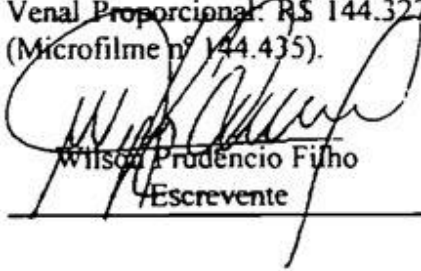

Hevaelt de Oliveira
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.369 - Em 11 de julho de 2016.

Ref. prenotação nº 144.435, de 28 de junho de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de maio de 2016, às fls. 018/020, do livro nº 575, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MARCOS HORVATH e sua mulher MARIA DONIZETTI VARGAS HORVATH, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 157 (cento e cinquenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.287**, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **LAERCIO ADLUNGUES RAMOS**, RG nº 3.294.759-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 105.084.308-87, aposentado, e sua mulher **MARI LENI SANTATERRA RAMOS**, RG nº 14.620.810-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 166.954.058-83, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 157, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 144.327,46. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 149.891,53. (Microfilme nº 144.435).


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.370 - Em 17 de agosto de 2016.

Procede-se a presente para constar que esta ficha de matrícula foi reimpressa com base em imagem
Continua no verso.

matricula

1.380

ficha

71

verso

digitalizada, em virtude de seu extravio.

Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.371 – Em 17 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 145.371, de 15 de agosto de 2016.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 12 de agosto de 2016, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Suzano-SP, extraída dos autos nº 00029498620048260606, da ação de execução civil, requerida por **ROSINEI PEREIRA**, CPF(MF) nº 065.989.408-42, em face do coproprietário **HENRY WILLIAM DIAS**, qualificado, uma fração ideal correspondente a 0,6579% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 142, do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.178 supra, foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 7.977,63 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário **HENRY WILLIAM DIAS**, qualificado. (Microfilme nº 145.371).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.372 – Em 29 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 145.390, de 15 de agosto de 2016.

ARRECADAÇÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 24 de junho de 2016, extraído dos autos nº 1021496-31.2001.8.26.0100, da ação de habilitação - pagamento, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, inscrito no CNPJ(MF) nº 04.870.670/0001-10, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 385, Jardim Diadema, nesta cidade, em face de **TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 44, do Edifício Residencial Bella Vista, na forma do art. 108, da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme nº 145.390).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.373 – Em 29 de agosto de 2016.

Continua na ficha 72

matrícula

1.380

ficha

72


Diadema, 29 de agosto de 2016

Ref. prenotação nº 145.390, de 15 de agosto de 2016.

ARRECADACÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Mandado mencionado na averbação anterior, extraído dos autos nº 1021496-31.2001.8.26.0100, da ação de habilitação - pagamento, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, qualificado, em face de **TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 156, do Edifício Residencial Bella Vista, na forma do art. 108, da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme nº 145.390).


 Hevaelt de Oliveira

Escrevente



 Patricia André de Camargo Ferraz

Oficiala

AV.374 - Em 29 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 145.390, de 15 de agosto de 2016.

ARRECADACÃO DE BENS: Averba-se, nos termos do Mandado mencionado na AV.372 supra, extraído dos autos nº 1021496-31.2001.8.26.0100, da ação de habilitação - pagamento, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL BELLA VISTA**, qualificado, em face de **TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, que foi efetuada a arrecadação da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 171, do Edifício Residencial Bella Vista, na forma do art. 108, da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. (Microfilme nº 145.390).


 Hevaelt de Oliveira

Escrevente


 Patricia André de Camargo Ferraz

Oficiala

AV.375 - Em 22 de setembro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.036, de 19 de setembro de 2016.

CASAMENTO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 19 de setembro de 2016, que AMIR MAGID SALEM, qualificado, casou-se em 06 de fevereiro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **FLAVIA DA SILVA LUCAS**, RG nº 40.812.103-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 339.697.228-70, brasileira, passando ela a assinar **FLAVIA DA SILVA LUCAS SALEM**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 116038.01.55.2010.3.00007.079.0001783-55, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de

Continua no verso

matrícula


1.380


ficha

72

verso

Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 146.036).

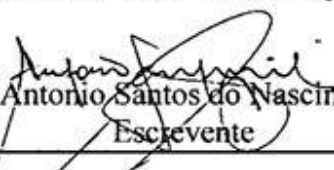

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

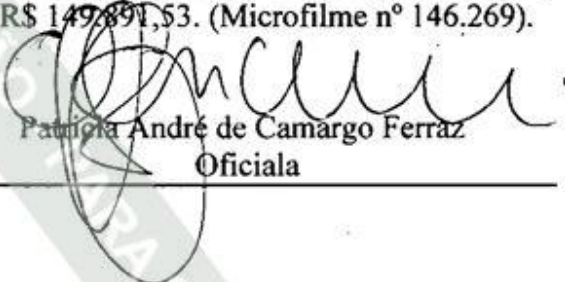

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.376 – Em 17 de outubro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.269, de 06 de outubro de 2016.

PARTILHA: Da Carta de Sentença expedida em 23 de fevereiro de 2016, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, nos termos do provimento CG nº 31/2013, e itens 213 a 218, seção XII, do Capítulo XIV, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, extraída dos autos nº 161.01.2008.022433-7/000000-000, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de VALMITO MARTINS DA SILVA, ocorrido em 10 de janeiro de 2007, consta que, por sentença proferida em 27 de abril de 2015, com trânsito em julgado 02 de maio de 2015, uma fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 124 (cento e vinte e quatro), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.156, avaliada em R\$ 42.843,71 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de metade ideal à viúva meira **VANDERLEA COSTA MENDONÇA DOS REIS SILVA**, qualificada, e de metade ideal ao herdeiro filho **FELIPE MARTINS DOS REIS SILVA**, RG nº 50.746.820-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 392.223.858-02, brasileiro, solteiro, nascido em 15.06.19978, estudante, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 124, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 144.327,46. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 149.891,53. (Microfilme nº 146.269).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.377 – Em 17 de outubro de 2016.

Averba-se, na forma da alínea “a”, inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.376 supra, para constar que a data do nascimento do herdeiro filho **FELIPE MARTINS DOS REIS SILVA** é 15.06.1997, e não como constou.


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves do Sousa
Substituto

R.378 – Em 14 de novembro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.614, de 28 de outubro de 2016.

matrícula

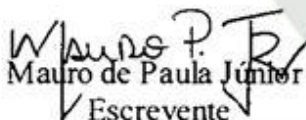
1.380

ficha

73

Diadema, 14 de novembro de 2016

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 24 de outubro de 2016, às fls. 051/053, do livro nº 584, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário AMIR MAGID SALEM, com outorga uxória de FLAVIA DA SILVA LUCAS SALEM, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 173 (cento e setenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do "Edifício Residencial Bella Vista", adquirida conforme R.283 supra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **RICARDO MARTINS PEREIRA**, RG nº 40.161.132-SSP/SP, CPF(MF) nº 372.718.558-90, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Antônia Daneluz Cury, nº 111, Chácara Húngara - Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 144.327,46. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 149.891,53. (Microfilme nº 146.614).

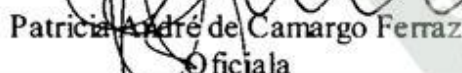

Mauro de Paula Júnior
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.379 – Em 04 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 147.714, de 22 de dezembro de 2016.

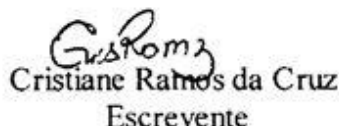
CESSÃO: Conforme Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada em 05 de julho de 2006, às fls. 001/003, do livro nº 2.646-E, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, apresentada por certidão expedida em 06 de junho de 2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada, cedeu e transferiu, pelo valor de R\$ 29.325,01 (vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e um centavo), à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, Brasília-DF, todos os direitos creditórios referentes ao imóvel, decorrentes da hipoteca objeto do R.71 supra. (Microfilme nº 147.714).


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.380 – Em 12 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 147.875, de 02 de janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 17 de dezembro de 2015, por **FIDUCIAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.280.601/0001-59, com sede na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.13 supra. (Microfilme nº 147.875).


Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

matrícula

1.380

ficha

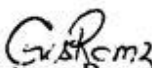
73

verso

R.381 – Em 12 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 147.875, de 02 de janeiro de 2017.

ADJUDICAÇÃO: Da carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 17 de dezembro de 2015, a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 144 (cento e quarenta e quatro), adquirida conforme **R.12** supra, foi **ADJUDICADA** pelo valor de R\$ 42.075,44 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada. Valor Venal: R\$ 152.198,10. Valor Venal Base de Cálculo do ITBI: R\$ 158.193,95. (Microfilme nº 147.875).

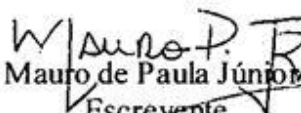

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

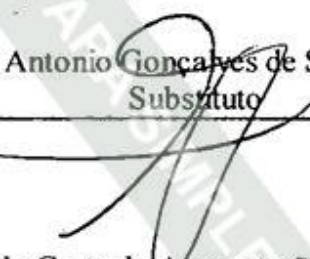

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.382 – Em 20 de fevereiro de 2017.

Ref. prenotação nº 148.524, de 14 de fevereiro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de maio de 2016, às fls. 51/53, do livro nº 575, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário ITAMAR DUARTE DOS SANTOS, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 177 (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do **R.277**, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **LUIS WAGNER PRATES IGUE E SILVA**, RG nº 41.982.981-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 346.882.868-30, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, residente e domiciliado na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº 3.011, ap. 34, bl. A, Jardim Ruyce, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 152.198,10. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 158.193,95. (Microfilme nº 148.524).



Mauro de Paula Júnior
Escrevente

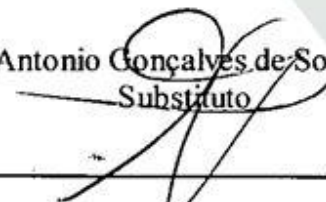

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.383 – Em 03 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.038, de 21 de março de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação, expedida nesta cidade, em 08 de junho de 2016, por **BANCO BONSUCESSO S/A**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 71.027.866/0001-34, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, nº 974, 8º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R.71** supra. (Microfilme nº 149.038).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

matricula

1.380

ficha

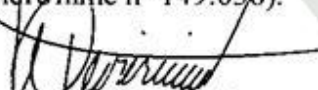
74


Diadema, 03 de abril de 2017

R.384 – Em 03 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.038, de 21 de março de 2017.

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação mencionada na averbação anterior, consta que, em leilão realizado em 08 de junho de 2016, a fração ideal de 0,6579% do imóvel da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 65 (sessenta e cinco), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.70 supra, foi **ARREMATADA** pelo valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, Bloco B, lote 18, Sobreloja e 1º Subsolo, Edifício San Marcus, Brasília-DF. Valor Venal: R\$ 152.198,10. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 158.193,95. (Microfilme nº 149.038).

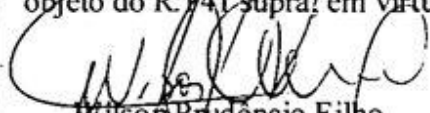

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

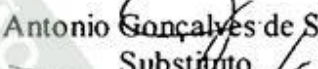

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.385 – Em 18 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.444, de 11 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 23 de março de 2017, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.141 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 149.444).

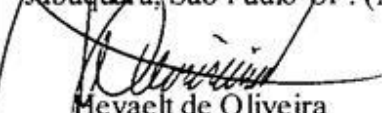

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

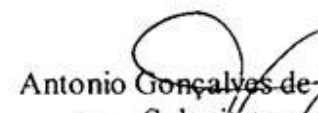

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.386 – Em 18 de abril de 2017.

Ref. prenotação nº 149.457, de 11 de abril de 2017.

CASAMENTO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 10 de abril de 2017, que o coproprietário mencionado no R.182 supra, DENISSON TULLI DE ANGELIS, qualificado, casou-se em 04 de outubro de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **KELLY SANCHEZ DA SILVA**, brasileira, engenheira civil, RG nº 21.468.178-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 192.730.308-74, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 373, ap. 01, Centro, nesta cidade, passando ela a assinar **KELLY SANCHEZ DE ANGELIS**, conforme certidão de casamento nº 3148, fls. 171, livro B-Auxiliar 11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme nº 149.457).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

matrícula

1.380

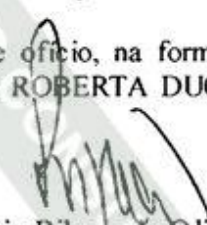
ficha

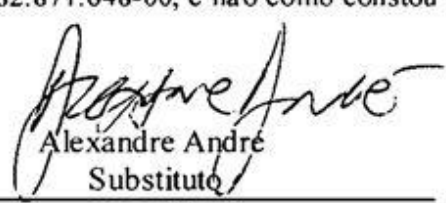
74

verso

AV.387 – Em 07 de junho de 2017.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, para constar que a coproprietária ROBERTA DUCCA TOFANETO é inscrita no CPF(MF) nº 182.871.648-00, e não como constou no R.364.



Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

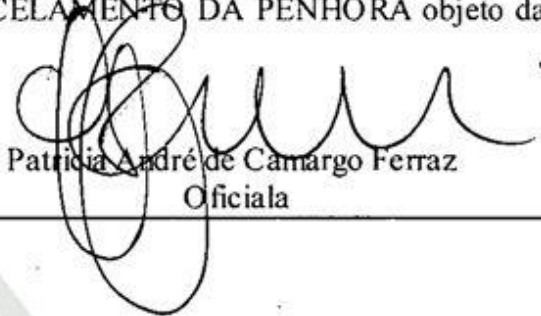

Alexandre André
Substituto

AV.388 – Em 23 de outubro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.024, de 17 de outubro de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 25 de setembro de 2017, em razão da sentença proferida em 08 de agosto de 2017, com trânsito em julgado na mesma data, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0015855-51.2005.8.26.0161, da ação de procedimento sumário, o CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da AV.334 supra. (Microfilme nº 153.024).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Patricia André de Camargo Ferraz
Oficial

AV.389 – Em 07 de novembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.343, de 31 de outubro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 17 de outubro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.45 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 153.343).


Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.390 – Em 10 de novembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.288, de 27 de outubro de 2017.

CAUÇÃO: Conforme Contrato de Locação Comercial nº 3.867 e Requerimento, devidamente formalizados, firmados nesta cidade, respectivamente em 14 e 16 de agosto de 2017, os coproprietários PAULO DO REGO LEITE NETO e APARECIDA SANTANA DE SOUZA, qualificados, deram em caução a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 96 (noventa e seis), bem

Contínua na ficha 75

matrícula

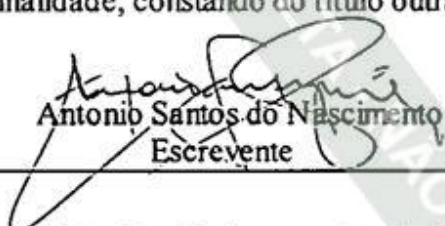
1.380


ficha

75

Diadema, 10 de novembro de 2017

como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.342 supra, em garantia à locação do imóvel situado na Avenida Cupecê, nº 5.736, Jardim Miriam, São Paulo-SP, celebrada entre **PAULO DO REGO LEITE NETO**, qualificado, como locatário, e **YABIKU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ(MF) nº 57.015.984/0001-00, como locadora, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15.08.2017 e término em 14.08.2019, mediante aluguel mensal de R\$ 1.674,55 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), reajustável anualmente de acordo com o maior índice permitido para as locações desta finalidade, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme nº 153.288).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.391 – Em 28 de novembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.443, de 07 de novembro de 2017.

INEFICÁCIA: Averba-se, nos termos do Mandado nº 0767/2017, expedido em 05 de outubro de 2017, pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, instruído por cópia da sentença proferida em 16 de fevereiro de 2017, extraído dos autos nº 01507002420085020261(01507200826102001), da ação trabalhista movida por **ALBERTO DE ARAUJO MOTA**, RG nº 14.385.315-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 041.920.358-39, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, ap. 82, Centro, nesta cidade, em face de **MARRAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) nº 72.713.605/0001-30, que foi declarada a ineficácia da alienação constante do R.323, e em consequência da AV.324 supra, em relação à referida ação, por fraude à execução. (Microfilme nº 153.443).

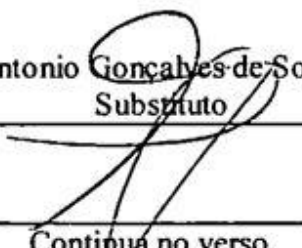

Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.392 – Em 14 de dezembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.809, de 30 de novembro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 08 de fevereiro de 2017, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.167 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 153.809).


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha

75

verso

R.393 – Em 14 de dezembro de 2017.

Ref. prenotação nº 153.810, de 30 de novembro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de março de 2017, às fls. 365/367, do livro nº 584, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários JOÃO DIAS DE TOLEDO e sua mulher MARIA SIMÃO SOBRAL DE TOLEDO, qualificados, em cumprimento ao Instrumento Particular de compromisso de venda e compra datado de 09.04.2009, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 193 (cento e noventa e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, objeto do R.166, pelo valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), a **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SANTANA**, RG nº 34.152.106-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 298.607.648-32, representante comercial, e sua mulher **VIVIANE DOS SANTOS FEITOSA SANTANA**, RG nº 34.616.308-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 230.366.778-01, gerente administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 193, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 152.198,10. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 158.193,95. (Microfilme nº 153.810).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.394 – Em 08 de janeiro de 2018.

Ref. Prenotação nº 154.322, de 28 de dezembro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de dezembro de 2017, às fls. 173/175, do livro nº 603, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 29 de março de 2017, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.236 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 48 (quarenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 41.574,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais), a **MARIA JOSÉ MENDES SOUZA**, qualificada. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal tudo consoante legislação, normas e ordens de serviço vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R\$ 152.198,10. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 158.193,95. (Microfilme nº 154.322).

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 76

matricula

1.380

ficha

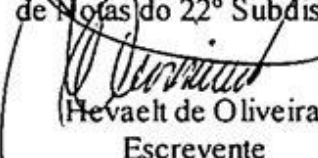
76

Diadema, 11 de janeiro de 2018


AV.395 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de dezembro de 2017, às fls. 185/187, do livro nº 3688, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que o coproprietário SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES, qualificado, casou-se em 20 de setembro de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **PATRICIA NOGUEIRA BRUMATTI**, filha de Albino Brumatti e de Maria Lucia Nogueira Brumatti, conforme certidão de casamento matrícula nº N5410.01.55.2008.2.00374.159.0073361.69, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP. (Microfilme nº 154.383).



Hevaelt de Oliveira
Escrevente

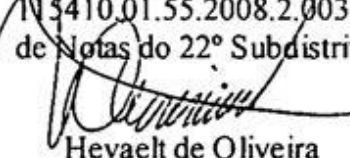


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

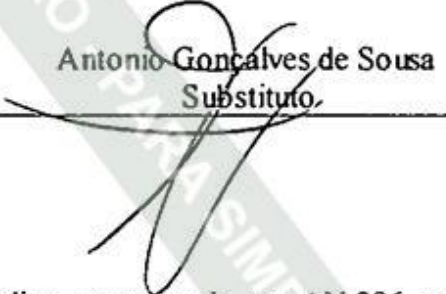
AV.396 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, que conforme sentença proferida em 14 de maio de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e sucessões do Foro Regional I - Santana, São Paulo-SP, com trânsito em julgado na mesma data, foi homologada a separação de SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES e PATRICIA NOGUEIRA BRUMATTI, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº N5410.01.55.2008.2.00374.159.0073361.69, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP. (Microfilme nº 154.383).



Hevaelt de Oliveira
Escrevente

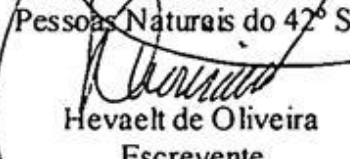


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.397 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na AV.396 supra, que a coproprietária MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS, qualificada, casou-se em em 06 de dezembro de 2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 12.903.081-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 106.994.158-10, brasileiro, funcionário público, conforme certidão de casamento matrícula nº 122788.01.55.2014.2.00240.164.0071363.86, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo-SP. (Microfilme nº 154.383).



Hevaelt de Oliveira
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha


76

verso

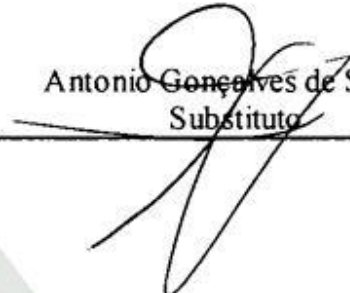
R.398 – Em 11 de janeiro de 2018.

Ref. Prenotação nº 154.383, de 04 de janeiro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na AV.396 supra, os coproprietários SERGIO RICARDO FREITAS RODRIGUES, MIRLEIDE DE SOUZA FARIAS com outorga marital de MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 198 (cento e noventa e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.44 supra, pelo valor de R\$ 126.523,71 (cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), a **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS**, RG nº 15.797.824-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 028.282.288-78, bancário, e sua mulher **MARIA TERESA DE FREITAS PRIETO**, RG nº 12.317.758-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 063.707.328-26, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lucrecia Maciel, nº 236, ap.73, Vila Guarani, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 154.383).



Hevaldi de Oliveira
Escrevente




Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

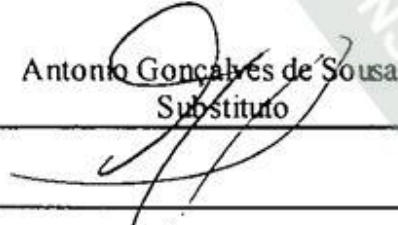
R.399 – Em 01 de fevereiro de 2018.

Ref. Prenotação nº 154.327, de 28 de dezembro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de abril de 2016, às fls. 324, do livro nº 570, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 21 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do R.235 supra, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 21 (vinte e um), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, pelo valor de R\$ 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três reais), a **ROSEANE MARIA DA SILVA**, qualificada. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, cuja Certidão atualmente abrange as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do Artigo 11 da Lei nº 8.212/91, de 24.07.1991, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99 TN e publicada no DOE/PJ de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal: R\$ 152.198,10. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 158.193,95. (Microfilme nº 154.327).



Leonardo Oliveira Santos
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 77

matricula

1.380

ficha

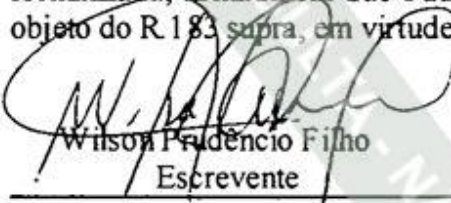
77

Diadema, 26 de fevereiro de 2018

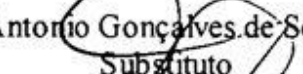
AV.400 – Em 26 de fevereiro de 2018.

Ref. prenotação nº 155.115, de 21 de fevereiro de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 18 de maio de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.183 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 155.115).



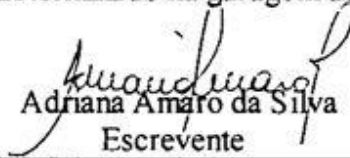
Wilson Pádua Filho
Escrevente




Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.401 – Em 29 de junho de 2018.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em complementação ao R.03 supra, em razão de omissão, para constar que as futuras unidades autônomas são todas de um único tipo e padrão e possuem área privativa de 55,870m², área comum de 42,117m², área total construída de 97,987m², cabendo a cada uma delas a fração ideal de 0,6579% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito a 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio em local incerto e indeterminado na garagem do condomínio.



Adriana Amaro da Silva
Escrevente

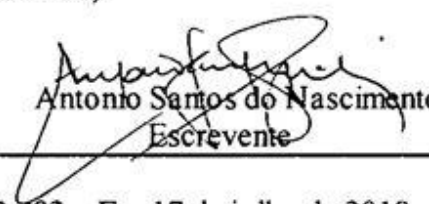


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficial


AV.402 – Em 17 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 24 de abril de 2018, às fls. 342/344, do livro nº 606, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o coproprietário EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA, qualificado, casou-se em em 04 de março de 2017, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CARLA ROSSI, RG nº 26.391.824-5-SSP/SP, CPF(MF) nº 290.654.558-92, brasileira, pedagoga, passando ela a assinar CARLA CAMBIRIBA ROSSI, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 115170 01 55 2017 2 00133 236 0039738-67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito, Lapa, São Paulo-SP. (Microfilme nº 157.387).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.403 – Em 17 de julho de 2018.

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha


77

verso

Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018.

USUFRUTO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, o coproprietário EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA, com outorga uxória de CARLA CAMBIRIBA ROSSI, qualificados, **VENDEU** o usufruto da fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 194 (cento e noventa e quatro) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.352 supra, pelo valor de R\$ 53.333,34 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), a **GISELLI RAMOS DE PAULA**, RG nº 40.158.639-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 325.761.798-43, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada na Rua Serra dos Pirineus, nº 63, Parque Reid, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 51.567,60. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 53.621,58. (Microfilme nº 157.387).


Antonio Santos do Nascimento
Escrivente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.404 – Em 17 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Usado Com Pagamento à Vista, lavrada em 12 de junho de 2018, às fls. 385/388, do livro nº 4.073, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a coproprietária, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 194 (cento e noventa e quatro) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.352 supra, pelo valor de R\$ 106.666,66 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **MARIA LUIZA RAMOS SILVA**, RG nº 55.145.908-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 438.514.088-02, brasileira, solteira, nascida em 17 de maio de 2006, estudante, residente e domiciliada na Rua Serra dos Pirineus, nº 63, Parque Reid, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 157.387).


Antonio Santos do Nascimento
Escrivente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.405 – Em 17 de julho de 2018.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.404 supra, para constar que seu texto correto é o seguinte: **R.404 – Em 17 de julho de 2018. Ref. prenotação nº 157.387, de 05 de julho de 2018. VENDA E COMPRA:** Conforme escritura pública mencionada na AV.402 supra, o coproprietário EDUARDO CAMBIRIBA FRANÇA, com outorga uxória de CARLA CAMBIRIBA ROSSI, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento 194 (cento e noventa e quatro) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.352 supra, pelo valor de R\$ 106.666,66 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a **MARIA LUIZA RAMOS SILVA**, RG nº 55.145.908-6-SSP/SP,

Continua na ficha 78

matrícula

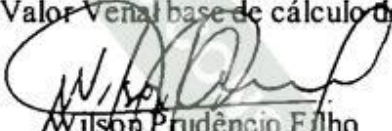
1.380

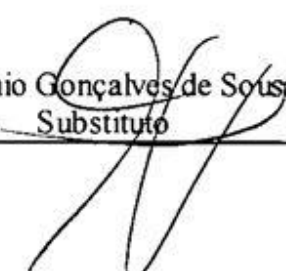
ficha

78

Diadema, 17 de julho de 2018

CPF(MF) nº 438.514.088-02, brasileira, solteira, nascida em 17 de maio de 2006, estudante, residente e domiciliada na Rua Serra dos Pirineus, nº 63, Parque Reid, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 157.387).

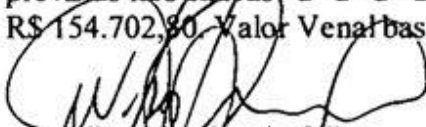

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

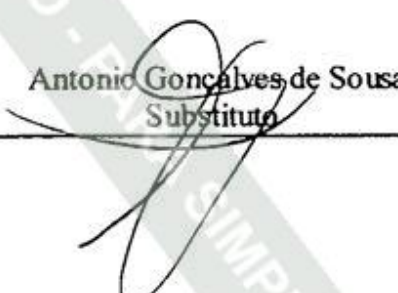

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.406 – Em 25 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.738, de 13 de julho de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Usado Com Pagamento à Vista, lavrada em 12 de junho de 2018, às fls. 385/388, do livro nº 4.073, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a coproprietária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **65** (sessenta e cinco) do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.384 supra, pelo valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a **DIONISIO HONORIO**, RG nº 14.653.493-SSP/SP, CPF(MF) nº 011.345.628-02, líder de usinagem, e sua mulher **ANA MARIA DOS SANTOS HONORIO**, RG nº 15.945.004-SSP/SP, CPF(MF) nº 073.964.178-64, administradora de empresa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Alvarenga, nº 552, Jardim Pedreira, São Paulo-SP. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 72D6.5B5C.88DD.83CE, emitida em 11.06.2018, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor Venal: R\$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 157.738).

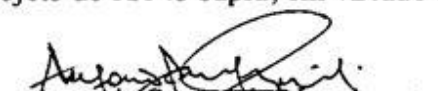

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

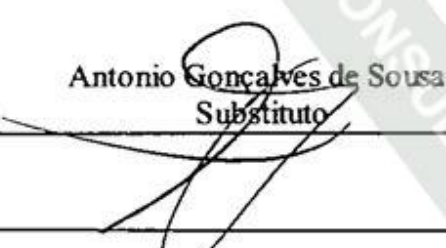

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.407 – Em 26 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.854, de 17 de julho de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 06 de abril de 2018, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.143 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 157.854).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha

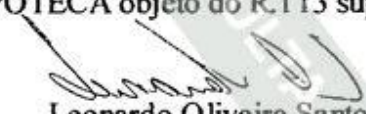
78

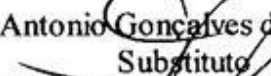
verso

AV.408 – Em 26 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 158.065, de 24 de julho de 2018.

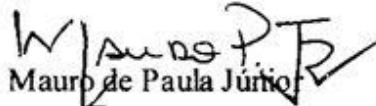
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 16 de outubro de 2014, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.113 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 158.065).

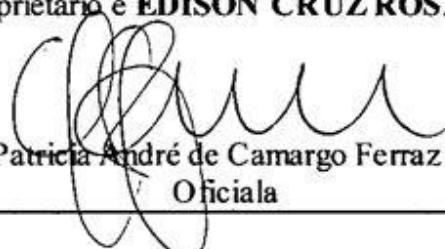

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.409 – Em 21 de agosto de 2018.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.32 supra, para constar que a grafia correta do nome do coproprietário é **EDISON CRUZ ROSA**, e não como constou.



Mauro de Paula Júnior
Escrevente

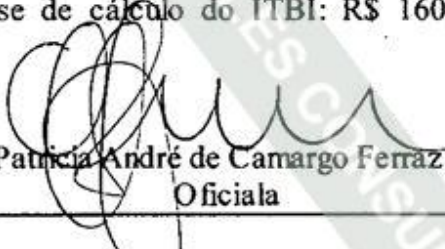

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.410 – Em 21 de agosto de 2018.

Ref. prenotação nº 158.434, de 09 de agosto de 2018.

ADJUDICAÇÃO: Do Formal de Partilha expedido em 13 de fevereiro de 2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1760/2000, do inventário dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário EDISON CRUZ ROSA, qualificado, ocorrido em 18 de junho de 2000, consta que, por sentença proferida em 19 de fevereiro de 2001, com trânsito em julgado em 28 de março de 2001, uma parte ideal correspondente a **0,6579%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 178 (cento e setenta e oito), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.32 supra, avaliada em R\$ 160.864,75 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), foi **ADJUDICADA** a **CLARINDA ROSA GONÇALVES**, RG nº 5.930.477-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 915.552.648-91, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Juruá, nº 186, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 154.702,80. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 158.434).


Mauro de Paula Júnior
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.411 – Em 03 de setembro de 2018.

Ref. prenotação nº 158.912, de 30 de agosto de 2018.

Continua na ficha 79

matrícula


1.380

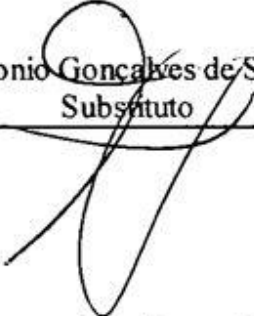
ficha

79

Diadema, 03 de setembro de 2018

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 06 de fevereiro de 2017, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.33 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 158.912).

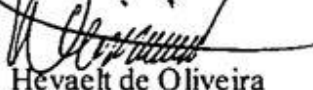

Leonardo Oliveira Santos
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.412 – Em 27 de setembro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.299, de 17 de setembro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de setembro de 2018, às fls. 326/328, do livro nº 615, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária GLICIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 168 (cento e sessenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.112 supra, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **ADEMAR DE PAULA FREITAS**, RG nº 4.638.679-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 537.404.678-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE PAULA FREITAS**, RG nº 6.185.733-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 107.627.758-66, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Doutor José Sílvio de Camargo, nº 2.351, Eldorado, Santo Amaro, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 54.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 159.299).


Hévaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.413 – Em 02 de outubro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.391, de 19 de setembro de 2018.

PARTILHA: Da Escritura Pública de Inventários, Renúncia de Direitos Hereditários e Adjudicação, lavrada em 1º de março de 2016, às fls. 129/136, do livro nº 1.280, do 29º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santo Amaro, São Paulo-SP, do inventário dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária CRISTINA ANTONIA DA SILVA, ocorrido em 11 de agosto de 2010, consta que uma parte correspondente à metade ideal da fração de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 122 (cento e vinte e dois), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.142 supra, avaliada em R\$ 36.507,60 (trinta e seis mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), foi **PARTILHADA** na proporção de 1/4 do imóvel a cada um dos herdeiros filhos **LEONICE CRISTINA DA SILVA**, qualificada, e **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, RG nº 29.579.677-7 SSP/SP, CPF(MF) nº 276.495.148-54, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua São

Continua no verso.

matrícula


1.380

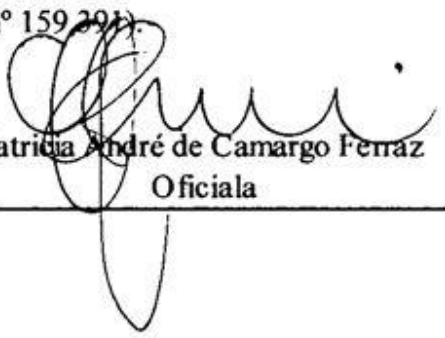
ficha

79

verso

Francisco de Assis, nº 385, ap. 122, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 77.351,40. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 80.432,37. (Microfilme nº 159.391).

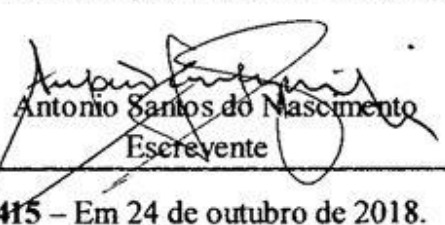

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

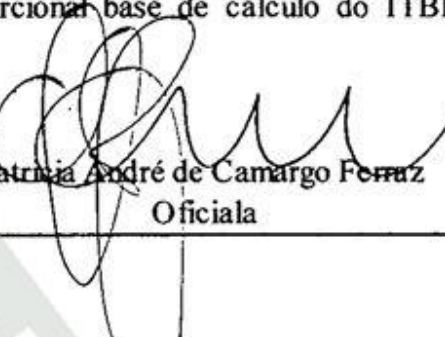

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.414 – Em 02 de outubro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.391, de 19 de setembro de 2018.

ADJUDICAÇÃO: Da escritura pública mencionada no registro anterior, do inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária LEONICE CRISTINA DA SILVA, ocorrido em 16 de março de 2012, consta que uma parte ideal correspondente a 3/4 da fração de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 122 (cento e vinte e dois), do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.142 e R.413 supra, avaliada em R\$ 57.429,36 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), foi **ADJUDICADA** a **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, qualificado. Valor Venal Proporcional: R\$ 116.027,10. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 120.648,56. (Microfilme nº 159.391).

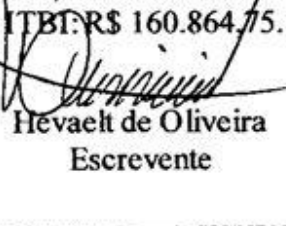

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

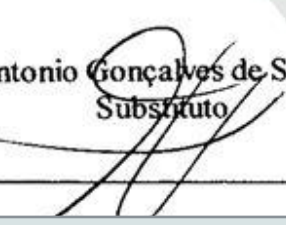

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.415 – Em 24 de outubro de 2018.

Ref. prenotação nº 159.916, de 15 de outubro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de outubro de 2018, às fls. 041/043, do livro nº 621, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária CLARINDA ROSA GONÇALVES, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 178 (cento e setenta e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.410 supra, pelo valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), a **ROGERIO MARTINS DE SALES**, RG nº 37.386.691-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 247.954.188-61, vigilante, e sua mulher **EUNICE BRANDÃO SALES**, RG nº 29.839.136-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 191.868.378-69, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 178, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 159.916).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 80

matrícula

1.380

ficha

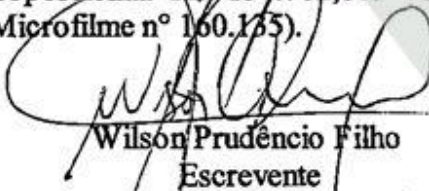
80

Diadema, 09 de novembro de 2018

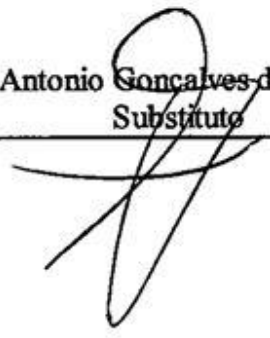
R.416 – Em 09 de novembro de 2018.

Ref. prenotação nº 160.135, de 23 de outubro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de abril de 2018, às fls. 372/373, do livro nº 608, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário DENISSON TULLI DE ANGELIS, com outorga uxória de KELLY SANCHEZ DE ANGELIS, qualificados, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 182 (cento e oitenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.182 supra, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a **MARINEZ ARAUJO**, RG nº 22.476.200-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 128.835.198-46, brasileira, divorciada, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 131, ap. 64, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 160.135).



Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

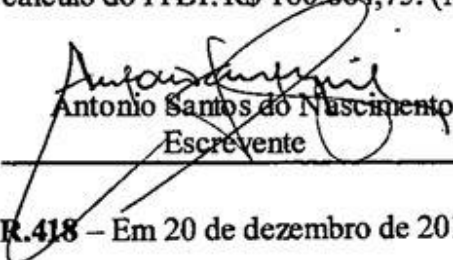


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto


R.417 – Em 21 de novembro de 2018.

Ref. prenotação nº 160.572, de 09 de novembro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de abril de 2018, às fls. 313/315, do livro nº 606, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária NUBIA FRANCESCHINI, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 172 (cento e setenta e dois), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.296 supra, pelo valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), a **LUCIMARA LUIZ**, RG nº 16.707.545-7-SSP/SP, CPF(MF) nº 107.648.768-80, brasileira, divorciada, esteticista, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, nº 46, ap. 64, Vila Conceição, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 160.572).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.418 – Em 20 de dezembro de 2018.

Ref. prenotação nº 161.097, de 12 de dezembro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de maio de 2018, às fls. 013, do livro nº 613, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários RICHARD CASEIRO

Continua no verso.

matrícula

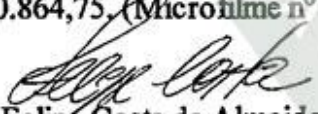
1.380

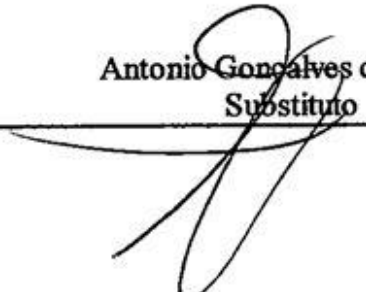
ficha

80

verso

MACHADO e sua mulher GILVANETE LOURENÇO MACHADO, e os usufrutuários MANUEL NEVES MACHADO, e sua mulher LUCIA CELESTE CASEIRO, todos qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 87 (oitenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.331 e R.332 supra, pelo valor de R\$ 160.980,00 (cento e sessenta mil novecentos e oitenta reais), a **CRYSTINA RANIERI MIGLIORINI**, RG nº 27.157.182-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 284.834.128-96, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 385, ap. 87, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 161.097).


Felipe Costa de Almeida Juiz
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.419 – Em 10 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.428, de 02 de julho de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29 de agosto de 2018, às fls. 308/310, do livro nº 616, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a coproprietária TEREZA KIYOKO BANTO, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 153 (cento e cinquenta e três), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.254 supra, pelo valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a **MARCIA YUMIKO HASEGAWA**, RG nº 24.596.837-SSP/SP, CPF(MF) nº 174.724.208-08, do lar, e seu marido **TOCHIO BANTO**, RG nº 15.638.123-SSP/SP, CPF(MF) nº 149.262.898-06, autônomo, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor João Vieira Neves, nº 378, AP. 122, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 154.702,80. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 160.864,75. (Microfilme nº 164.428).

Selo digital 1198003210164428G92Z5H198


Rogério Ribera de Oliveira
Escrevente

AV.420 – Em 12 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.568, de 10 de julho de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 18 de junho de 2019, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R.173 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 164.568).

Continua na ficha 81

matrícula

1.380

ficha

81

Diadema, 12 de julho de 2019

Selo digital.1198003310164568UUQX5K190



Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.421 – Em 18 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.657, de 16 de julho de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, conforme autorização da credora, devidamente formalizada, firmada em São Paulo-SP, em 12 de julho de 2019, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.139 supra, em virtude da liquidação total do débito. (Microfilme nº 164.657).

Selo digital.11980033101646578Y5P6M19Z



Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.422 – Em 22 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.667, de 17 de julho de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de julho de 2019, às fls. 335/337, do livro nº 315, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede de Jandira-SP, o coproprietário LUIS WAGNER PRATES IGUE E SILVA, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 177 (cento e setenta e sete), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.382 supra, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a **ELIZARDE DA SILVA SOUSA**, RG nº 59.799.528-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 064.301.645-78, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Almor Viegas, nº 531, Bom Jesus, Pirapora-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 166.446,33. (Microfilme nº 164.667).

Selo digital.1198003210164667UG070D19A


Leonardo Oliveira Santos
Escrevente

R.423 – Em 13 de agosto de 2019.

Continua no verso.

matrícula

1.380

ficha


81

verso

Ref. prenotação nº 165.151, de 08 de agosto de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de julho de 2019, às fls. 169, do livro nº 6326, do 7º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a coproprietária MARCIA HELENA DE PAULA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 15 (quinze), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.138 supra, pelo valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), a **ROBSON YUKI IMAMURA**, RG nº 21.840.797-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 143.699.438-17, brasileiro, divorciado, comissário de voo, residente e domiciliado na Rua Polar, nº 200, AP. 61, Jardim Satélite, São José dos Campos-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 166.446,33. (Microfilme nº 165.151).

Selo digital:11980032101651510U606O19C



Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.424 – Em 17 de dezembro de 2019.

Ref. prenotação nº 167.546, de 04 de dezembro de 2019.

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Adjudicação expedida em 08 de outubro de 2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, extraída dos autos nº 1005670-66.2017.8.26.0079, do inventário dos bens deixados pelo falecimento de MARLENE LIEBANA VERJAS RODRIGUES, qualificada, ocorrido em 16 de março de 2017, consta que, por sentença proferida em 25 de junho de 2018, com trânsito em julgado em 01 de agosto de 2018, a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 128 (cento e vinte e oito), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.345 supra, avaliada em R\$ 152.198,10 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais e dez centavos), foi **ADJUDICADA** a **MARCELA LIEBANA RODRIGUES**, RG nº 34.538.658-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 319.247.088-76, brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, residente e domiciliada na Rua Orlando Gamito, nº 171, ap. 404, bl. 03, Vila Cidade Jardim, Botucatu-SP. Valor Venal: R\$ 160.002,05. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 166.446,33. (Microfilme nº 167.546).

Selo digital:1198003E101675464W2G1119M


Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.425 – Em 06 de janeiro de 2020.

Ref. prenotação nº 168.020, de 26 de dezembro de 2019.

Continua na ficha 82

matrícula

1.380

ficha

82

Diadema, 03 de janeiro de 2020

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de julho de 2019, às fls. 333, do livro nº 634, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARIZETE TERESINHA FREITAS SANTOS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 13 (treze), bem como a vaga de garagem no estacionamento, do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.172 supra, pelo valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), a **KAREN DE SOUSA SOBRAL**, RG nº 46.542.829-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 359.492.748-22, coordenadora de inglês, e **DIEGO TENÓRIO DOS SANTOS**, RG nº 37.767.196-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 392.139.638-74, economista, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 385, AP. 13, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 166.446,33. (Microfilme nº 168.020).

Selo digital 1198003210168020HYOIW4204


Bruna Mathias da Silva
Escrevente

R.426 – Em 08 de janeiro de 2020:

Ref. prenotação nº 168.067, de 27 de dezembro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19 de dezembro de 2019, às fls. 175, do livro nº 641, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MIGUEL JORGE DE MIRANDA JUNIOR e sua mulher MAISA MARIANO MIRANDA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 0,6579% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 175 (cento e setenta e cinco), bem como a vaga de garagem no estacionamento do Edifício Residencial Bella Vista, adquirida conforme R.368 supra, pelo valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), a **JOSÉ LEANDRO CRISPIM**, RG nº 33.278.901-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 289.243.218-97, corretor de seguros, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSILENE DE PAULA GUILHERME CRISPIM**, RG nº 28.037.912-SSP/SP, CPF(MF) nº 283.904.028-07, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 435, AP. 178 - B, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 160.002,05. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 166.446,33. (Microfilme nº 168.067).

Selo digital 1198003210168067D68GH120H

Bruna Mathias da Silva
Escrevente